

notícias

do município



saobernardo.sp.gov.br



10 DE MARÇO DE 2017
Sexta-feira - 1926 - ANO 2017 - Distribuição Gratuita

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



Prefeitura de São Bernardo entrega títulos de regularização fundiária na Vila dos Poetas

Medida dará segurança jurídica sobre propriedade de 102 famílias residentes na área localizada no bairro Alves Dias.

A Prefeitura de São Bernardo entregou títulos de regularização fundiária de 102 moradias do loteamento na Vila dos Poetas, antiga Vila Kiko, no bairro Alves Dias. A medida visa oferecer segurança jurídica sobre o direito de propriedade dos moradores instalados no local, hoje classificado como Zona de Interesse Social (Zesis). O loteamento irregular foi instalado na década de 1990, mas com auxílio do município passou a contar com infraestrutura básica, como redes de água, esgoto, iluminação e pavimentação.

Agora, os moradores terão prazo para entrega de documentação exigida, com previsão de regularização definitiva em 60 dias. O processo também prevê a isenção do valor para registro e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Moradora mais antiga do loteamento, a pensionista Maria Oliveira Módulo, de 65 anos, comemorou a conquista da escritura de seu imóvel, onde vive há 20 anos com seu filho, nora e netos. "Com esse documento em mãos, estamos nos sentindo muito mais seguros", disse a moradora.

Regularização fundiária – A ação implementada na Vila dos Poetas vai ao encontro de uma das vertentes da área de Habitação propostas pela nova gestão, que pretende implantar a regularização fundiária de forma rápida e transparente nas áreas ocupadas da cidade.

Além do bairro Alves Dias, outras localidades, como região do manancial e de grande adensamento, como a Vila São Pedro, estão com processo de regularização em andamento.

VÁRIAS FAMÍLIAS
FINALMENTE
PODEM SE SENTIR
EM CASA.



**A Casa
é minha**

COM A ESCRITURA NA MÃO,
A GENTE VIVE TRANQUILO

A Prefeitura de São Bernardo, por meio da Secretaria de Habitação, lançou o programa **A Casa É Minha**. O objetivo é entregar a escritura das casas às pessoas que ainda hoje vivem em situação irregular. Este sonho de muitos moradores já está sendo realizado: no último domingo, o programa **A Casa É Minha** entregou as escrituras para mais de 100 famílias que moram na Vila dos Poetas, no bairro Alves Dias. É a Prefeitura trabalhando para fazer a cidade de todos.

guiadacidade

São Bernardo do Campo

MULHER



Cavalcada do Dia Internacional da Mulher chega à sétima edição

O estacionamento do Ginásio Poliesportivo será o ponto de encontro de aproximadamente 1.500 cavaleiros e amazonas do ABC, que participarão, neste domingo (12/03), da 7ª Cavalcada do Dia Internacional da Mulher. Organizado pela Associação Cultural Tropeiros do ABC, com apoio da Prefeitura, a cavalcada percorrerá algumas das principais vias da cidade. Em seguida os participantes retornarão ao Poliesportivo, onde será realizada uma série de atividades como sorteio de brindes e distribuição de medalhas e troféus. O evento contará também com praça de alimentação com comidas típicas e food trucks, e apresentações musicais da Orquestra de Viola Caipira de São Bernardo, da Viola Baguá e da dupla Pedro Paulo & Dito Costa. Como aconteceu em edições anteriores, a cavalcada terá a participação especial de comitivas de várias cidades, entre elas São José dos Campos, Peruíbe, Iguape, Santos, Vale do Ribeira, Jaguariúna, Socorro, Limeira e Bragança Paulista, além de cidades da região e Mato Grosso do Sul e Bahia. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no local, a partir das 9h, mesmo horário em que se inicia a concentração. A saída está prevista para as 11h. Informações: 99119-7752 ou 99635-8310 ou glauciog.nascimento@hotmail.com. O Ginásio Poliesportivo Adib Moyses Dib fica na Avenida Kennedy, 1.155, Bairro Anchieta.

Dia 12, 9h

MÚSICA

Praça Lauro Gomes recebe programação musical neste fim de semana

A Praça Lauro Gomes, no Centro de São Bernardo do Campo, terá neste fim de semana programação do Reviva a Praça – A praça é de todos. A atividade é uma das etapas do programa Nova São Bernardo, que prevê a revitalização do local. O objetivo é oferecer apresentações de qualidade e permitir que a população se aproprie do espaço com responsabilidade.

Os shows acontecem no sábado (11/03), em dois períodos. Na parte da manhã, o pop rock nacional e internacional dos músicos Julinho Cassettari e Jef Dascanio promete agitar os frequentadores da Praça. No período da tarde, a apresentação será voltada para os apreciadores da boa música sertaneja, com show do cantor Bruno Coelho. A Praça Lauro Gomes fica na Rua Marechal Deodoro, Centro.

Confira a programação:

Julinho Cassettari e Jef Dascanio
11/03 (sábado), às 11h



Bruno Coelho (foto)
Dia 11/03 (sábado), às 15h

TEATRO

Palco do Teatro Lauro Gomes recebe montagem do Grupo Regina Pacis

Este espetáculo, realizado em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, descreve, com humor e ironia, as situações enfrentadas no dia a dia pelas mulheres, seus relacionamentos e certos comportamentos comuns a quase todas elas.

A montagem é do Grupo Cênico Regina Pacis, uma das mais antigas companhias de teatro, que em todos esses anos nunca interrompeu suas atividades, participando das diversas etapas da história política, social e cultural do país. O grupo foi criado há mais de 50 anos pelo diretor teatral Antonino Assumpção, que esteve à sua frente até

1995, junto à comunidade da Igreja Matriz de São Bernardo do Campo. Elenco: Agnes Piffer, Ana Maria Médici, Emeri Guglielmetti, Fátima Lucas, Hilda Breda, Val Mataverni e Valdir Dellabarba. Texto e direção: Hilda Breda. A apresentação dura cerca de 60 minutos e é recomendável para pessoas acima de 10 anos. Grátis. Teatro Lauro Gomes. Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483.

Dia 16, 20h



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 12310/2017
LEI Nº 6.530, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 22/2017 – Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras provisões.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, transforma, cria e extingue cargos e funções, e altera a estrutura.

I - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 2º A estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo compõe-se dos seguintes órgãos:

I - Presidência - P;
II - Gabinetes dos Vereadores - GV; e,
III - Secretaria Geral - SG.

Art. 3º A Presidência comprehende:

I - Gabinete da Presidência - GP; e,
II - Assessoria da Presidência - AP;

Art. 4º Os Gabinetes dos Vereadores - GV, correspondem a 28 (vinte e oito) unidades sob o comando e a responsabilidade de seus respectivos Vereadores.

Art. 5º O Gabinete da Presidência comprehende:

I - Chefia de Gabinete - CG;
II - Assessoria de Comunicação - ACOM; e,

III - Assessoria de Cerimonial - ACER.

Art. 6º A Secretaria Geral - SG comprehende:

I - Procuradoria Legislativa - PL;

II - Secretaria Administrativa - SA;

III - Secretaria Financeira - SF;

IV - Secretaria Legislativa - SL;

V - Assessoria de Informática - AI;

VI - Assessoria de Controle Interno - ACI;

VII - Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL;

VIII - Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio - CAPP;

IX - Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP;

X - Ouvidor Legislativo;

XI - Operador do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

Art. 7º A Secretaria Administrativa - SA comprehende:

I - Subsecretaria de Recursos Humanos - SA.1;

II - Subsecretaria de Apoio Administrativo - SA.2;

III - Subsecretaria de Suprimentos - SA.3.

Art. 8º A Secretaria Financeira - SF comprehende:

I - Subsecretaria de Contabilidade e Finanças - SF.1;

II - Subsecretaria de Patrimônio e Frota - SF.2.

Art. 9º A Secretaria Legislativa - SL comprehende:

I - Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos - SL.1;

II - Subsecretaria de Expediente Legislativo - SL.2;

III - Subsecretaria de Atos Oficiais - SL.3.

Art. 10. As Comissões referidas nos incisos VII, VIII, IX e XI do artigo 6º da presente lei terão as seguintes composições:

I - Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL;

a) Secretário Geral;

b) um membro da Procuradoria Legislativa;

c) um membro da Secretaria Administrativa;

d) um membro da Secretaria Financeira;

e) um membro da Secretaria Legislativa.

II - Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio - CAPP tem sua composição estabelecida na Resolução nº 2.910, de 26 de setembro de 2012.

III - Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP:

a) Secretário Administrativo;

b) Secretário Financeiro;

c) Secretário Legislativo;

d) um membro da Procuradoria Legislativa;

e) um membro da Secretaria Administrativa;

f) um membro da Secretaria Financeira;

g) um membro da Secretaria Legislativa.

IV - Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA:

a) Secretário Geral

b) um membro da Procuradoria Legislativa;

c) um membro da Secretaria Legislativa.

§ 1º Os membros indicados para compor as comissões deverão ter escolaridade mínima correspondente ao curso superior completo.

§ 2º Em conjunto com os membros titulares serão designados os respectivos suplentes, que substituirão, automaticamente, os titulares em qualquer caso de falta ou impedimento.

§ 3º A Mesa da Câmara Municipal indicará no ato da designação o Presidente e o Secretário de cada Comissão de que trata este artigo.

§ 4º A investidura dos membros da Comissão de Julgamento de Licitações não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

§ 5º A indicação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, será feita no mesmo Ato que indicar os membros da Comissão de Julgamento de Licitações e obedecerão aos mesmos critérios estabelecidos no inciso I e nos parágrafos 1º, 2º e 4º do presente artigo.

§ 6º A equipe de apoio ao Pregoeiro será composta pelos membros designados para a Comissão de Julgamento de Licitações.

§ 7º Os membros da Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal serão indicados no início da legislatura para um período de até 2 (dois) anos.

Art. 11. Extraordinariamente, conforme objeto de análise, poderão ser constituídas Comissões Especiais.

II - DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 12. Compete ao Gabinete da Presidência - GP:

I - manter o controle formal de processos e documentos;

II - responder pelo expediente da Presidência e da Mesa da Câmara Municipal;

III - zelar pelo cumprimento dos atos da Mesa e da Presidência da Câmara Municipal;

IV - organizar e chefiar a assessoria de comunicação e assessoria de ceremonial;

V - organizar programas de visitas oficiais;

VI - manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com a Câmara Municipal;

VII - promover os serviços relacionados à divulgação de matérias de interesse da Câmara Municipal pela imprensa;

VIII - definir e organizar os veículos de informação interna da Câmara Municipal;

IX - receber autoridades quando em visita na Câmara Municipal;

X - zelar pelo cumprimento dos atos da Presidência da Câmara Municipal;

XI - controlar o uso das dependências da Câmara Municipal.

Art. 13. Compete à Assessoria da Presidência - AP:

I - definir metas, estratégias e diretrizes políticas a serem adotadas no âmbito do gabinete da Presidência;

II - prestar assessoramento ao Presidente no cumprimento dos encargos atribuídos pela Lei Orgânica do Município;

III - elaborar estudos requeridos pela Presidência;

IV - executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal;

V - proceder a análise de informações e dados provenientes de todas as unidades do Poder Legislativo com a finalidade de angariar subsídios para o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas;

VI - assessorar o presidente nas audiências públicas e outros eventos;

VII - coordenar atividades parlamentares da Presidência da Câmara;

VIII - realizar gestão junto aos Gabinetes dos Vereadores às Secretarias da Câmara Municipal com a finalidade de estabelecer as demandas existentes em cada um dos setores.

Art. 14. Compete aos Gabinetes dos Vereadores - GV:

I - assessorar os Vereadores observando sua orientação política para cumprimento dos encargos atribuídos pela Lei Orgânica do Município;

II - identificar, junto à sociedade, a necessidade de intervenções do Poder Público, registrando e sistematizando as demandas;

III - atender municípios e autoridades;

IV - realizar visitas, visitórias e fiscalizações;

V - levantar informações junto ao Poder Público Municipal;

VI - assessorar a atividade plenária;

VII - assessorar a concepção e análise de proposições;

VIII - organizar a agenda de atividades dos Vereadores;

IX - preparar a participação dos Vereadores em reuniões;

X - preparar material de apoio, aos Vereadores, para as visitas às entidades representativas da sociedade civil;

XI - preparar relatórios gerenciais que subsídiam a atuação dos Vereadores internamente ou junto à comunidade;

XII - gerenciar demandas dos Vereadores sob sua orientação político partidária.

Art. 15. Compete à Secretaria Geral - SG:

I - administrar as unidades que compõem a Secretaria;

II - exstrar pareceres;

III - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;

IV - consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;

V - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;

VI - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;

VII - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;

VIII - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;

XIX - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;

XX - realizar gestão de compras de bens e de contratações de serviços visando à economicidade e a eficiência;

XXI - orientar as unidades, quanto aos procedimentos de compras;

XXII - gerenciar o Sistema de Registro de Preços;

XXIII - administrar o cadastro de fornecedores;

XXIV - prestar orientação e apoio técnico-operacional às unidades, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de aquisições e contratação de serviços;

XXV - disciplinar e promover a normatização das rotinas e procedimentos relativos à área de compras e licitações;

XXVI - realizar análise técnica e estabelecer a padronização de especificações de bens e serviços a serem contratados pela Câmara Municipal;

XXVII - formalizar o apostilamento dos contratos;

XXVIII - realizar a gestão dos contratos.

Art. 16. Compete à Procuradoria Legislativa - PL:

I - exstrar pareceres;

II - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;

IV - consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;

V - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;

VI - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;

VII - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;

VIII - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;

XIX - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;

XX - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;

XXI - elaborar relatório de proposições;

XXII - indicar as dotações a serem oneradas;

XXIII - efetivar reservas orçamentárias e empenhos;

XXIV - instruir processos de pagamentos;

XXV - controlar atividades de patrimônio e da frota de veículos;

XXVI - supervisionar o acompanhamento técnico do comportamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal;

XXVII - elaborar balanços, balancetes e demonstrações contábeis de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional;

XXVIII - instruir processos de contratação com documentações relativas à responsabilidade fiscal;

XXIX - elaborar emendas às Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;

XX - dar apoio técnico nas áreas financeira e orçamentária.

Art. 19. Compete à Secretaria Legislativa - SL:

I - administrar as unidades que compõem a Secretaria;

II - exstrar pareceres;

III - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;

IV - consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;

V - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;

VI - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;

VII - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;

VIII - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;

XIX - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;

XX - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;

XXI - manter os livros e registros das sessões plenárias;

XXII - manter o acervo da biblioteca e centro de documentação;

XXIII - elaborar as atividades de pesquisa, assistência técnica, análise, recuperação e divulgação da informação, bem como a permanente atualização do cadastro de informação e acervo;

XXIV - administrar o expediente legislativo;

XXV - inscrever municípios na Tribuna Popular e para fazer uso da palavra;

XXVI - dar suporte técnico legislativo aos Gabinetes dos Vereadores.

Art. 20. Compete à Assessoria de Informática - AI:

I - prestar assessoria aos usuários de Tecnologia da Informação - TI;

II - desenvolver sistemas;

III - prestar consultoria à Presidência e à Secretaria Geral da Câmara Municipal;

IV - elaborar especificações de materiais e serviços a serem contratados;

V - opinar quanto à informatização de rotinas de trabalho;

VI - gerir contratos de prestação de serviços relativos às atividades da Assessoria;

VII - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;

VIII - consolidar informações requeridas pela Assessoria de Controle Interno;

IX - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;

X - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;

XI - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;

XII - elaborar pareceres técnicos;

XIII - prestar orientação e apoio técnico-operacional às unidades, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de aquisições e contratações de serviços;

XIV - desenvolver programas de capacitação e treinamento de servidores usuários dos sistemas informatizados.

Art. 21. Compete à Assessoria de Controle Interno - ACI:

I - exstrar pareceres;

II - elaborar relatórios mensais e anuais de atividades;

III - consolidar informações relativas à competência da unidade para publicação no portal da transparência;

IV - elaborar estudos relativos às atividades de sua competência;

V - elaborar minuta de termo de referência acerca de bens e serviços a serem contratados exclusivamente para a unidade;

VI - acompanhar fiscalização de contratos de prestação de serviços relativos às atividades da unidade;

VII - zelar pela observância dos atos da Edilidade aos princípios constitucionais;

VIII - atender às solicitações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

função de fiscalização;

IX - avaliar rotinas de trabalho, buscando o permanente aperfeiçoamento de sua eficiência;
X - acompanhar a rotina de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
XI - indicar à Presidência rotinas que demandam disciplinamento e recomendar providências a serem adotadas;

XII - contribuir para a integração do Sistema de Controle Interno Municipal;

XIII - comunicar o Tribunal de Contas qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensas ao art. 37 da Constituição Federal;

XIV - elaborar relatórios periódicos de auditoria, contemplando conjunto de recomendações necessárias à convalidação de atos ou à sua sustação;

XV - estabelecer rotinas de controle interno, voltadas à avaliação das ações da Câmara Municipal por intermédio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, econômico-eficiência.

Art. 22. Compete a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL:

I - receber, analisar e julgar os documentos para habilitação e as propostas apresentadas pelos licitantes, observando as condições previstas em edital;

II - analisar e julgar impugnações e recursos;

III - encaminhar os processos de licitação para deliberação da Mesa da Câmara Municipal quanto à homologação e adjudicação;

IV - recomendar à Mesa da Câmara Municipal a revogação ou a anulação de processos licitatórios;

V - exarar pareceres, quando necessário, referentes à matéria de sua competência;

VI - diligenciar no sentido de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer de suas fases;

VII - analisar o processo licitatório e a respectiva minuta de edital;

VIII - manifestar-se quanto à dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 23. A Comissão de Apuração de Prejuízos ao Patrimônio - CAPP tem sua competência estabelecida na Resolução nº 2.910, de 26 de setembro de 2012.

Art. 24. Compete à Comissão de Administração e Avaliação de Pessoal - CAAP:

I - realizar estudos e apresentar sugestões em expedientes relativos à admissão, promoção e acesso de servidores;

II - opinar sobre a criação, modificação, extinção e denominação de cargos do quadro de pessoal;

III - opinar sobre planos de classificação de cargos;

IV - opinar nos expedientes que versem sobre interpretação e aplicação da legislação de pessoal;

V - emitir pareceres sobre reclassificação ou readaptação de servidores;

VI - receber, analisar e julgar os expedientes que tratem de avaliação de desempenho de servidores, para fins de progressão horizontal e promoção vertical;

VII - opinar em pedidos de contagem de tempo de serviço;

VIII - organizar e submeter à Presidência as normas para elaboração de concurso público destinado ao provimento de cargos;

IX - opinar sobre a contratação de serviços de terceiros, na área de Recursos Humanos;

X - elaborar regulamento próprio, compreendendo normas, rotinas de trabalho e outras atribuições específicas.

Art. 25. Compete à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA:

I - realizar estudos e apresentar sugestões em expedientes relativos ao Serviço de Informação ao Cidadão;

II - analisar e julgar impugnações e recursos relativos ao Serviço de Informação ao Cidadão;

III - exarar pareceres, quando necessário, referentes à matéria de sua competência;

IV - dar apoio técnico ao Operador do Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 26. As atribuições do Operador do Serviço de Informação ao Cidadão, do Ouvidor Legislativo e do Pregoeiro estão previstas no Anexo III desta Lei.

III - DA ESTRUTURA DE PESSOAL

Art. 27. Os quadros de pessoal da Câmara Municipal são constituídos pelos cargos e funções indicados nos quadros do Anexo I:

a) Quadro I: Cargos Isolados de Provimento Efetivo - mantidos e criados - Tabela - QPE - PP - I;

b) Quadro II: Cargos Isolados de Provimento Efetivo - mantidos, extintos e destinados à transformação, na vacância, em Funções de Confiança - Tabela - QPE - PP - II;

c) Quadro III: Cargos Operacionais de Provimento Efetivo - Nível I - criados - Tabela - QPE - PP III;

d) Quadro IV: Cargos Isolados em Comissão de Provimento Interno/Funções de Confiança - mantidos, criados e extintos - Tabela - QPE - PP IV;

e) Quadro V: Cargos da Carreira de Assistente Técnico-Legislativo - Nível II - Tabela - QPE - PP - V;

f) Quadro VI: Cargos de Carreira de Agente Legislativo - Nível III - Tabela - QPE - PP - VI;

g) Quadro VII: Cargos Isolados de Provimento em Comissão - Gabinetes dos Vereadores - criados - Tabela - QPE - PP - VII;

h) Quadro VIII: Cargos Isolados de Provimento em Comissão, mantidos e criados - Tabela - QPE - PP - VIII;

i) Quadro IX: Funções Estatutárias destinadas à Extinção na Vacância, criadas pela Resolução nº 1.313, de 2 de junho de 1995, com regime determinado pela Lei Municipal nº 5.724, de 6 de setembro de 2007 - TABELA - QPE - PS - IX;

j) Quadro X: Quadro de Pessoal Estatutário-Parte Suplementar-Função de Confiança sujeita a extinção - TABELA - QPE - PS - X.

Parágrafo único. Os servidores titulares dos cargos ou funções que sofreram alterações em razão do disposto neste artigo passam a ocupar os cargos ou funções correspondentes, lavrando-se as respectivas apostilas.

Art. 28. As atribuições dos cargos e funções de que trata esta lei são as previstas no Anexo II.

Art. 29. O ingresso dos servidores nos Quadros de Pessoal de Cargos Efetivos será precedido de aprovação em concurso público e dar-se-á através da nomeação e posse nas referências e graus iniciais dos respectivos cargos.

Art. 30. Os editais de concurso destinados ao provimento de cargos integrantes do Quadro de Pessoal indicarão a habilitação específica e a respectiva área de atuação, respeitada a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal e observado o percentual destinado aos portadores de deficiência.

Art. 31. As Funções de Confiança, constantes do Anexo I, Quadro IV - Tabela - QPE - PP - IV, serão preenchidas por servidores efetivos da Câmara Municipal, observados os requisitos estabelecidos no referido quadro.

IV - DAS GRATIFICAÇÕES E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 32. Ficam criadas as seguintes gratificações e funções gratificadas:

I - por representação de Gabinete da Presidência, com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos percebidos pelo servidor;

II - 02 (duas) funções gratificadas pelo assessoramento jurídico à Mesa da Câmara Municipal durante as sessões plenárias, com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento percebido pelo servidor e a serem concedidas, exclusivamente, a Procurador Legislativo para o desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente Lei;

III - 01 (uma) função gratificada pelo desempenho de atividade de Ouvidor Legislativo, que será designado juntamente com um suplente pela Mesa da Câmara Municipal, com valor correspondente a 20% (vinte por cento) do grau A, da referência CE-28, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;

IV - 01 (uma) função gratificada pelo desempenho de atividade de operador do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), que será designado juntamente com um suplente pela Mesa da Câmara Municipal, com valor correspondente a 20% (vinte por cento) do grau A, da referência CE-28, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;

V - 01 (uma) gratificação pelo exercício da atividade de Pregoeiro, que será designado juntamente com um suplente pela Mesa da Câmara Municipal, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do grau A, da referência CE-28, para desempenho das atribuições estabelecidas no Anexo III da presente lei;

VI - 17 (dezessepte) gratificações pelo desempenho de atividades junto às comissões referidas nos incisos VII, VIII, IX e XI do artigo 6º, com o valor correspondente a:

a) 10% (dez por cento) do grau A, da referência CE-28 para o desempenho das atribuições da Comissão de Julgamento de Licitações;

b) 5% (cinco por cento) do grau A, da referência CE-28 para o desempenho das atribuições das Comissões previstas nos incisos VIII, IX e XI do artigo 6º desta Lei.

§ 1º Os suplementares terão direito à percepção das gratificações criadas pelo inciso VI deste artigo e pelo exercício das funções gratificadas previstas nos incisos III, IV e V, proporcionalmente à sua efetiva participação nas atividades quando convocados para substituir os titulares.

§ 2º As gratificações e funções gratificadas serão pagas concomitantemente ao vencimento ou salários dos servidores designados para exercê-las.

§ 3º Para o atendimento ao disposto no § 1º, os presidentes das Comissões e os titulares das funções gratificadas previstas nos incisos III, IV e V, informarão até o dia 20 de cada mês, à Subsecretaria de Recursos Humanos, eventuais convocações de suplementares e a quantidade de atividades ocorridas no período, para o cálculo proporcional das gratificações.

Art. 33. A cada servidor somente será possível a concessão de uma gratificação e/ou função gratificada, devendo optar por uma delas em caso de acumulação.

Art. 34. Poderá ser atribuída ao Secretário Geral da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo verba de representação com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos percebidos pelo servidor.

Art. 35. Os padrões de vencimento mensal previstos nesta lei corresponderão à jornada ordinária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal poderá autorizar a redução da jornada de trabalho prevista neste artigo, com a proporcional redução do padrão de vencimento.

§ 2º Os servidores que cumprem jornada diferenciada por força legal terão seus vencimentos proporcionais à jornada semanal trabalhada.

Art. 36. A remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal passa a ser efetuada com base nas tabelas de vencimentos e salários constantes do Anexo IV desta lei.

Art. 37. Aplicam-se aos aposentados e pensionistas, no que couberem, as disposições contidas na presente lei.

Art. 38. Haverá substituição remunerada no impedimento legal e temporário superior a 5 (cinco) dias de ocupante de cargo isolado de provimento efetivo, cargo isolado de provimento em comissão, função de confiança e de função estatutária.

§ 1º O substituto, durante o tempo em que exercer a substituição, terá direito a perceber seus vencimentos cumulativamente com a diferença existente entre o vencimento do seu cargo e o do que passou a exercer.

§ 2º No caso de licença ou férias do titular, a Mesa da Câmara Municipal poderá autorizar a substituição de ocupante de cargo de carreira de Agente Legislativo.

Art. 39. Aos Procuradores Legislativos é assegurado o recebimento de honorários advocatícios, fixados pelo Poder Judiciário nas causas em que a Câmara Municipal for parte vencedora, assim como nos acordos celebrados judicialmente, que serão distribuídos igualitariamente entre os titulares de cargo de Procurador Legislativo, ativos e inativos, desde que na data de ingresso da ação ou durante a sua tramitação, estivessem desempenhando suas funções.

Art. 40. O recebimento de gratificação ou de função gratificada não exime o servidor das atribuições funcionais inerentes ao exercício do cargo ou função de que é titular.

Art. 41. Os cargos de provimento efetivo do Secretário Financeiro e de Subsecretários constantes do Anexo I - Quadro II - Tabela - QPE - PP - II serão transformados em Funções de Confiança quando da vacância, observados os demais requisitos estabelecidos no referido quadro.

Art. 42. As Funções de Confiança de Secretários, Subsecretários e Assessores, constantes do Anexo I - Quadro IV - Tabela - QPE - PP - IV serão preenchidas, observados os demais requisitos estabelecidos no referido quadro.

Art. 43. Ficam extintos os seguintes cargos:

I - Assessor de Coordenação e Articulação;

II - Assessor de Relações Parlamentares I;

III - Assessor de Relações Parlamentares II;

IV - Assessor de Relações Parlamentares III;

V - Assessor de Relações Parlamentares IV;

VI - Assessor da Secretaria Geral;

VII - Assessor da Presidência;

VIII - Assessor de Gabinete I;

IX - Assessor de Gabinete II.

Art. 44. O Poder Legislativo aplicará aos seus servidores, no que couberem, as normas e princípios do Plano de Classificação de Cargos e Funções previstos na Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e alterações, e outros previstos na legislação municipal.

Art. 45. A Função de Confiança de Assessor de Controle Interno, constante do Anexo I - Quadro X - Tabela - QPE - PS - X - Quadro de Pessoal Estatutário-Parte Suplementar-Cargos Isolados em Comissão Sujeito a Extinção, será extinta quando do provimento do respectivo cargo efetivo de Assessor de Controle Interno, constante do Anexo I - Quadro I - Tabela - QPE - PP - I - Quadro de Pessoal Estatutário - Parte Permanente-Cargos Isolados de Provimento Efetivo-Mantidos e Criados.

Art. 46. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 47. Ficam convalidados todos os atos praticados sob a vigência da Lei Municipal nº 6.527, de 1º de março de 2017.

Art. 48. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2017, ficando revogada a Lei Municipal nº. 6.527, de 1º de março de 2017.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017

ORLANDO MORAZO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUÍZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JULIA BENÍCIO DA SILVA

Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO I QUADRO I TABELA - QPE - PP - I QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MANTIDOS E CRIADOS

| Situação Anterior | | | | | | Situação Atual | | | | | | | |
|-------------------|------------------------|-------|-------|---------------|---------|---|-------|------------------------------|----------|-------|---------------|---------|---|
| Quant | Cargo | Ref.- | Nível | Carga Horária | Lotação | Requisitos para Provimento | Quant | Cargo | Ref-grau | Nível | Carga Horária | Lotação | Requisitos para Provimento |
| 7 | Procurador Legislativo | CE-34 | III | 40h./sem. | PL | Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB. | 7 | Procurador Legislativo | CE-34 | III | 40h./sem. | PL | Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB. |
| | | | | | | | 1 | Assessor de Informática | CE-34 | III | 40h./sem. | S.G. | Aprovação em concurso público, curso superior completo na área de Tecnologia da Informação, com comprovação de experiência profissional na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 03 (três) anos. |
| | | | | | | | 1 | Assessor de Controle Interno | CE-34 | III | 40h./sem. | S.G. | Aprovação em concurso público, Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e, comprovação de experiência profissional na área de finanças da Administração Pública de, no mínimo, 01 (um) ano. |

ANEXO I**QUADRO II****TABELA - QPE - PP - II****QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PARTE PERMANENTE****CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MANTIDOS E DESTINADOS A TRANSFORMAÇÃO NA VACÂNCIA EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA.**

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | | | | SITUAÇÃO FUTURA | |
|-------------------|---|-------|-------|---------------|------|--|----------------|---|-------|-------|------|---|-----------------|---|
| Quant | Cargo | Ref. | Nível | Carga Horária | Lot. | Requisitos p/ Provimento | Quant | Cargo | Ref. | Nível | Lot. | Requisitos p/ Provimento | Ref. | Requisitos p/ Provimento |
| 1 | Secretário Administrativo | CE-34 | III | 40 h./sem. | SA | Aprovação em concurso público, curso superior completo. | | | | | | | | |
| 1 | Assessor de Informática | CE-34 | III | 40 h./sem. | AI | Aprovação em concurso público, curso superior completo na área de Tecnologia da informação, com comprovação de experiência profissional na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 03 (três) anos. | | | | | | | | |
| 1 | Secretário Financeiro | CE-34 | III | 40 h./sem. | SF | Aprovação em concurso público, curso superior completo. | 1 | Secretário Financeiro | CE-34 | III | SF | Aprovação em concurso público, curso superior completo. | FC-23 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Subsecretário de Expediente Legislativo | CE-32 | III | 40 h./sem. | SL.2 | Aprovação em concurso público, curso superior completo. | 1 | Subsecretário de Expediente Legislativo | CE-32 | III | SL.2 | Aprovação em concurso público, curso superior completo. | FC-21 | Art. 31; Curso Superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Subsecretário de Atos Oficiais | CE-32 | III | 40 h./sem. | SL.3 | Aprovação em concurso público, curso superior completo. | 1 | Subsecretário de Atos Oficiais | CE-32 | III | SL.3 | Aprovação em concurso público, curso superior completo. | FC-21 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Subsecretário de Recursos Humanos | CE-32 | III | 40 h./sem. | SA.1 | Aprovação em concurso público, curso superior completo. | 1 | Subsecretário de Recursos Humanos | CE-32 | III | SA.1 | Aprovação em concurso público, curso superior completo. | FC-21 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. |

ANEXO I**QUADRO III****TABELA - QPE - PP - III****QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE****CARGOS OPERACIONAIS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL I**

| Quant. | Cargo | Ref. | Carga Horária | Lotação | Requisitos para provimento |
|--------|--|-------|---------------|---------|---|
| 1 | Repórter Fotográfico | CO-16 | 40h./sem | ACOM | Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente e experiência profissional mínima de 01 ano na área. |
| 2 | Motorista | CO-15 | 40h./sem | SF | Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “D”. |
| 4 | Receppcionista | CO-13 | 40h./sem | SA | Ensino Médio Completo |
| 4 | Atendente de Copia | CO-11 | 40h./sem | SA | Ensino Fundamental Completo |
| 1 | Operador de Mídias Digitais (Som e Imagem) | CO-16 | 40h./sem | ACOM | Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente e experiência profissional mínima de 01 ano na área. |
| 2 | Oficial de Manutenção | CO-14 | 40h./sem | SA | Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente e experiência profissional mínima de 01 ano na área. |

TABELA – QPE – PP - IV
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA – MANTIDOS, CRIADOS E EXTINTOS

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | | | |
|-------------------|--|-------|---------------|------|---|----------------|--|-------|---------------|---------|--|
| Quant | Cargo | Ref. | Carga Horária | Lot. | Requisitos para Provimento | Quant | Função | Ref. | Carga Horária | Lotação | Requisitos para Provimento |
| | | | | | | 1 | Secretário Administrativo | FC-23 | 40 h./sem. | SA | Art. 31; Curso Superior completo e comprovação de experiência profissional na área de no mínimo 01 (um) ano. |
| 1 | Secretário Legislativo | CC-23 | 40 h./sem. | SL | Art. 29; Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB. | 1 | Secretário Legislativo | FC-23 | 40 h./sem. | SL | Art. 31; Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB. |
| 1 | Subsecretário de Contabilidade Finanças | CC-21 | 40h./sem. | SF.1 | Art. 29; Curso superior completo e registro no CRC, comprovação de experiência profissional na área de contabilidade pública de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Subsecretário de Contabilidade Finanças | FC-21 | 40h./sem. | SF.1 | Art. 31; Curso superior completo e registro no CRC, comprovação de experiência profissional na área de contabilidade pública de, no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Assessor de Controle Interno | CC-23 | 40h./sem. | ACI | Art. 29; Curso superior completo Em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e experiência profissional na área de finanças da Administração pública de, no mínimo, 01 (um) ano. | | | | | | |
| 1 | Subsecretário de Patrimônio e Frota | CC-21 | 40h./sem. | SF.2 | Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Subsecretário de Patrimônio e Frota | FC-21 | 40h./sem. | SF.2 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos | CC-21 | 40h./sem. | SL.1 | Art. 29; Título de Bacharel em Direito e inscrição na OAB, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos | FC-21 | 40h./sem. | SL.1 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. |

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | | | |
|-------------------|---------------------------------------|-------|------------|------|--|----------------|---------------------------------------|-------|------------|------|--|
| 1 | Subsecretário de Apoio Administrativo | CC-21 | 40h./sem. | SA.2 | Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Subsecretário de Apoio Administrativo | FC-21 | 40h./sem. | SA.2 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Subsecretário de Suprimentos | CC-21 | 40h./sem. | SF.3 | Art. 29; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Subsecretário de Suprimentos | FC-21 | 40h./sem. | SA.3 | Art. 31; Curso superior completo, comprovação de experiência profissional na área de, no mínimo, 01 (um) ano. |
| 1 | Assessor de Comunicação | CC-17 | 40 h./sem. | GP | Art. 29; Diploma de Curso superior e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista. | 1 | Assessor de Comunicação | FC-17 | 40 h./sem. | GP | Art. 31; Diploma de Curso superior e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista. |
| 1 | Assessor de Cerimonial | CC-17 | 40 h./sem. | GP | Art. 29; Diploma de Curso superior e comprovação de experiência profissional na área de cerimonial de, no mínimo, 01 (um) ano. | 1 | Assessor de Cerimonial | FC-17 | 40 h./sem. | GP | Art. 31; Diploma de Curso superior e comprovação de experiência profissional na área de cerimonial de, no mínimo, 01 (um) ano. |

**ANEXO I
QUADRO V
TABELA - QPE - PP - V**
**QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO – PARTE PERMANENTE
CARGOS DE CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – NÍVEL II**

| SITUAÇÃO ATUAL | | | | |
|-----------------------|--|-------|---------|--|
| Qdt. | Denominação | Ref. | Lotação | Requisitos para provimento |
| 40 | Assistente Técnico Legislativo nível 1 | CE-14 | SG | Aprovação em concurso público e ensino médio completo ou curso técnico equivalente. |
| | nível 2 | CE-15 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 1, através de processo de promoção vertical. |
| | nível 3 | CE-16 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 2, através de processo de promoção vertical. |
| | nível 4 | CE-17 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 3, através de processo de promoção vertical. |
| | nível 5 | CE-18 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 4, através de processo de promoção vertical. |
| | nível 6 | CE-19 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 5, através de processo de promoção vertical. |
| | nível 7 | CE-20 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 6, através de processo de promoção vertical estabelecido na presente lei. |
| | nível 8 | CE-21 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 7, através de processo de promoção vertical. |
| | nível 9 | CE-22 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 8, através de processo de promoção vertical. |
| | nível 10 | CE-23 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 9, através de processo de promoção vertical. |

**ANEXO I
QUADRO VI
TABELA - QPE - PP - VI**
**QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO – PARTE PERMANENTE
CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE LEGISLATIVO – NÍVEL III**

| SITUAÇÃO ATUAL | | | | |
|-----------------------|----------------------------|-------|---------|--|
| Quant. | Denominação | Ref. | Lotação | Requisitos para provimento |
| 20 | Agente Legislativo nível 1 | CE-23 | SG | Aprovação em concurso público, ensino superior completo e respectivo registro profissional, quando necessário ao exercício do cargo, de acordo com a área de trabalho. |
| | nível 2 | CE-25 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 1, através de processo de promoção vertical. |
| | nível 3 | CE-27 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 2, através de processo de promoção vertical. |
| | nível 4 | CE-29 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 3, através de processo de promoção vertical. |
| | nível 5 | CE-31 | SG | Enquadramento, dentre titulares do Nível 4, através de processo de promoção vertical. |

**ANEXO I
QUADRO VII
TABELA - QPE - PP - VII**
**QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS – GABINETES DOS VEREADORES**

| SITUAÇÃO ATUAL | | | | |
|-----------------------|--|-------------|---------|---|
| Quant. | Denominação | Referência. | Lotação | Requisitos para Provimento |
| 28 | Chefe de Gabinete Parlamentar | CC - 23 | GV | Curso Superior Completo |
| 140 | Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas | CC - 16 | GV | Curso Superior Completo |
| 112 | Assessor Político e de Relações Comunitárias | CC-13 | GV | Ensino Médio Completo ou curso técnico equivalente. |

**ANEXO I
QUADRO VIII
TABELA - QPE - PP - VIII**
**QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE PERMANENTE
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO MANTIDOS e CRIADOS**

| SITUAÇÃO ATUAL | | | | |
|-----------------------|--|-------------|---------|---|
| Quant. | Denominação | Referência. | Lotação | Requisitos para Provimento |
| 1 | Secretário Geral | CC - 23 | SG | Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB. |
| 1 | Chefe de Gabinete da Presidência | CC - 23 | GP | Curso Superior Completo. |
| 2 | Assessor Especial do Gabinete da Presidência | CC-17 | GP | Curso Superior Completo. |
| 2 | Assessor de Relações Internas do gabinete da Presidência | CC-15 | GP | Ensino Médio Completo ou Curso Técnico equivalente. |

ANEXO I
QUADRO IX

TABELA - QPE - PS - IX

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EFETIVO – PARTE SUPLEMENTAR
FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS DESTINADAS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

| Quant. | Função | Ref. | Nível | Carga Horária | Lotação |
|--------|--|-------|-------|---------------|---------|
| 1 | Assistente de Informática | FE-26 | III | 40 h./sem | SG |
| 1 | Supervisor Técnico do Grande Expediente | FE-26 | III | 40 h./sem | SL.2 |
| 1 | Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria | FE-26 | III | 40 h./sem | SF.1 |
| 1 | Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa | FE-26 | III | 40 h./sem | SF.1 |
| 1 | Supervisor Técnico de Almoxarifado | FE-26 | III | 40 h./sem | SF.3 |
| 1 | Supervisor de Serviço Legislativo | FE-25 | II | 40 h./sem | SG |
| 1 | Supervisor de Serviço Legislativo | FE-25 | II | 40 h./sem | SL.3 |
| 1 | Supervisor de Serviço Legislativo | FE-25 | II | 40 h./sem | SA.2 |
| 1 | Supervisor de Reprografia | FE-29 | II | 40 h./sem | SA.2 |
| 1 | Auxiliar de Frota | FE-16 | II | 40 h./sem | SF.2 |

ANEXO I
QUADRO X

TABELA - QPE - PS - X

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PARTE SUPLEMENTAR
FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUJEITA À EXTINÇÃO

| SITUAÇÃO ATUAL | | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|----------------|------------------------------|-------|---------------|---------------|--|--|
| Quant | Cargo | Ref. | Carga Horária | Lotação | Requisitos para provimento | Observação |
| 1 | Assessor de Controle Interno | FC-23 | 40h./sem | GP | Art. 31: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito; e comprovação de experiência profissional na área de finanças da Administração Pública de, no mínimo, 01 (um) ano. | Função de Confiança a ser extinta no provimento do cargo de Assessor de Controle Interno do Anexo I – Quadro I - Tabela-QPE-PP-I – Quadro de Pessoal Estatutário-Parte Permanente- Efetivo-Mantidos e Criados, conforme artigo 45. |

ANEXO II

TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS E DE FUNÇÕES**QUADRO I - CARGOS EFETIVOS - TABELA - QPE - PP - I**

Procurador Legislativo

- I - desempenhar o exercício da advocacia pública, atuando em Juiz ou fora dele na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara Municipal;
- II - elaborar proposições;
- III - emitir pareceres;
- IV - prestar assessoria às Comissões da Câmara Municipal;
- V - elaborar relatórios;
- VI - prestar o assessoramento técnico jurídico aos Vereadores e às Unidades da Câmara, exceto à Mesa durante as sessões plenárias;
- VII - executar outras tarefas específicas determinadas pelo Secretário Geral.

Assessor de Informática

- I - avaliar em assuntos relacionados à informatização;
- II - supervisionar os sistemas informatizados, coordenando as rotinas de back-up dos bancos de dados e de atualizações dos softwares utilizados pela Câmara Municipal;
- III - promover e supervisionar a auditoria de segurança das redes, bancos de dados e demais informações armazenadas;
- IV - documentar e manter atualizadas as atividades relacionadas com a informatização;
- V - promover o suporte aos usuários na utilização de todos os sistemas implantados ou que venham a ser implantados na Câmara Municipal, apontando sempre que necessário os cursos específicos de capacitação;
- VI - manifestar-se na aquisição e locação de equipamentos, peças, sistemas e programas de informática;
- VII - cuidar dos arquivos de dados e documentos relativos à matéria de sua competência;
- VIII - recomendar o desenvolvimento, a atualização ou substituição de programas ou equipamentos de informática;
- IX - promover o suporte aos usuários na utilização de equipamentos informatizados que venham a ser implantados pela Câmara Municipal;
- X - supervisionar e controlar o acesso e a autenticação dos usuários aos sistemas operacionais e de bancos de dados da Câmara Municipal;
- XI - administrar e monitorar os acessos dos usuários dos sistemas de informação Web, incluindo sua criação, definição de perfil e manutenção no nível de banco de dados, bem como, os acessos desses usuários aos aplicativos e informações;
- XII - administrar serviços de firewall para controle de tráfego de dados e segurança das informações;
- XIII - administrar contas de correio eletrônico (e-mail) dos usuários da Câmara Municipal;
- XIV - manter em ordem a documentação de registro de software;
- XV - aprovar escala de férias dos servidores da Assessoria;
- XVI - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
- XVII - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria de Informática;
- XVIII - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Assessor de Controle Interno

- I - observar regulamento próprio da Câmara Municipal e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acerca do Controle Interno;
- II - realizar auditoria permanente sobre a gestão de recursos da Câmara Municipal;
- III - opinar acerca da necessidade de contratação de serviços especializados para aprimoramento de rotinas e sistemas administrativos e financeiros;
- IV - instruir processos;
- V - verificar a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Câmara Municipal;
- VI - avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento do Orçamento do Município no que se refere a recursos destinados à Câmara Municipal e das metas previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VII - comprovar a legitimidade dos atos de gestão;
- VIII - consolidar documentação técnica relativa aos processos de trabalho;

IX - recomendar eventuais mudanças nos processos de trabalho decorrentes da necessidade de aperfeiçoamento;

X - dar ciência à Mesa da Câmara Municipal da constatação de ilegalidade e de irregularidades;

XI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

XII - consolidar relatório anual de atividades das unidades Administrativas da Câmara Municipal;

XIII - Instituir o Programa Anual de Trabalho do Controle Interno;

XIV - emitir relatório de controle interno sobre gestão fiscal;

XV - comunicar o Tribunal de Contas sobre qualquer irregularidade, ilegalidade, ou ofensas aos princípios do art. 37 da Constituição Federal;

XVI - exar pareceres, inclusive sobre os balanços e balancetes da Administração Direta e Indireta do Município encaminhados à Câmara Municipal;

XVII - aprovar escala de férias dos servidores da Assessoria;

XVIII - proceder à avaliação do desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;

XIX - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria.

QUADRO II - CARGOS EFETIVOS SUJEITOS À TRANSFORMAÇÃO EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA VACÂNCIA - TABELA - QPE - PP - II

Secretário Financeiro

I - dirigir as unidades que compõem a Secretaria Financeira;

II - dar cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município quanto aos balanços mensais e balanço anual;

III - elaborar, ouvindo os setores, itens para serem incluídos no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, com a supervisão do Presidente;

IV - supervisão da elaboração do orçamento da Câmara Municipal;

V - manifestar-se nos processos que tratam de assuntos atinentes às competências da Secretaria, inclusive corroborando, complementando ou inovando o posicionamento dos subordinados;

VI - assinar, juntamente com o Presidente, as ordens de pagamento e os cheques da Câmara Municipal;

VII - requisitar talões de cheques e informações junto aos estabelecimentos bancários;

VIII - supervisão a movimentação junto ao mercado financeiro das disponibilidades existentes;

IX - emitir pareceres sobre matéria econômico-financeira e orçamentária;

X - emitir pareceres e manifestações quanto a reajustes nos contratos;

XI - aprovar escala de férias dos servidores da Secretaria;

XII - proceder à avaliação do desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;

XIII - elaborar relatórios sobre as atividades da Secretaria;

XIV - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Geral.

Subsecretário de Expediente Legislativo

I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;

II - emitir parecer nos processos distribuídos pelo Secretário Legislativo;

III - efetuar controle de prazos pertinentes ao processo legislativo;

IV - gerenciar o serviço de taquigrafia;

V - supervisionar o expediente do plenário;

VI - encaminhar, antes do início dos trabalhos plenários, o material da ordem do dia e, antes de cada parte específica, a matéria dos respectivos Expedientes;

VII - controlar os livros próprios das sessões plenárias;

VIII - comunicar ao Secretário de Legislativo as matérias que, por falta de assinatura, por retirada pessoal do autor ou por decisão do Presidente não foram apreciadas;

IX - receber e encaminhar aos setores competentes, as matérias deliberadas nas sessões plenárias; X - orientar o serviço de registro das sessões plenárias, com a lavratura das atas das sessões plenárias e dos termos de posse dos Vereadores, Suplentes, Prefeito e Vice-Prefeito;

XI - preparar e zelar pelos anais da Câmara Municipal;

XII - coordenar a elaboração da ordem do dia, do grande expediente e do pequeno expediente;

XIII - prestar suporte aos usuários do sistema de administração do processo legislativo

XIV - efetuar inscrição na Tribuna Popular e para fazer uso da palavra;

XV - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;

XVI - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;

XVII - proceder à avaliação do desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;

XVIII - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;

XIX - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Legislativo.

Subsecretário de Atos Oficiais

I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;

II - controlar e coordenar os procedimentos relativos ao protocolo, cadastro, autuação, registro, tramitação e arquivo de processos legislativos e administrativos;

III - elaborar a correspondência oficial da Câmara Municipal;

IV - elaborar todos os atos oficiais referentes ao processo legislativo;

V - emitir parecer nos processos distribuídos pelo Secretário Legislativo;

VI - supervisão da elaboração de certidões, exceto as relativas ao pessoal;

VII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;

VIII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;

IX - proceder à avaliação do desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;

X - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;

XI - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Atos Oficiais.

Subsecretário de Recursos Humanos

I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;

II - elaborar e enviar à Subsecretaria Contabilidade e Finanças as folhas de pagamento e os recolhimentos legais;

III - elaborar e encaminhar relatórios solicitados por órgãos que exercem a fiscalização da Câmara Municipal;

IV - instruir processos relativos à administração de pessoal, sempre que solicitado;

V - propor e gerir programas de cursos e treinamentos aos servidores da Câmara Municipal;

VI - promover os atos relativos a pessoal;

VII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;

VIII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;

IX - proceder à avaliação do desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;

X - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;

XI - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Recursos Humanos.

QUADRO III - CARGOS OPERACIONAIS DE PROVIMENTO EFETIVO - TABELA - QPE - PP - III

Repórter Fotográfico

I - realizar cobertura fotográfica em solenidades, comemorações e eventos sociais da Câmara Municipal;

II - executar serviços fotográficos determinados pelo superior imediato;

III - manter em ordem e atualizados os arquivos e fichários, para assegurar a pronta localização das dos registros fotográficos;

IV - manter sobre seu controle a guarda e manutenção dos equipamentos fotográficos;

V - controlar, em registro próprio, a entrega de fotografias aos interessados;

VI - conservar o laboratório fotográfico em perfeito estado de uso e efetuar a sua manutenção.

Motorista

I - vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento;

II - receber os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque para conduzi-los aos locais desejados;

III - dirigir o veículo遵从ando seus comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar pessoas e cargas;

IV - zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e outros veículos;

V - controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes e atender corretamente os interessados;

VI - zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;

VII - recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local indicado para possibilitar sua manutenção e abastecimento;

VIII - utilizar o veículo exclusivamente a serviço da Câmara;

IX - executar outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico.

Recepionista

I - receptionar visitantes e acompanhá-los aos setores visitados quando solicitado;

II - prestar informações aos Vereadores, Funcionários e Municípios;

III - controlar a entrada e saída de Vereadores e Funcionários;

IV - receber e fazer ligações telefônicas na recepção da Câmara sempre que necessário;

V - entregar correspondências e outros documentos aos Vereadores e Funcionários sempre que solicitado;

VI - entregar jornais aos Vereadores e aos Funcionários, sempre que determinado;

VII - receber e transmitir recados;

VIII - separar e providenciar a distribuição da correspondência sempre que solicitado;

IX - realizar cadastro dos municípios que acessam as dependências da Câmara de São Bernardo do Campo;

X - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Atendente de Copo

I - Fazer café e chá diariamente;

II - Servir lanches, café e chá para vereadores e funcionários nos dias de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos quando autorizados pela Presidência;

III - Servir café, chá e água para vereadores, servidores e visitantes no Plenário, Plenarinho, Auditório e sala de reuniões;

IV - Executar diariamente limpeza das copas e refeitório, seus móveis, utensílios e equipamentos, mantendo-os nos locais adequados de armazenamento quando não estiverem em uso, mantendo-os em perfeitas condições;

V - Requisitar e retirar no almoxarifado os materiais necessários para o serviço, armazenando-os nos locais apropriados da copa;

VI - Zelar pela segurança, e manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos;

VII - Controlar o consumo de café, açúcar, chá e água;

VIII - Efetuar e controlar a fornecimento diário de copos descartáveis de água e café, para os gabinetes e departamentos da Câmara;

IX - Solicitar e receber água para consumo interno controlando a quantidade recebida e retirada dos galões;

X - Solicitar água e gás sempre que necessário evitando a falta destes produtos;

XI - Efetuar limpeza diária e manter abastecidas de café e água todas as máquinas de café instaladas na Câmara;

XII - Realizar, diariamente, a limpeza das máquinas de café utilizadas nesta casa;

XIII - Executar outras atividades inerentes ao serviço determinadas pelo Subsecretário de Apoio Administrativo.

Operador de Mídias Digitais (Som e Imagem)

I - operar e fazer ligações de equipamentos de multimídia, som, amplificação, equalização e mixagem;

III - apresentar o balanço anual na data determinada pela legislação vigente;
 IV - elaborar o orçamento da Câmara Municipal, ouvindo os demais setores;
 V - apresentar, ao Secretário Financeiro, a escrituração da Câmara Municipal;
 VI - controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal;
 VII - informar diariamente a posição dos saldos bancários;
 VIII - informar o recebimento de duodécimos;
 IX - informar o movimento financeiro quando da variação do numerário disponível;
 X - controlar a movimentação junto ao mercado financeiro das disponibilidades existentes;
 XI - elaborar e encaminhar os relatórios solicitados por órgãos que exerçam a fiscalização da Câmara Municipal;
 XII - elaborar pareceres técnicos solicitados pelo Secretário Financeiro;
 XIII - promover empenho para pagamento de despesas autorizadas por ordenadores de despesas;
 XIV - promover a autuação, a instrução, a guarda e o arquivo dos processos de pagamento;
 XV - providenciar os lançamentos patrimonial e contábil e os arquivos de documentos;
 XVI - promover a autuação, a instrução, a guarda e o arquivo dos processos de pagamento;
 XVII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
 XVIII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
 XIX - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
 XX - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
 XXI - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Financeiro.

Subsecretário de Patrimônio e Frota

I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
 II - efetuar cadastro geral do patrimônio;
 III - consolidar dados para a elaboração do inventário anual do patrimônio;
 IV - formalizar transferências de bens entre as unidades administrativas dentro da legislação em vigor;
 V - efetuar transferência de bens patrimoniais para o executivo conforme legislação em vigor;
 VI - elaborar e apresentar relatórios anuais do patrimônio, inclusive declarações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 VII - abertura de processo e acompanhamento de ocorrências que causem danos aos bens patrimoniais e prejuízo ao erário, tais como: furto, roubo, perda, quebra, colisão e incêndio;
 VIII - controlar e acompanhar reparos efetuados em veículos da frota;
 IX - acompanhar processos administrativos relativos a multas de trânsito da frota, até o devido resarcimento e a responsabilização do condutor;
 X - preparar circulares, ofícios e declarações relativas à transferência de bens, doações de terceiros e demais expedientes correlatos;
 XI - planejar, mediante relatórios de movimentação de bens, o controle de desperdícios no sentido de conservação mais eficaz;
 XII - efetuar o cálculo da depreciação dos bens;
 XIII - efetuar a guarda e organização dos projetos construtivos dos prédios da Câmara Municipal;
 XIV - controlar o acervo artístico da Câmara Municipal;
 XV - incorporar livros, cds, dvds e demais materiais adquiridos para a Biblioteca da Câmara Municipal;
 XVI - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
 XVII - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
 XVIII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
 XIX - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
 XX - orientar e supervisionar o exercício das atribuições do cargo de motorista;
 XXI - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Financeiro.

Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos

I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
 II - emitir parecer nos processos distribuídos pelo Secretário Legislativo;
 III - dar assistência técnica às comissões permanentes, temporárias e especiais, redigir pareceres e manifestações, e controlar prazos;
 IV - supervisinar a redação dos pareceres das comissões permanentes;
 V - supervisinar a instrução de expedientes;
 VI - elaborar e dar apoio técnico para a elaboração das proposições;
 VII - supervisinar a permanente atualização do cadastro de informação e acervo jurídicos;
 VIII - supervisinar os serviços de microfilmagem;
 IX - prestar assistência técnica ao corpo técnico da Câmara e aos Gabinetes dos Vereadores, realizar pesquisas sobre legislação acerca de temas de interesse dos Vereadores, analisar, recuperar e divulgar a informação visando o desenvolvimento de trabalhos legislativos e administrativos;
 X - acompanhar a fiscalização dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
 XI - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
 XII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
 XIII - elaborar os relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
 XIV - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Legislativo.

Subsecretário de Apoio Administrativo

I - Gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
 II - Planejar, coordenar, controlar os seguintes serviços:
 a) Limpeza;
 b) Manutenção predial;
 c) Reprografia;
 d) Telefonia;
 e) Copia;
 f) Recepção;
 g) Correspondência;
 h) Vigilância;
 i) Outros contratos de serviços, locação de bens ou manutenção (ar-condicionado, elevadores, geradores, etc.);
 III - Manter controle de expedição de correspondências;
 IV - Programar a realização de serviços de manutenção, dedetização, desratização e outros, informando antecipadamente a todas as Secretarias e Gabinetes dos Vereadores da Câmara, sobre a programação e execução dos serviços a fim de não prejudicar o bom andamento das atividades normais;
 V - Manter o controle de consumo de insumos utilizados pelos serviços da Subsecretaria;
 VI - Autenticar cópias de documentos oficiais extraídas no serviço de reprografia;
 VII - Acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
 VIII - Organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
 IX - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
 X - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
 XI - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Administrativo.

Subsecretário de Suprimentos

I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
 II - supervisinar a elaboração de minutas de editais de licitações necessárias à compra de materiais e contratação de serviços, bem como dos contratos de fornecimento de bens e serviços de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo setor requisitante;
 III - auxiliar a Comissão de Julgamento de Licitações da Câmara Municipal e o Pregoeiro, nos procedimentos licitatórios;
 IV - controlar o prazo de vigência dos contratos da Câmara Municipal;
 V - encaminhar os contratos firmados à Subsecretaria de Atos Oficiais para registro e cópia à unidade de gestora;
 VI - encaminhar extratos de contratos e de licitações à Subsecretaria de Atos Oficiais para publicação;
 VII - controlar o estoque do almoxarifado, determinando níveis de estoque mínimo;
 VIII - opinar quanto à quantidade mínima de compra de materiais;
 IX - proceder a escrituração do Almoxarifado;
 X - atender as requisições de materiais;
 XI - realizar as compras de materiais e a contratação de serviços que dispensam licitações;
 XII - manter contatos com fornecedores, dando uma maior rapidez no andamento do processo;
 XIII - incrementar o desenvolvimento de novas fontes de fornecimento, através de pesquisa e análise de mercado;

XIV - pesquisar, estudar e propor normatização de procedimentos relativos a suprimentos, técnicas de armazenamento, conservação e distribuição de materiais;
 XV - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Subsecretaria;
 XVI - organizar e propor ao superior imediato a escala de férias de seus subordinados;
 XVII - elaborar relatórios sobre as atividades da Subsecretaria;
 XVIII - autuar, acompanhar a tramitação e arquivar os processos de compras;
 XIX - executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Administrativo.

Assessor de Cerimonial

I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
 II - organizar o cerimonial e observar o protocolo em solenidades oficiais;
 III - elaborar roteiros e programas dos eventos e solenidades;
 IV - acompanhar as providências para a realização de eventos e solenidades, responsabilizando-se pelo processo;
 V - coordenar, determinar e executar a confecção de diplomas, troféus e medalhas para homenagens aprovadas;
 VI - emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades;
 VII - receber convocados da Câmara Municipal;
 VIII - executar a programação e coordenar as atividades relativas a eventos culturais, artísticos e institucionais que ocorram nas dependências da Câmara Municipal;
 IX - agendar e definir a infraestrutura de espaço físico, recursos humanos e materiais necessários para realização de eventos;
 X - providenciar a expedição de "Termo de Vistoria Prévias" e "Termo de Compromisso" a ser assinado pelo titular da entidade que utilizar as dependências da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente;
 XI - zelar pela segurança e preservação dos equipamentos e os objetos em exposição nas dependências da Câmara Municipal;
 XII - controlar escala de serviços para operação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de som e multimídia;
 XIII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Assessoria;
 XIV - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
 XV - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
 XVI - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
 XVII - executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete.

Assessor de Comunicação

I - gerir as atividades afetas à unidade e responder pelos encargos atribuídos;
 II - providenciar a distribuição de reseña dos trabalhos semanais da Câmara Municipal aos veículos de informação;
 III - promover a cobertura fotográfica de eventos;
 IV - promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal através da internet e demais veículos de comunicação disponíveis;
 V - providenciar a publicação do Boletim Informativo de demais informativos internos;
 VI - providenciar a publicação dos atos oficiais na imprensa oficial do Município e nos demais veículos de comunicação, quando necessário;
 VII - providenciar a publicação de dados no portal da transparência;
 VIII - manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com a Câmara Municipal;
 IX - redigir minutas de discursos e pronunciamentos do Presidente, quando determinado;
 X - promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, mediante relatórios periódicos;
 XI - submeter à aprovação do órgão competente a matéria a ser divulgada, quando se tratar de assunto técnico;
 XII - manter cadastro de autoridades públicas, privadas e de jornalistas;
 XIII - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Assessoria;
 XIV - organizar e propor ao superior imediato escala de férias de seus subordinados;
 XV - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
 XVI - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
 XVII - supervisinar os serviços relacionados à operação de mídias digitais (som e imagem);
 XVIII - executar outras tarefas determinadas pelo Chefe de Gabinete.

QUADRO V - CARGOS DE CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO TABELA - QPE - PP - V

Assistente Técnico Legislativo

As atribuições dos cargos de carreira de Assistente Técnico Legislativo são distribuídas de acordo com o Nível alcançado pelo servidor e a lotação na qual esteja designado, devendo no mínimo executar as seguintes rotinas administrativas:

Assistente Técnico Legislativo nível 1

I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digital correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
 II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
 III - efetuar controles simples de arquivo;
 IV - redigir relatórios, minutas de ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
 V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
 VI - dar atendimento balcão, fornecendo informações gerais simples, atinentes ao serviço da unidade;
 VII - efetuar cálculos simples, utilizando somente as quatro operações básicas.

Assistente Técnico Legislativo nível 2

I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digital correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
 II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
 III - efetuar controles simples de arquivo;
 IV - redigir relatórios, minutas de ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
 V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
 VI - dar atendimento balcão, fornecendo informações gerais simples, atinentes ao serviço da unidade;
 VII - efetuar cálculos simples, utilizando somente as quatro operações básicas;
 VIII - prestar serviços de assistência aos Vereadores no plenário.

Assistente Técnico Legislativo nível 3

I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digital correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
 II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
 III - efetuar controles simples de arquivo;
 IV - redigir relatórios, minutas de ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
 V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
 VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e/ou similares;
 VII - efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos;
 VIII - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
 IX - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
 X - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pela unidade;
 XI - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal.

XII - prestear serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado.

Assistente Técnico Legislativo nível 4

I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digital correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
 II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
 III - efetuar controles simples de arquivo;
 IV - redigir relatórios, minutas de proposições simples, ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
 V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
 VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e/ou similares;
 VII - efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos;
 VIII - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
 IX - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;

X - prestar serviços junto as solenidades da Câmara Municipal quando convocados.

Assistente Técnico Legislativo nível 5

I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digital correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
 II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
 III - efetuar controles simples de arquivo;
 IV - redigir relatórios, minutas de proposições simples, ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
 V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
 VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e/ou similares;
 VII - efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos;
 VIII - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
 IX - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
 X - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pela unidade;
 XI - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal.

Assistente Técnico Legislativo nível 6

I - digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digital correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
 II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
 III - efetuar controles de arquivo e pesquisas para identificação e localização de processos e documentos;
 IV - redigir relatórios, minutas de proposições simples, ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
 V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
 VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e/ou similares;
 VII - efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos;
 VIII - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
 IX - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
 X - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores da unidade;

XI - acionar, na ausência do superior imediato, os recursos necessários para execução de atividades de emergência;

XII - orientar a triagem e o fluxo de expediente da triagem.

Assistente Técnico Legislativo nível 7

I - digitar serviços rotineiros e/ou correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc.;
 II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
 III - efetuar controles de arquivo e pesquisas para identificação e localização de processos e documentos;
 IV - redigir relatórios, minutas de proposições simples, ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
 V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
 VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e/ou similares;
 VII - efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos;
 VIII - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
 IX - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
 X - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores da unidade;
 XI - acionar, na ausência do superior imediato, os recursos necessários para execução de atividades de emergência;
 XII - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando designado;
 XIII - estudar e acompanhar as implantações em processamento eletrônico de dados;
 XIV - orientar a triagem e o fluxo de expedientes na unidade;
 XV - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Assistente Técnico Legislativo nível 8

I - digitar serviços rotineiros e/ou correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc.;
 II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
 III - efetuar controles de arquivo e pesquisas para identificação e localização de processos e documentos;
 IV - redigir relatórios, minutas de proposições simples, ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
 V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
 VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e/ou similares;
 VII - efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos.

VIII - levantar dados e elaborar relatórios estatísticos relativos às atividades da unidade;
IX - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
X - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
XI - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores da unidade;
XII - acionar, na ausência do superior imediato, os recursos necessários para execução de atividades de emergência;
XIII - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando designado;
XIV - estudar e acompanhar as implantações em processamento eletrônico de dados.
XV - controlar e orientar na utilização de material de consumo e de equipamentos permanentes da unidade;
XVI - orientar a triagem e o fluxo de expedientes na unidade;
XVII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Assistente Técnico Legislativo nível 9

I - digitar serviços rotineiros e/ou correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc.;
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, despensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
III - efetuar controles de arquivo e pesquisas para identificação e localização de processos e documentos;
IV - redigir relatórios, minutas de proposições simples, ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações;
VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e /ou similares;
VII - efetuar cálculos complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, de medidas descriptivas: média, moda, variância, etc.. e iniciação a cálculos estatísticos inferenciais: estimativas, projeções, índices, etc.;
VIII - levantar dados e elaborar relatórios estatísticos relativos às atividades da unidade;
IX - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário;
X - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado;
XI - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores da unidade;
XII - acionar, na ausência do superior imediato, os recursos necessários para execução de atividades de emergência;
XIII - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando designado;
XIV - estudar e acompanhar as implantações em processamento eletrônico de dados;
XV - controlar e orientar na utilização de material de consumo e de equipamentos permanentes da unidade;
XVI - orientar a triagem e o fluxo de expedientes da unidade;
XVII - conferir os serviços de digitação efetuados na unidade;
XVIII - instruir processos e documentos, sempre que solicitado;
XIX - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Assistente Técnico Legislativo nível 10

I - digitar serviços rotineiros e/ou correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc.
II - atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, despensamento de processos; correspondência interna e externa e respectivos protocolos.
III - efetuar controles de arquivo e pesquisas para identificação e localização de processos e documentos.
IV - redigir relatórios, minutas de proposições simples, ofícios, memos, declarações, circulares, ordens de serviço, portarias e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos.
V - efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações.
VI - prestar informações relativamente complexas sobre concorrências, editais, processos, Leis, Decretos, Resoluções, e /ou similares.
VII - efetuar cálculos complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, de medidas descriptivas: média, moda, variância, etc.. e iniciação a cálculos estatísticos inferenciais: estimativas, projeções, índices, etc..
VIII - levantar dados e elaborar relatórios estatísticos relativos às atividades da unidade.
IX - efetuar serviço de som no plenário, quando convocado, em sessões legislativas e outros eventos quando da cessão do plenário.
X - prestar serviços de assistência aos vereadores no plenário, em sessões legislativas, quando convocado.
XI - auxiliar o superior imediato na coordenação dos trabalhos de distribuição e execução das tarefas desenvolvidas pelos servidores da unidade.
XII - acionar, na ausência do superior imediato, os recursos necessários para execução de atividades de emergência.
XIII - participar das comissões organizadoras e eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando designado.
XIV - estudar e acompanhar as implantações em processamento eletrônico de dados.
XV - controlar e orientar na utilização de material de consumo e de equipamentos permanentes da unidade.
XVI - orientar a triagem e o fluxo de expedientes da unidade.
XVII - conferir os serviços de digitação efetuados na unidade.
XVIII - instruir processos e documentos, sempre que solicitado.
XIX - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

QUADRO VI - CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE LEGISLATIVO - TABELA - QPE - PP - VI**Agente Legislativo**

As atribuições dos cargos de carreira de Agente Legislativo são distribuídas de acordo com a área de qualificação exigida e a lotação na qual esteja designado, devendo no mínimo executar as seguintes rotinas administrativas:

Agente Legislativo Área de Qualificação: Biblioteca

I - elaborar pesquisas sobre legislação, doutrina, jurisprudência, pareceres e demais informações acerca de temas de interesse do corpo técnico da Câmara e dos Gabinetes de Vereadores;
II - executar a política de atualização do acervo;
III - executar o sistema de controle e registro do material documental;
IV - catalogar, classificar e selecionar o material bibliográfico e não bibliográfico;
V - pesquisar, analisar, recuperar e divulgar a informação, visando ao desenvolvimento de trabalhos legislativos e administrativos;
VI - manter os documentos produzidos pela Câmara e que estão sob a guarda da Biblioteca disponível eletronicamente;
VII - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Assuntos Técnicos Legislativos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Compras

I - organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
II - processar os atos relativos às licitações;
III - efetuar cotação de preços e obter orçamentos;
IV - elaborar minutas de editais de licitação e contratos administrativos;

V - controlar e responder pelas assinaturas de revistas e periódicos;
VI - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Suprimentos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Administração de Pessoal

I - organizar o prontuário de servidores e vereadores, anotando toda a documentação exigida por lei;
II - controlar a frequência para pagamentos, descontos, férias e licenças;
III - preparar escala anual de férias;
IV - elaborar e expedir portarias, atestados e certidões referentes a servidores e vereadores;
V - manter atualizado os assentamentos, em prontuários, de servidores e vereadores;
VI - instruir processos e manifestar-se sempre que necessário nas informações atinentes ao Serviço;
VII - elaborar as relações de recolhimentos legais;
VIII - guardar sob sua responsabilidade toda a documentação do pessoal;
IX - manter atualizado o fichário de dependentes de servidores e vereadores;
X - atender solicitação de outros serviços atinentes a pessoal;
XI - encaminhar servidor para exame médico;
XII - elaborar as folhas de pagamento de servidores e vereadores;
XIII - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Recursos Humanos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Recursos Humanos

I - Elaborar relações de recolhimentos da Folha de Pagamento;
II - Operacionalização da rotina dos convênios de Assistência Médica e/ou Odontológica, como: inclusão, exclusão e manutenção do cadastro de usuários dos planos médicos e controle de idades limite; inclusão e exclusão para desconto no sistema de Folha de Pagamento, inclusive de agregados;
III - Atendimento de casos relacionados ao convênio médico (autorização de guias, internação, dúvidas na utilização);
IV - Efetuar as Contagens de Tempo de Serviço e de Contribuição;
V - Expedir Portarias, Apostilas, Atestados, Declarações e Certidões pertinentes a atos de Administração de Benefícios e Encargos;
VI - Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;
VII - Redigir memorandos, cartas e ofícios relacionados às atividades do setor;
VIII - Controlar e operacionalizar os pagamentos de Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação e Passe Escolar;
IX - Preparar a escala anual de férias;
X - Elaborar folhas de pagamentos de servidores, vereadores e estagiários, inclusive de férias, Gratificação de Natal, rescisões e exonerações;
XI - Implantar e controlar as alterações da legislação de pessoal, envolvendo as atividades correlatas ao controle e processamento de benefícios, documentação, registros e encargos da folha de pagamento;
XII - Instruir processos e expedientes em geral relativos a atos de pessoal relativos a benefícios e encargos;
XIII - Organizar e manter atualizados os assentamentos nos prontuários dos Servidores, Vereadores e Estagiários, anotando toda a documentação exigida ou que venha a ser exigida por Lei;
XIV - Controlar a frequência para pagamentos, descontos, férias e licenças;
XV - Elaborar e encaminhar aos órgãos competentes a Guia de Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social-GFIP;
XVI - Elaborar encaminhamento para Exame Médico Pré-Admissional e de Licenças de servidores e Estagiários;
XVII - Expedir Portarias, Apostilas, Atestados, Declarações e Certidões pertinentes a atos de Administração de Pessoal;
XVIII - Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;
XIX - Guardar sob sua responsabilidade toda a documentação do pessoal;
XX - Elaborar rotinas anuais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
XXI - Elaborar rotinas anuais pertinentes à área de Recursos Humanos, como a RAIS, DIRF e Comprovantes de Rendimentos.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Protocolo e Arquivo

I - controlar o andamento e a guarda de processos administrativos e legislativos;
II - organizar os fichários por ordem numérica, por assunto e, nominalmente, por autores ou interessados;
III - controlar a tramitação e registrar as ocorrências verificadas nos processos;
IV - fazer juntada de documentos nos processos;
V - restituir, mediante autorização do Secretário Legislativo, documentos anexados aos processos;
VI - encaminhar, mediante carga, aos membros da Mesa, Vereadores e aos demais setores da Câmara Municipal, os documentos sob a sua guarda;
VII - organizar o arquivo geral dos processos e demais documentos sob sua guarda, até que sejam microfilmados;
VIII - reconstituir os processos nos casos de extravio ou perda;
IX - anexar aos processos os recortes das publicações de atos oficiais e outras matérias da Câmara que forem publicadas em órgãos de imprensa;
X - atender pedidos de arquivamento e desarquivamento de documentos;
XI - promover a microfilmagem dos documentos sob a sua guarda;
XII - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Atos Oficiais.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos

I - Dar apoio técnico para a preparação de proposições;
II - Fazer pesquisas de dados;
III - Adequar e elaborar, sob o aspecto formal, proposições apresentadas;
IV - Auxiliar a Subsecretaria de Assuntos Técnicos-Legislativos na conferência e revisão de documentos produzidos na unidade;
V - Auxiliar na elaboração de pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes;
VI - Auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Temporárias;
VII - Elaborar relatórios solicitados pela Gerência de Assuntos Técnicos-Legislativos;
VIII - Auxiliar nos trabalhos durante as sessões ordinárias e extraordinárias.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças

I - Orientar e assistir as organizações do Poder Executivo Municipal nos trabalhos inerentes à contabilidade, observando as exigências legais e administrativas;
II - Realizar supervisão e auditoria contábil;
III - Elaborar, executar, acompanhar programas, projetos e pesquisas na área;
IV - Participar do planejamento e execução da elaboração orçamentária;
V - Fornecer elementos de natureza contábil para o controle da situação patrimonial e financeira das organizações;
VI - Planejar, executar, organizar e supervisionar o sistema de registros e operações contábeis;
VII - Emitir relatórios contábeis, informações técnicas e demais documentações;
VIII - Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores;
IX - Acompanhar as atualizações inerentes à contabilidade Pública e Privada;
X - Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
XI - Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Controle Interno

I - Exercer a verificação dos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, patrimonial, operacional, de recursos humanos, e prestar orientações aos órgãos de execução relacionados ao controle interno;
II - Consolidar documentação técnica relativa aos processos de trabalho;
III - Emitir relatórios e pareceres sobre auditorias realizadas;
IV - Emitir relatórios e pareceres;
V - Supervisionar e relatar as atividades da logística do controle interno;
VI - Verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho;
VII - Avaliar os procedimentos de controle e operacionais e a eficiência e economicidade e eficácia das ações desenvolvidas;

VIII - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

IX - Fiscalizar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
X - Executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
XI - Promover inspeção física do almoxarifado;
XII - Alertar ao Assessor de Controle Interno sobre imprecisões e erros de procedimentos;
XIII - Manter-se atualizado com a legislação pertinente a sua área de atuação;
XIV - Executar outras tarefas determinadas pelo Assessor de Controle Interno.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Informática

I - Desenvolver projetos e sistemas de informática;
II - Documentar os sistemas;
III - Analisar e avaliar diagramas, estruturas e descrições de entradas e saídas de sistemas;
IV - Sugerir as características e quantitativos de equipamentos necessários à utilização dos sistemas;
V - Analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e teste de sistemas;
VI - Identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas;
VII - Prestar suporte técnico e treinamento aos usuários de sistemas;
VIII - Planejar as atividades de manutenção dos sistemas em operação;
IX - Elaborar projetos de páginas para internet e intranet;
X - Elaborar especificação técnica para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de informática;
XI - Propor padrões e soluções para ambientes informatizados;
XII - Redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Secretaria Geral

I - Receber, registrar e distribuir papéis, documentos e processos encaminhados à Secretaria Geral;
II - Elaborar minutas de manifestação do Secretário Geral, submetendo-as a este para aprovação;
III - Manter o controle de distribuição e de prazo das proposturas encaminhadas à Procuradoria Legislativa;
IV - Auxiliar no acompanhamento da execução dos contratos cujo gerenciamento esteja a cargo da Secretaria Geral, inclusive aferindo documentação recebida, anotando ocorrências e elaborando minutas de correspondência e de relatórios de bens recebidos ou serviços prestados;
V - Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;
X - Redigir memorandos, cartas e ofícios e outras comunicações, a critério do Secretário Geral;
VII - Responsabilizar-se pelo arquivamento de documentos recebidos e expedidos pela Secretaria Geral;
VIII - Responsabilizar-se pelo agendamento, convocação e registro formal de reuniões promovidas pela Secretaria Geral;
IX - Atender público externo, anotando suas solicitações quando da ausência do Secretário Geral;
X - Coordenar as atividades dos servidores lotados na Secretaria Geral;
XI - Elaborar relatório mensal de atividades da Secretaria Geral.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Comunicação

I - Providenciar a distribuição de resenhas dos trabalhos semanais da Câmara Municipal aos veículos de informação;
II - Providenciar a publicação do Boletim Informativo de demais informativos internos;
III - Providenciar a publicação dos atos oficiais na imprensa oficial do Município e nos demais veículos de comunicação, quando necessário;
IV - Manter informações atualizadas referentes ao noticiário de imprensa relacionado com a Câmara Municipal;
V - Promover a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, mediante relatórios periódicos;
VI - Submeter à aprovação do órgão competente a matéria a ser divulgada, quando se tratar de assunto técnico;
VII - Manter cadastro de autoridades públicas, privadas e de jornalistas;
VIII - Elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria;
IX - Executar outras tarefas determinadas pelo Assistente de Comunicação.

Agente Legislativo Área de Qualificação: Cerimonial

I - Responder pelos encargos atribuídos;
II - Organizar o cerimonial e observar o protocolo em solenidades oficiais;
III - Elaborar roteiros e programas dos eventos e solenidades;
IV - Acompanhar as providências para a realização de eventos e solenidades;
V - Coordenar e executar, quando determinado pelo assistente de Cerimonial, a confecção de diplomas, troféus e medalhas para homenagens aprovadas;
VI - Emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades;
VII - Recepção de convidados da Câmara Municipal;
VIII - Executar, quando determinado pelo Assistente de Cerimonial, a programação e coordenar as atividades relativas a eventos culturais, artísticos e institucionais que ocorram nas dependências da Câmara Municipal;
IX - Agendar e definir a infraestrutura de espaço físico, recursos humanos e materiais necessários para realização de eventos;
X - Zelar pela segurança e preservação dos equipamentos e os objetos em exposição nas dependências da Câmara Municipal;
XI - Elaborar relatórios sobre as atividades do Cerimonial;
XII - Executar outras tarefas determinadas pelo Assistente de Cerimonial.

QUADRO VII - CARGOS COMISSIONADOS - GABINETE DOS VEREADORES**TABELA - QPE - PP - VII****Chefe de Gabinete Parlamentar**

I - Executar atividades relacionadas à definição de metas, estratégias e diretrizes políticas a serem adotadas no âmbito do gabinete, coordenando os serviços determinados pelo Vereador;
II - Chefar e Coordenar a equipe de Assessoria do gabinete, estabelecendo uma logística para ações político-partidária na implementação dos objetivos, mediante planejamento, organização e controle das ações desenvolvidas em cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo parlamentar;
III - Administrar a agenda do Gabinete, atuando no preparo do expediente político do Vereador, bem como, coordenando a sua pauta de audiências e compromissos políticos;
IV - Consolidar informações apresentadas pela Assessoria por meio de relatórios periódicos;
V - Acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Vereador que estejam em tramitação, fazendo quando determinado, articulação política e gestão junto aos outros gabinetes de vereadores e a administração municipal, visando a consecução dos objetivos propostos;
VI - Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pelo Vereador no exercício de seu mandato, guardando sigilo acerca das políticas adotadas no gabinete e mantendo fidelidade à posição político-partidária por ele adotada.

Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas

I - Assessorar diretamente e imediatamente ao Vereador no desempenho de suas atribuições, realizando estudos e contatos que por ele sejam determinados em assuntos de articulação política;
II - Acompanhar e analisar a situação social e política do Município, coletando e gerindo informações acerca das políticas públicas, bem como, elaborar estudos e traçar estratégias elaborando planos referentes a indicativos e metas com a finalidade de subsidiar o Vereador no exercício da função legislativa e de fiscalização;
III - Assessorar o Vereador em seu relacionamento com os meios de comunicação;
IV - Assessorar e auxiliar a articulação política do Gabinete com os órgãos públicos e privados, visando o acompanhamento e o aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas às matérias de interesse geral do Município e de sua população.

Assessor Político e de Relações Comunitárias

I - Exercer atividade de assessoramento político ao Vereador, acompanhando-o em visitas, diligências e eventos, sempre que determinado;

II - Realizar com o Vereador, todos os trabalhos externos junto às Comunidades e Órgãos Públicos, estabelecendo o intercâmbio de informações e reivindicações da população, que deverão orientar e oferecer subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos, através da orientação para elaboração de Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução, Requerimentos, Indicações e Moções, dentre outros;

III - Estudar alternativas propostas em outras unidades da Federação para aperfeiçoamento das políticas propostas e vigentes, sempre de acordo e respeitando a ideologia político-partidária do Vereador que assessorava, com total fidelidade às diretrizes por ele traçadas junto ao Gabinete.

QUADRO VIII - CARGOS COMISSIONADOS TABELA - QPE - PP - VIII

Secretário Geral

I - dirigir as atividades das unidades que compõem a Secretaria da Câmara Municipal;
II - editar os atos necessários tendentes a orientar, aperfeiçoar e desenvolver os trabalhos da Câmara Municipal;
III - dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, e despachar petições dirigidas à Secretaria da Câmara Municipal, desde que não seja atribuição da Mesa ou do Presidente;
IV - atender aos pedidos de informações endereçados à Secretaria da Câmara Municipal;
V - conhecer a documentação e correspondência recebidas, providenciando o seu encaminhamento;
VI - instruir os pedidos de licença dos Servidores;
VII - comunicar ao Presidente as vagas que se verificarem no quadro de Servidores;
VIII - corresponder-se com autoridades quando o serviço assim exigir, e a correspondência não seja privativa da Mesa ou do Presidente;
IX - coletar subsídios junto às unidades da Edilidade para elaboração do orçamento da Câmara Municipal;
X - manter a disciplina dos Servidores;
XI - apresentar ao Presidente, anualmente, relatório dos trabalhos da Secretaria da Câmara Municipal, baseado nos relatórios das unidades que integram a Câmara Municipal;
XII - determinar a autenticidade de cópias de documentos oficiais, quando fornecidas a terceiros;
XIII - aprovar a escala de férias dos servidores que lhe são subordinados;
XIV - manifestar-se quanto à substituição de servidores que lhes são diretamente subordinados;
XV - aplicar penas disciplinares aos servidores que lhes são diretamente subordinados, na forma da legislação vigente;
XVI - sugerir a instauração de sindicância, inquérito administrativo e processo disciplinar sobre irregularidade ocorrida na Câmara Municipal;
XVII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XVIII - avocar a competência dos demais Secretários, em casos excepcionais de impedimento ou vaga, para, sem qualquer remuneração adicional, responder, com poder decisório, pelas respectivas Secretarias;
XIX - praticar outros atos determinados ou delegados pelo Presidente da Câmara Municipal.
XX - representar o Presidente quando por este determinado.

Chefe de Gabinete da Presidência

I - exercer atividades de gerenciamento e planejamento das ações, mediante orientação e controle das funções desenvolvidas em consonância com as metas, objetivos e diretrizes estabelecidas pelo presidente da câmara municipal;
II - coordenar os serviços relativos ao Expediente do Gabinete e da Assessoria da Presidência;
III - controlar a agenda de compromissos do Presidente;
IV - providenciar os despachos para assinatura do Presidente;
V - agendar por determinação do Presidente reuniões da Mesa da Câmara Municipal;
VI - dar atendimento e prestar esclarecimentos às pessoas que tenham assuntos a tratar com o Presidente;
VII - elaborar minutas de memorandos, ofícios, circulares e outros expedientes da competência do Presidente;
VIII - participar de reuniões, providenciando a pauta e convocação delas, bem como a elaboração de atas;
IX - acompanhar a fiscalização da execução dos contratos relativos às atividades da Presidência;
X - organizar e propor ao Presidente a escala de férias dos Servidores do Gabinete;
XI - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;
XII - elaborar relatório das atividades do Gabinete;
XIII - executar outras tarefas determinadas pelo Presidente.

Assessor Especial do Gabinete da Presidência

I - executar atividades relacionadas à definição de metas, estratégias e diretrizes políticas a serem adotadas no âmbito do gabinete da presidência, assessorando e orientando a equipe nos serviços determinados pelo presidente;
II - assessorar o presidente nas reuniões de comissões, audiências públicas, compromissos oficiais e outros eventos de natureza política e administrativa;
III - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da presidência, compilando as informações e dados necessários de todas as unidades do poder legislativo, informando ao presidente se as medidas estabelecidas estão efetivamente em consonância com as diretrizes e metas políticas estabelecidas;
IV - assessorar a organização de programas de visitas oficiais, bem como o recebimento de autoridades e outros organismos da sociedade, representando o presidente quando por este determinado.

Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência

I - analisar informações e dados provenientes de todas as unidades do poder legislativo, a fim de assessorar o gabinete da presidência no cumprimento das diretrizes e metas políticas estabelecidas;
II - manter gestão junto aos gabinetes dos vereadores e às secretárias da câmara municipal, com a finalidade de compilar as demandas existentes em cada setor, assessorando o presidente na resolução das mesmas;

III - realizar outras tarefas determinadas pela presidência nas questões de política interna da administração.

QUADRO IX - FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS SUJEITAS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA TABELA - QPE - PS - IX

Assistente de Informática

I - analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software;
II - fazer manutenção e configurar de equipamentos de rede (intranet e Internet);
III - instalar, configurar e dar manutenção em sistemas operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados;
IV - instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores;
V - deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos;
VI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico do Grande Expediente

I - redigir, ordenar e imprimir o Grande Expediente e encaminhar aos Vereadores;
II - redigir e ordenar as ementas das indicações encaminhadas ao Executivo e publicadas no Boletim Informativo;
III - controlar os requerimentos e indicações aprovados, retirados, arquivados ou rejeitados;
IV - controlar e encaminhar os requerimentos e indicações apreciados nas sessões plenárias;
V - elaborar o Pequeno Expediente;
VI - controlar os livros de presença e de explicação pessoal dos Vereadores nas sessões plenárias;
VII - controlar o livro da Tribuna Popular nas sessões plenárias;
VIII - elaborar relação mensal de presença dos Vereadores;
IX - elaborar impressos utilizados para diversos controles das sessões plenárias;
X - elaborar folhas de votação, presença e chamada dos Vereadores nas sessões plenárias;
XI - elaborar requerimento de urgência dos requerimentos e indicações a serem deliberados nas sessões plenárias;
XII - controlar assinaturas dos Vereadores no livro de presença no inicio das sessões;
XIII - elaborar relatórios;
XIV - efetuar arquivo geral.

XV - redigir memorandos;

XVI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria

I - controlar os serviços de contabilidade e tesouraria;
II - apresentar balancetes mensais das despesas;
III - apresentar balanço anual;
IV - consolidar os dados para a elaboração do orçamento da Câmara Municipal;
V - orientar e apresentar ao superior imediato a escrituração da Câmara Municipal;
VI - informar diariamente a posição dos saldos bancários;
VII - informar o movimento financeiro quando da variação do numerário disponível;
VIII - controlar o recebimento de duodécimos;
IX - elaborar planilhas de desembolso financeiro;
X - fornecer ao superior imediato os dados estatísticos para a elaboração do orçamento;
XI - controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal;
XII - preparar e publicar o relatório resumido da execução orçamentária e financeira do bimestre;
XIII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa

I - efetuar a escrituração contábil da Câmara Municipal;
II - implantar o orçamento do exercício da Câmara Municipal;
III - extrair o empenho da despesa;
IV - efetuar o balanço mensal da despesa;
V - auxiliar no fechamento do balanço anual;
VI - proceder a classificação e lançamento dos fatos contábeis;
VII - efetuar os balancetes dos sistemas patrimonial, financeiro, econômico e orçamentário;
VIII - fornecer dados para a elaboração do relatório resumido da execução financeira e orçamentária do bimestre;
IX - efetuar a conciliação dos saldos bancários;
X - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor Técnico de Almoxarifado

I - administrar, coordenar e executar a movimentação e estoque de materiais;
II - fornecer subsídios para a política de estoque de materiais;
III - requisitar reposição de materiais estocáveis junto ao setor de compras;
IV - aferir especificações técnicas dos materiais na ocasião do recebimento;
V - receber, conferir e despachar notas fiscais;
VI - proceder a escrituração do almoxarifado;
VII - controlar e informar, mensalmente, os gastos das unidades que compõem a Câmara Municipal;
VIII - fornecer balanço mensal de gastos;
IX - verificar e informar o superior imediato sobre obsolescência de materiais em estoque;
X - classificar e codificar materiais do almoxarifado;
XI - controlar e administrar os espacos físicos do almoxarifado;
XII - opinar quanto a quantidade mínima de compras de materiais ainda não existente no almoxarifado;
XIII - orientar Vereadores e Servidores quanto a forma de requisição de materiais do almoxarifado;
XIV - elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no setor; quando solicitado;
XV - padronizar formulários de uso das unidades administrativas, conforme normas gráficas vi-gentes;
XVI - elaborar esboços e sugestões visuais de formulários e serem utilizados pelas Unidades da Câmara Municipal;
XVII - receber, conferir, classificar, codificar, controlar e distribuir os materiais estocáveis;
XVIII - fornecer subsídios para o inventário do almoxarifado;
XIX - manter contato com fornecedores;
XX - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Serviço Legislativo - SG

I - auxiliar a Secretaria Geral em sua rotina de trabalho;
II - agendar compromissos da Secretaria Geral;
III - elaborar memorandos e circulares;
IV - assistir ao Secretário Geral na elaboração de despachos e encaminhamentos;
V - agendar a reserva do uso das dependências da Câmara Municipal para utilização dos Vereadores ou entidades;
VI - preparar a documentação necessária para utilização das dependências da Câmara Municipal;
VII - preparar documentos para autenticação;
VIII - arquivar e zelar pela guarda dos documentos da Secretaria Geral;
IX - receber expediente;
X - distribuir os expedientes e despachá-los às respectivas unidades;
XI - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Supervisor de Serviço Legislativo - SL.1

I - preparar processos e documentos por ordem cronológica identificando documentos faltantes para microfilmagem;
II - microfilmar documentos da Câmara Municipal gerando cópia de segurança;
III - confeccionar índices gerais para localização de filmes microfilmados;
IV - conferir antes do arquivamento os filmes originais e cópias;
V - extrair cópias de documentos microfilmados para outros setores;
VI - selecionar e encaminhar ao serviço de apara documentos inservíveis;
VII - executar outras tarefas determinadas pelo Subsecretário de Assuntos Técnicos Legislativos.

Supervisor de Serviço Legislativo - SA.2

I - efetuar arquivo geral;
II - efetuar serviço de som e de multimídia, sempre que solicitado;
III - entregar documentos e correspondências internas;
IV - executar outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico.

Supervisor de Reprografia

I - supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao serviço e responsabilizar-se pelos encargos atribuídos, e manter em bom estado de conservação os equipamentos e as instalações sob sua guarda e responsabilidade, e solicitar os reparos necessários;
II - distribuir as tarefas entre seus subordinados;
III - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como, propor alternativas para solução-las;
IV - zelar pela disciplina no local de trabalho e propor a aplicação de penalidades dentro de sua competência;
V - informar os processos que lhe forem distribuídos;
VI - cooperar com o superior imediato em assuntos técnicos ou administrativos de sua competência;
VII - elaborar relatório mensal das atividades do serviço;
VIII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Frota

I - dirigir o carro oficial;
II - responsabilizar-se pela conservação e manutenção do veículo;
III - prestar socorro em casos de urgência;
IV - prestar serviços juntos às sessões legislativas;
V - fazer serviços externos da Secretaria da Câmara Municipal sempre que solicitado pelo superior imediato;
VI - auxiliar na manutenção da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal;
VII - executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA SUJEITA À EXTINÇÃO - QUADRO X TABELA - QPE - PS - X

Assessor de Controle Interno

I - observar regulamento próprio da Câmara Municipal e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acerca do Controle Interno;
II - realizar auditoria permanente sobre a gestão de recursos da Câmara Municipal;

III - opinar acerca da necessidade de contratação de serviços especializados para aprimoramento de rotinas e sistemas administrativos e financeiros;

IV - instruir processos;

V - verificar a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Câmara Municipal;

VI - avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento do Orçamento do Município no que se refere a recursos destinados à Câmara Municipal e das metas previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VII - comprovar a legitimidade dos atos de gestão;

VIII - consolidar documentação técnica relativa aos processos de trabalho;

IX - recomendar eventuais mudanças nos processos de trabalho decorrentes da necessidade de aperfeiçoamento;

X - dar ciência à Mesa da Câmara Municipal da constatação de ilegalidade e de irregularidades;

XI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

XII - consolidar relatório anual de atividades das unidades Administrativas da Câmara Municipal;

XIII - Instituir o Programa Anual de Trabalho do Controle Interno;

XIV - emitir relatório de controle interno sobre gestão fiscal;

XV - comunicar o Tribunal de Contas sobre qualquer irregularidade, ilegalidade, ou ofensas aos princípios da art. 37 da Constituição Federal;

XVI - exarar pareceres, inclusive sobre os balanços e balancetes da Administração Direta e Indireta do Município encaminhados à Câmara Municipal;

XVII - aprovar escala de férias dos servidores da Assessoria;

XVIII - proceder à avaliação de desempenho do pessoal que lhe é diretamente subordinado;

XIX - elaborar relatórios sobre as atividades da Assessoria.

ANEXO III TABELA DE ATRIBUIÇÕES RELATIVAS ÀS GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Assessoramento Jurídico à Mesa da Câmara Municipal

I - assessorar juridicamente à Mesa da Câmara Municipal durante as sessões plenárias;
II - elaborar proposições de autoria dos integrantes da Mesa;
III - assessorar à Presidência e à Mesa da Câmara em reuniões junto aos órgãos públicos locais, estaduais e federais;

IV - integrar órgãos de deliberação coletiva, quando determinado pela Presidência;

V - elaborar relatórios;

VI - executar outros trabalhos compatíveis com a natureza da função e determinados pela Presidência e Mesa da Câmara.

Pregoeiro

I - realizar atos de responsabilidade do pregoeiro na condução das licitações na modalidade Pregão, nos termos da legislação vigente, em especial Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;

II - supervisão das atividades dos membros da equipe de apoio;

III - prestar esclarecimentos solicitados pela Secretaria Geral e pela Presidência da Câmara Municipal.

Membro da Comissão de Julgamento de Licitações e da Equipe de Apoio do Pregoeiro

I - participar das reuniões;

II - sugerir medidas que julgar convenientes ao bom andamento dos trabalhos;

III - dar desempenho aos trabalhos que lhe for atribuído, dentro dos prazos fixados;

IV - dar suporte ao pregoeiro na condução de seus trabalhos;

V - realizar atos de responsabilidade da Comissão de Licitação, nos termos da legislação vigente, em especial Lei 8.666/93 e alterações.

VI - como membro da Comissão de Julgamento de Licitações:

a) convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias;

b) superintender os serviços e atribuir funções;

c) distribuir entre os demais membros os trabalhos e expedientes em geral;

d) submeter ao Presidente da Câmara Municipal as questões que dependam de providência ou aprovação superior.

VII - como membro da Comissão de Avaliação de Pessoal

I - participar das reuniões;

II - sugerir medidas que julgar convenientes ao bom andamento dos trabalhos;

III - dar desempenho aos trabalhos que lhe for atribuído, dentro dos prazos fixados;

IV - realizar estudos e apresentar sugestões em expedientes relativos à admisão, promoção e acesso de servidores;

V - analisar e manifestar-se em expedientes relativos à avaliação de estágio probatório de servidores;

VI - analisar e manifestar-se em expedientes relativos à promoção vertical e progressão horizontal de servidores;

VII - opinar sobre política de Recursos Humanos;

VIII - opinar, quando determinado pela Presidência, sobre criação, modificação, extinção e demissão de cargo do quadro de pessoal;

IX - opinar, quando determinado pela Presidência, sobre planos de classificação de cargos;

X - opinar, quando determinado pela Presidência, nos expedientes que versem sobre interpretação e aplicação da legislação de pessoal;

XI - opinar e auxiliar, quando determinado pela Presidência, na elaboração de editais de concurso público;

XII - participar, quando determinado pela Presidência, nos trabalhos de preparação e organização de concursos públicos;

XIII - manter sigilo sobre matérias que vier a tomar ciência no exercício da função;

XIV - como membro da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

I - participar das reuniões;

II - sugerir medidas que julgar convenientes ao bom andamento dos trabalhos;

III - analisar os recursos que lhe forem dirigidos no prazo de 5 dias úteis;

IV - orientar sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso à informação não atendidas ou indeferidas;

V - prestar esclarecimentos solicitados pela Secretaria Geral e pela Presidência da Câmara Municipal.

Operador do Serviço de Informação ao Cidadão

I - realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pela Câmara;

II - protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações gratuitamente;

III - controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

IV - realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia da Câmara Municipal, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los;

V - conceder acesso imediato às informações disponíveis, e caso não seja possível respeitar o prazo máximo de 20 (vinte) dias para indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;

VI - oferecer meios para que o próprio interessado possa pesquisar a informação de que necessitar;

VII - submeter à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso o recurso interposto contra o indeferimento de acesso aos documentos, dados e informações;

VIII - elaborar relatório estatístico anual de atividades da e encaminhar cópia à Secretaria Geral.

Ouvendor Legislativo

- I - receber, analisar e encaminhar às unidades competentes as manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas;
 II - dar prosseguimento e acompanhar as manifestações recebidas;
 III - informar ao cidadão ou entidade, qual o órgão a que deverá dirigir-se, quando as manifestações não forem de sua competência;
 IV - organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados;
 V - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas.
 VI - solicitar, a qualquer órgão, informações e cópias de documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições, através da Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
 VII - sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal;
 VIII - solicitar ao Secretário Geral da Câmara Municipal, o encaminhamento de denúncias recebidas e que necessitem de maiores esclarecimentos;
 IX - elaborar relatório estatístico anual de atividades da Ouvendoria Legislativa, encaminhar cópia à Secretaria Geral e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado;
 X - tomar as providências para solucionar as reclamações e encaminhar a sua conclusão ao Secretário Geral da Câmara Municipal, visando a sanar o problema.
 XI - dar satisfação ao cidadão quanto às medidas tomadas.

ANEXO IV - QUADRO I
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS - CARGOS EFETIVOS

| REF | 40 HORAS | GRAU A | GRAU B | GRAU C | GRAU D | GRAU E | fevereiro/2017 |
|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|----------------|
| CE-01 | 1.614,98 | 1.668,77 | 1.736,92 | 1.794,44 | 1.833,87 | | |
| CE-02 | 1.675,86 | 1.744,21 | 1.808,71 | 1.869,80 | 1.912,88 | | |
| CE-03 | 1.751,29 | 1.815,96 | 1.884,15 | 1.945,24 | 1.988,26 | | |
| CE-04 | 1.823,15 | 1.887,83 | 1.955,93 | 2.020,57 | 2.056,45 | | |
| CE-05 | 1.898,46 | 1.963,16 | 2.024,17 | 2.077,99 | 2.117,63 | | |
| CE-06 | 1.970,26 | 2.031,36 | 2.121,11 | 2.174,98 | 2.214,34 | | |
| CE-07 | 2.038,55 | 2.139,04 | 2.228,74 | 2.293,37 | 2.336,54 | | |
| CE-08 | 2.151,07 | 2.272,21 | 2.373,37 | 2.454,22 | 2.514,92 | | |
| CE-09 | 2.350,24 | 2.483,22 | 2.590,91 | 2.672,93 | 2.734,67 | | |
| CE-10 | 2.548,74 | 2.683,25 | 2.795,15 | 2.884,86 | 2.952,09 | | |
| CE-11 | 2.732,83 | 2.878,35 | 2.999,56 | 3.096,81 | 3.169,42 | | |
| CE-12 | 2.917,13 | 3.073,71 | 3.204,08 | 3.308,46 | 3.386,66 | | |
| CE-13 | 3.101,20 | 3.268,88 | 3.408,54 | 3.520,28 | 3.603,96 | | |
| CE-14 | 3.285,33 | 3.464,17 | 3.612,96 | 3.732,17 | 3.821,36 | | |
| CE-15 | 3.469,75 | 3.659,34 | 3.817,33 | 3.943,95 | 4.038,63 | | |
| CE-16 | 3.653,82 | 3.854,68 | 4.021,76 | 4.155,72 | 4.255,98 | | |
| CE-17 | 3.837,94 | 4.049,84 | 4.226,13 | 4.367,48 | 4.473,29 | | |
| CE-18 | 4.022,19 | 4.245,01 | 4.430,74 | 4.579,32 | 4.690,56 | | |
| CE-19 | 4.206,40 | 4.440,16 | 4.635,13 | 4.790,94 | 4.907,97 | | |
| CE-20 | 4.396,59 | 4.641,84 | 4.846,44 | 5.009,93 | 5.132,65 | | |
| CE-21 | 4.586,94 | 4.843,74 | 5.057,58 | 5.228,74 | 5.357,08 | | |
| CE-22 | 4.777,12 | 5.045,50 | 5.268,88 | 5.447,56 | 5.581,59 | | |
| CE-23 | 4.967,59 | 5.247,01 | 5.480,13 | 5.666,53 | 5.806,24 | | |
| CE-24 | 5.194,72 | 5.487,92 | 5.732,27 | 5.927,72 | 6.074,33 | | |
| CE-25 | 5.434,18 | 5.741,64 | 5.998,06 | 6.203,02 | 6.356,85 | | |
| CE-26 | 5.783,99 | 6.112,61 | 6.386,49 | 6.605,48 | 6.769,79 | | |
| CE-27 | 6.355,04 | 6.717,78 | 7.020,18 | 7.262,12 | 7.443,41 | | |
| CE-28 | 6.987,25 | 7.388,18 | 7.722,00 | 7.989,24 | 8.189,53 | | |
| CE-29 | 7.687,21 | 8.130,01 | 8.498,78 | 8.794,08 | 9.015,32 | | |
| CE-30 | 7.701,56 | 8.163,72 | 8.571,84 | 8.914,77 | 9.182,20 | | |
| CE-31 | 8.461,87 | 8.969,66 | 9.418,06 | 9.794,75 | 10.088,61 | | |
| CE-32 | 9.348,70 | 9.909,60 | 10.405,12 | 10.821,38 | 11.145,98 | | |
| CE-33 | 10.235,58 | 10.849,61 | 11.392,10 | 11.847,82 | 12.203,26 | | |
| CE-34 | 11.265,23 | 11.941,09 | 12.538,15 | 13.039,71 | 13.430,96 | | |

ANEXO IV
QUADRO II
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
FUNÇÕES DE CONFIANÇA**40 HORAS** Fevereiro/2017

| | |
|-------|-----------|
| FC-01 | 2.917,13 |
| FC-02 | 3.101,20 |
| FC-03 | 3.285,33 |
| FC-04 | 3.469,75 |
| FC-05 | 3.653,82 |
| FC-06 | 3.837,94 |
| FC-07 | 4.022,19 |
| FC-08 | 4.206,40 |
| FC-09 | 4.396,59 |
| FC-10 | 4.586,94 |
| FC-11 | 4.777,12 |
| FC-12 | 4.967,59 |
| FC-13 | 5.194,72 |
| FC-14 | 5.434,18 |
| FC-15 | 5.783,99 |
| FC-16 | 6.355,04 |
| FC-17 | 6.987,25 |
| FC-18 | 7.687,21 |
| FC-19 | 7.701,56 |
| FC-20 | 8.461,87 |
| FC-21 | 9.348,70 |
| FC-22 | 10.235,58 |
| FC-23 | 11.265,23 |

ANEXO IV
QUADRO III
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS COMISSIONADOS**40 HORAS** Fevereiro/2017

| | |
|-------|-----------|
| CC-01 | 2.917,13 |
| CC-02 | 3.101,20 |
| CC-03 | 3.285,33 |
| CC-04 | 3.469,75 |
| CC-05 | 3.653,82 |
| CC-06 | 3.837,94 |
| CC-07 | 4.022,19 |
| CC-08 | 4.206,40 |
| CC-09 | 4.396,59 |
| CC-10 | 4.586,94 |
| CC-11 | 4.777,12 |
| CC-12 | 4.967,59 |
| CC-13 | 5.194,72 |
| CC-14 | 5.434,18 |
| CC-15 | 5.783,99 |
| CC-16 | 6.355,04 |
| CC-17 | 6.987,25 |
| CC-18 | 7.687,21 |
| CC-19 | 7.701,56 |
| CC-20 | 8.461,87 |
| CC-21 | 9.348,70 |
| CC-22 | 10.235,58 |
| CC-23 | 11.265,23 |

Processo nº 20273/2010
LEI Nº 6.531, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 23/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa para a concessão de subvenção, auxílio ou contribuição a entidades que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe de forma geral sobre a concessão destes benefícios, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e elle promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2017, às entidades especificadas no Anexo Único, que integra esta Lei, recursos financeiros na forma de subvenção, contribuição ou auxílio, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios às entidades de que trata o caput deste artigo, somente poderá ocorrer após a constatação pelo Poder Executivo de que estas entidades preenchem efetivamente as condições legais para o recebimento conforme o Decreto Municipal nº 15.954, de 29 de março de 2007.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2017, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

ALEXANDER MOGNON

Secretário de Esportes e Lazer

JULIA BENÍCIO DA SILVA

Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Anexo à Lei nº 6.531, de 9 de março de 2017)

| ENTIDADE | OBJETO | VIGÊNCIA | VALOR R\$ |
|--|------------------------------------|--------------------|------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADV | Atletismo ACD | 01/01 a 31/12/2017 | 35.000,00 |
| Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADV | Futsal para Deficientes Visuais | 01/01 a 31/12/2017 | 30.000,00 |
| Instituto Brazolin | Basquetebol Masculino | 01/01 a 31/12/2017 | 200.000,00 |
| Instituto Brazolin | Basquetebol Feminino | 01/01 a 31/12/2017 | 170.000,00 |
| Associação Desportiva de Pessoas com Deficiência Física - ADESPI | Basquetebol sobre Rodas | 01/01 a 31/12/2017 | 20.000,00 |
| Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSCB | Bocha Masculino | 01/01 a 31/12/2017 | 20.000,00 |
| Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSCB | Tênis de Mesa Masculino e Feminino | 01/01 a 31/12/2017 | 60.000,00 |
| Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSCB | Malha Masculino | 01/01 a 31/12/2017 | 35.000,00 |
| Associação dos Funcionários Públicos de SBC - AFPMSCB | Campeões da Vida | 01/01 a 31/12/2017 | 30.000,00 |
| Liga de Xadrez de SBC | Damas Misto | 01/01 a 31/12/2017 | 20.000,00 |
| Liga de Xadrez de SBC | Xadrez Masculino e Feminino | 01/01 a 31/12/2017 | 25.000,00 |
| Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo | Futsal Masculino | 01/01 a 31/12/2017 | 140.000,00 |
| Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo | Futsal Feminino | 01/01 a 31/12/2017 | 70.000,00 |
| Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo | Voleibol Masculino | 01/01 a 31/12/2017 | 210.000,00 |
| Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo | Voleibol Feminino | 01/01 a 31/12/2017 | 190.000,00 |
| Associação Desportiva Cultural São Bernardo-ADC São Bernardo | Natação Masculino e Feminino | 01/01 a 31/12/2017 | 150.000,00 |
| Associação Desportiva Cultural Metodista | Handebol Feminino | 01/01 a 31/12/2017 | 300.000,00 |
| Associação Desportiva Cultural Metodista | Handebol | 01/01 a 31/12/2017 | 260.000,00 |
| | Masculino | | |

ANEXO IV
QUADRO V
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS OPERACIONAIS - EFETIVOS**40 HORAS** Fevereiro/2017

| | | | | | |
|-------|----------|----------|----------|----------|----------|
| REF | GRAU A | GRAU B | GRAU C | GRAU D | GRAU E |
| CO-01 | 1.121,43 | 1.188,71 | 1.248,15 | 1.298,07 | 1.337,02 |
| CO-02 | 1.121,45 | 1.188,74 | 1.248,18 | 1.298,10 | 1.337,05 |
| CO-03 | 1.121,45 | 1.188,74 | 1.248,18 | 1.298,10 | 1.337,05 |
| CO-04 | 1.146,02 | 1.214,78 | 1.275,52 | 1.326,54 | 1.366,34 |
| CO-05 | 1.155,96 | 1.225,32 | 1.286,58 | 1.338,05 | 1.378,19 |

| | | | |
|---|----------------------------|--------------------|------------|
| Associação Atlética Desportiva AAD São Bernardo | Judô Masculino e Feminino | 01/01 a 31/12/2017 | 50.000,00 |
| Associação Atlética Desportiva AAD São Bernardo | Tênis Masculino e Feminino | 01/01 a 31/12/2017 | 21.000,00 |
| Liga de Futebol de Salão | Campeonatos Municipais | 01/01 a 31/12/2017 | 55.000,00 |
| Liga de Futebol de Salão | Eventos de Futsal da SESP | 01/01 a 31/12/2017 | 65.000,00 |
| Liga de Futebol de SBC | Eventos de Futebol SESP | 01/01 a 31/12/2017 | 130.000,00 |
| Liga de Futebol de SBC | Campeonatos Municipais | 01/01 a 31/12/2017 | 260.000,00 |
| FAE | Diversos | 01/01 a 31/12/2017 | 215.000,00 |

Processo nº 62598/2016
LEI Nº 6.532, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 24/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a convalidação do Termo de Confissão de Dívida, Acordo para Parcelamento de Débito de Entidade Pública e outras Avenças, formalizado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica convalidado, por meio da presente Lei, o Termo de Confissão de Dívida, Acordo para Parcelamento de Débito de Entidade Pública e outras Avenças s/nº, firmado no ano de 2015, entre o Município de São Bernardo do Campo, devedor, e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, credora, no valor total de R\$ 34.753.908,40 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), referente aos serviços de água e esgoto prestados pela credora.

§ 1º O pagamento do total da dívida consignada no caput deste artigo foi fracionado em uma parcela de entrada no valor de R\$ 8.029.593,26 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) e mais 99 (noventa e nove) parcelas, cujos valores foram definidos no item 19 do Termo de Confissão, com pagamentos até o dia 10 (dez) de cada mês, vencendo a primeira, excepcionalmente, em onze de janeiro de 2016, sendo todas as parcelas ajustadas pelo índice IPCA/IBGE, acumulado do mês anterior, sendo que as parcelas não poderão ser de valor inferior à anterior.

§ 2º Na falta de pagamento de qualquer das contas-parcelas no seu vencimento, o Termo de Parcelamento será considerado rescindido, comprometendo-se o devedor a liquidar o saldo do débito.

§ 3º Será incluída em conta posterior, multa de 2% sobre o saldo devedor, considerando o atraso desde a data do vencimento da parcela que originou o rompimento até a data do efetivo pagamento do saldo devedor, mas atualização monetária com base na variação do IPCA/IBGE, ou outro índice que vier a ser indicado pelo Governo, e Juros de Mora de 0,033% ao dia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSE LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 85007/2005
DECRETO Nº 19.933, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Regulamenta os procedimentos legais para o encerramento do contrato de concessão de serviço público referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e operação de pátio municipal de retenção de veículos objeto de infração de trânsito, e dá outras providências

ORLANDO MORANDO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Considerando o termo final e encerramento do contrato de concessão de serviço público referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e operação de pátio municipal de retenção de veículos objeto de infração de trânsito, em razão do advento do lapso temporal previsto no contrato;

Considerando a necessidade de regulamentação das etapas subsequentes ao encerramento do contrato, notadamente para atendimento das medidas previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal nº 14.971/2005 e cláusula 13.5 do Contrato de Concessão CLM 100.1 nº 020/2007;

Considerando a necessidade de identificação das áreas utilizadas para fins de depósito, do levantamento dos veículos que ainda se encontram sob a guarda da concessionária e apuração dos bens reversíveis do contrato; e

Considerando a necessidade de manutenção de serviço essencial durante a etapa de apuração e liquidação contratual, decreta:

Art. 1º Fica declarado que no dia 1º de março de 2017 se encerrou a vigência do contrato de concessão CLM 100.1 nº 020/2007, conforme disposto na cláusula 2.º;

Parágrafo único. Extinta a concessão retorna ao Poder Concedente todos os direitos e privilégios transferidos à Concessionária juntos com os bens resultantes dos investimentos por esta efetuados em áreas de domínio público alocados à concessão;

Art. 2º Na forma do art. 20 do Decreto Municipal 14.971/2005 caberá à Empresa Concessionária entregar toda a documentação relativa ao período de prestação de serviços através de "caixas-arquivo", separadas cronologicamente, numeradas e com a respectiva lista de classificação, contendo todos os itens, bem como os arquivos microfilmados e digitalizados.

Art. 3º Caberá à Empresa Concessionária apresentar relação e respectiva localização dos veículos ainda em permanência no Pátio Municipal de Veículos Infrações "PMV", incluindo-se os vinculados a procedimentos judiciais, na forma do que dispõe o art. 2º §4º do Decreto Municipal nº 14.971/2005

Art. 4º Caberá à Empresa Concessionária apresentar relação completa dos locais utilizados como pátio, dos veículos utilizados para prestação dos serviços, os materiais de giro e consumo, bem como todos os demais bens e recursos necessários para manter a continuidade do serviço.

Parágrafo único. Na forma da cláusula 14.1.c, os bens descritos no caput poderão ser declarados pela Administração como "reversíveis", cabendo ao Poder Concedente indenizá-los previamente, já deduzidas as depreciações.

Art. 5º Conforme previsto na cláusula 14.2 do contrato, uma vez apresentada a documentação descrita nos artigos anteriores, o Poder Concedente procederá os levantamentos e apurações dos valores residuais indenizáveis dos bens declarados reversíveis, fará as retenções e compensações cabíveis e as liquidações devidas, incluindo-se as dívidas de natureza tributária da concessionária;

Parágrafo único. Do valor da eventual indenização que for devida à Concessionária, o Poder Concedente reterá todos os valores a ela devidos, a qualquer título, decorrentes da execução do contrato, inclusive os débitos referentes e penalidade por infrações contratuais, legais e regulamentares, tributos e contribuições, para liquidação de tais débitos de acordo com os processos em andamento ou a serem instaurados;

Art. 6º A critério do Poder Concedente e desde que vislumbrada a possibilidade de prejuízo à continuidade dos serviços, poderá a Concessionária manter a continuidade da prestação dos serviços nas condições estipuladas no contrato de concessão CLM 100.1 nº 020/2007 até a efetiva assunção pelo Poder Concedente, conforme previsto na cláusula 13.4;

Parágrafo único. Caso o Poder Concedente se utilize da prerrogativa apontada no caput caberá à Concessionária o direito de perceber, a título de indenização, pelos serviços prestados, podendo o Poder Concedente se valer para fins de pagamento os eventuais saldos apurados na fase de liquidação, observada a possibilidade de encontro de contas;

Art. 7º Caberá ao Poder Concedente a imediata assunção do serviço, podendo ela ocorrer após finalizados os procedimentos de apuração e liquidação contratual, caso exercida a prerrogativa prevista no artigo anterior, ou em outra data a ser fixada pela "Comissão Especial", conforme autorizado pelo art. 10 deste decreto.

Parágrafo único. Assumido o serviço o Poder Concedente providenciará a ocupação das instalações e a utilização definitiva, por seus agentes, de todos os bens reversíveis e dos bens públicos alocados à concessão;

Art. 8º Na forma do art. 21 do Decreto Municipal 14.791/2005 a Empresa Concessionária deverá dispor da logística necessária para transporte dos veículos, ainda, em permanência no "PMV", para outro local a ser eventualmente designado pela Administração, sem quaisquer ônus para o Município;

Art. 9º Fica a Secretaria de Transportes autorizada a dar início imediato aos procedimentos necessários à efetivação de nova contratação;

Art. 10. Será criada "Comissão Especial" destinada a presidir e tomar medidas decisórias no processo de apuração e liquidação contratual, cabendo ainda a elaboração dos relatórios analíticos e a decisão acerca da data para a efetiva assunção do serviço pelo Poder Concedente.

Parágrafo único. A "Comissão Especial" será nomeada pelo chefe do Poder Executivo:

Art. 11. Estipula-se o prazo máximo de 90 (noventa) dias para finalização de todas as etapas previstas no presente decreto, incluindo-se as medidas previstas no art. 8º.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do encerramento da vigência do contrato de concessão, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.838, de 11 de novembro de 2016.

São Bernardo do Campo, 2 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

FERNANDO DA COSTA
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 18969/2009
DECRETO Nº 19.934, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto Municipal nº 19.901, de 3 de janeiro de 2017, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Município de São Bernardo do Campo para o exercício fiscal de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 18969/2009, deste Município, decreta:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 19.901, de 3 de janeiro de 2017, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Município de São Bernardo do Campo para o exercício fiscal de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

V - Cota Orçamentária: corresponde ao valor por dotação que cada Unidade Orçamentária terá disponível para efetuar empenhos, conforme o disposto no art. 4º deste Decreto; e

VI - Cota Financeira: corresponde ao valor que cada Unidade Orçamentária terá disponível para a liquidação e o pagamento de despesas, conforme disposto no art. 11, deste Decreto." (NR)

"Art. 6º Para dar efetividade ao disposto no art. 5º deste Decreto, os titulares das Unidades Orçamentárias deverão:

II - providenciar, antecipadamente, observado o disposto no art. 4º deste Decreto, a emissão das Notas de Empenho relativas a todas as despesas já contraídas com serviços continuos e necessários à manutenção da Administração.

(NR)

"Art. 7º Os Titulares das Unidades Orçamentárias são responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto nos arts. 5º e 6º deste Decreto e pela observância da prioridade quanto às despesas com serviços continuos e necessários à manutenção da Administração, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria." (NR)

"Art. 11. Cada Unidade Executiva autorizará o pagamento das liquidações processadas a ele vinculadas, respeitados os limites relativos à Cota Financeira referida no inciso VI do art. 2º deste Decreto.

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSE LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43680/2016
DECRETO Nº 19.936, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 5194/2000, resolve:

I - Constituir, nos termos do Decreto nº 13.967, de 5 de dezembro de 2002, com suas alterações, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, criada pela Lei Municipal nº 4.990, de 30 de agosto de 2001.

II - Nomear, para integrar a Comissão em comento, os servidores abaixo relacionados:

a) Pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa:

Titular: Renata Valdrighi Ramos de Paula - 22.903-7 (Coordenadora); Suplente: Márcia Gabrielli Gomes - 32.811-4 (Secretária do Colegiado).

b) Pela Procuradoria Geral do Município:

Titular: Adriana D'Angeli Rossi - 11.735-7; Suplente: Loretha Felippini Rodrigues - 31.340-4.

c) Pela Secretaria de Saúde:

Titular: Wagner Rossini - 24.337-0; Suplente: Elisângela de Araújo Felix - 23.502-8.

d) Pela Secretaria de Serviços Urbanos:

Titular: Paulo José Farina - 11.521-6; Suplente: Marcos Antônio Atanázio - 11.053-3.

e) Pela Secretaria de Educação:

Titular: Ricardo Zancopé - 26.215-0; Suplente: Caroline Lopes Garofalo - 39.623-3.

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 3.550.144,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamento vigente:

| | | R\$ |
|---|--------|---|
| 06.062.4.4.90.35.00.17.512.0016.2163.01 | 1523-1 | Gestão de água e esgoto..... |
| 06.062.4.4.90.35.00.17.512.0016.2163.02 | 1524-9 | Gestão de água e esgoto..... |
| 06.062.4.4.90.36.00.17.512.0016.2163.01 | 1525-7 | Gestão de água e esgoto..... |
| 06.062.4.4.90.36.00.17.512.0016.2163.02 | 1526-5 | Gestão de água e esgoto..... |
| 06.062.4.4.90.39.00.17.512.0016.2163.01 | 1527-3 | Gestão de água e esgoto..... |
| 06.062.4.4.90.39.00.17.512.0016.2163.02 | 1528-1 | Gestão de água e esgoto..... |
| 21.210.4.4.90.14.00.04.122.0040.1049.07 | 1529-9 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2..... |
| 21.210.4.4.90.30.00.04.122.0040.1049.07 | 1530-4 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2..... |
| 21.210.4.4.90.33.00.04.122.0040.1049.07 | 1531-2 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2..... |
| 21.210.4.4.90.39.00.04.122.0040.1049.07 | 1532-0 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2..... |
| 21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.1049.07 | 1533-8 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2..... |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária;

| | | R\$ |
|---|--------|---|
| 10.102.3.3.90.39.00.14.422.0034.2131.01 | 0634-9 | Consolidar o sistema de planejamento municipal participativo..... |

II - Expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8154 – Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto - FEHIDRO, conta corrente 60970-6, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave FEHIDRO, no valor de R\$ 787.512,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e doze reais).

III – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016, referente à rubrica municipal 8233 – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM - Fase II, conta corrente 006.00330471-0, agência 0346, Caixa Econômica Federal, chave PNAFM2, no valor de R\$ 2.672.200,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil e duzentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

III - Vincular a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, a qual será presidida pelo titular Pasta, nos termos do Decreto nº 13.967, de 5 de dezembro de 2002, e suas alterações.
 IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 V - Fica revogada a Portaria nº 9.457, de 12 de maio de 2016.

São Bernardo do Campo, 6 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 16255/2015
 PORTARIA Nº 9.534, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Altera a composição da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, que compõe a Junta de Recursos Fiscais do Município de São Bernardo do Campo, constituída pela Portaria nº 9.402, de 15 de outubro de 2015.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no § 2º do art. 14, e art. 15 da Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014, com suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16255/2015, resolve:

I - Excluir da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, Fabiana Rodriguez Martins, Conselheira Suplente, representante da Administração.
 II - Nomear como representante da Administração na 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, Laura Cristina Bertonna, como Conselheira Suplente.
 III - Nomear como representante dos Contribuintes na 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recurso Tributário, Nélida Cristina dos Santos, como Conselheira Suplente.
 IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 23081/2010
 PORTARIA Nº 9.535, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a composição dos Grupos de Trabalho estabelecidos no âmbito da Operação Pé D'água, a vigorar no período compreendido entre 1º de dezembro e 15 de abril de cada ano, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o estabelecimento da Operação Pé D'água pelo Decreto nº 19.915, de 6 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes componentes dos grupos constituidos para a Operação Pé D'água:
 I - Grupo Intersecretarial de Coordenação - GIC:
 Secretários Municipais de Serviços Urbanos, Habitação, Coordenação Governamental, Desenvolvimento Social e Cidadania, Planejamento Urbano e Ação Regional, Esportes e Lazer, Saúde, Orçamento e Planejamento Participativo, Segurança Urbana, Gestão Ambiental, Comunicação, Transportes e Vias Públicas e de Educação;

II - Grupo Técnico Executivo - GTE, coordenado pela Divisão de Defesa Civil – DC, pertencente à SU:

a) Luiz Antônio Neves Costa e Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres - SU/DC;
 b) Alexandre Nascimento Rocha e Marina Midori Fukumoto - SEHAB;
 c) Carlos Alberto Garcia Romero e Eunice de Cássia Santos Pereira - SEDESC;
 d) Everton Marcello Campos Barros de Vasconcellos, Eduardo dos Santos, Denilson Amador da Silva, José Ribeiro dos Santos e Carlos César Ferreira da Silva - SSU;

e) Jesse Armando da Silva e Roberto Alves Couto - ST;
 f) Márcia Silva Picolli - SS; e
 g) Thais de O. Santiago Marsicano - SECOM.
 III - Grupo de Mobilização Social - GMS, coordenado pela SEHAB:
 a) Nancy Cavallote da Silva e Ester de Matos Pessoa - SEHAB;
 b) Edison Moya e Teresa Eiko Ando Saito - SS;
 c) Vivian Grazielle Rossi - SECOM;
 d) Fabiano Alessandro de Oliveira e Claudemir Carlos Correia - SF/SOPP; e
 e) Lilian Maracini e Emerson Gomes Grandinari - SE

IV - Grupo de Atendimento a Emergências - GAE, coordenado pela DC e pelo Secretário de Serviços Urbanos:

a) Luiz Antônio Neves Costa e Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres - SU/DC;
 b) Marcelo de Lima Fernandes, Danilo Lima de Ramos, Antonio Roberto Leite, Paulo Sérgio Ribeiro, Niklaus Roberto Hepp, Ademir Fernandes Centurion, Toni Ângelo Xavier, Roberto Papp Filho, Sérgio Aparecido Thomé, Edson Gonçalves Morimoto, Carlos Eduardo Bruni, André Figueira Marzolla, Gerson de Andrade, Júlio José Gomes da Silva, Maurício Masao Higa - SU;
 c) Alexandre Nascimento Rocha e Marina Midori Fukumoto - SEHAB;
 d) Jesse Armando da Silva e Roberto Alves Couto - ST;
 e) Everton Marcello Campos Barros de Vasconcellos, Eduardo dos Santos, Denilson Amador da Silva, José Ribeiro dos Santos e Carlos César Ferreira da Silva - SSU; e
 f) Katia Eliane Madureira dos Santos e Maria Rosângela da Silva - SEDESC; e
 g) Marcia Silva Picolli e Teresa Eiko Ando Saito - SS.

V - Grupo de Remoção, Refúgios e Abrigos - GRRA, coordenado pela SEDESC:

a) Rosemeire das Graças Boaventura e Adriana Aparecida de Almeida - SEDESC;
 b) Nancy Cavallote da Silva e Neide Cordeiro de Barros - SEHAB;
 c) Alaor Almeida Godoi e Ronaldo Costa dos Santos - SESP;
 d) Everton Marcello Campos Barros de Vasconcellos, Eduardo dos Santos, Denilson Amador da Silva, José Ribeiro dos Santos e Carlos César Ferreira da Silva - SSU; e
 e) Edison Moya e Teresa Eiko Ando Saito - SS;

VI - Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento - GEFIS, coordenado pela SSU:

a) Everton Marcello Campos Barros de Vasconcellos, Eduardo dos Santos, Denilson Amador da Silva, José Ribeiro dos Santos e Carlos César Ferreira da Silva - SSU;
 b) Marcos Eduardo Silveira e Carlos Alberto Gonçalves - SEHAB;
 c) Patrícia Forte Gomes e Marcelo Bocchi - SGA;
 d) Roberto Carlos Benjamin e Mauro Lalli - SPU/SO; e
 e) João Luis Lauriello de Souza e Mario Antonio Margonari - SU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de março de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 85007/2005
 PORTARIA Nº 9.536, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para tratar da apuração e liquidação do contrato de concessão de serviço público, referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e operação de pátio municipal de retenção de veículos objeto de infração de trânsito.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 19.933, de 2 de março de 2017, resolve:

I - Designar para compor a referida Comissão Especial, os seguintes membros:

a) pela Secretaria de Finanças: Luis Fernando Passarin, matrícula nº 34.786-3.
 b) pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa: Marcos Orlando Muro Mônico, matrícula nº 10.390-2.
 c) pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas: Edson Almir Gianelli, matrícula nº 20.110-6.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
 Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.537, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Constitui a Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com a finalidade de promover o diálogo entre a Administração Municipal e servidores públicos, representados pelo Sindicato da categoria, visando o aprimoramento das relações de trabalho e da prestação do serviço público, resolve:

I - Constituir a Comissão Permanente de Negociação Coletiva de Trabalho, composta, paritariamente, por membros da Administração Municipal e dos servidores públicos, representados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 8º, inciso VI, da Constituição Federal.

II - Indicar para compor a Comissão, ora constituída, os seguintes representantes:

a) da Administração Municipal:
 Pedro Antonio Aguiar Pinheiro – 42.763-1;
 José Roberto Gil Fonseca – 42.778-8;
 Marcelo Augusto Andrade Galhardo – 24.408-3;
 José Nivaldo Cardoso do Amaral – 42.898-8; e
 Marcelo Gama dos Reis – 30.798-4.

b) do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo:
 José Rubem Nascimento Lopes – 31.934-5;
 Vivia Alves Martins – 17.347-4;
 Evelyn Cunha de Oliveira – 35.103-0;
 Dinailton Souza Cerqueira – 37.709-0; e
 Maria Lúcia S. Marcelino – 19.480-8.

III - A referida Comissão será vinculada à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa - SA.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÔNICA LEÇA
 Secretária-Chefe de Gabinete

ERRATA

Errata ao Decreto Municipal nº 19.332, de 2 de março de 2017, publicada na Edição nº 1.925, de 3 de março de 2017, fls. 11, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 19.332, DE 2 DE MARÇO DE 2017

LEIA-SE: "DECRETO Nº 19.932, DE 2 DE MARÇO DE 2017"

SCG-102, em 3/3/2017



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL - 2016

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, divulga os resultados dos recursos referentes à Promoção Vertical do exercício de 2016, publicada no jornal Notícias do Município, de 20/01/2017.

Foram DEFERIDOS os recursos dos seguintes servidores:

| Matric. | Nome | Fundamentação |
|---------|----------------------------------|---|
| 27200-6 | ROBERTO EIUIKE SHIMABUKURO | item 2 da alínea "d" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 28378-8 | DIVINO FERREIRA DE BRITO | § 2º e alínea "b" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 30497-8 | ROGÉRIO DA SILVA BORGES | § 2º e alínea "b" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 30869-7 | LUCIANO PIRES RATAO | § 2º e alínea "b" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 32109-9 | MILTON SIZUO MURAMATSU | § 2º e alínea "b" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 34157-4 | CAREN AZEVEDO MARQUES CICCARELLI | inciso I e item 2 da alínea "d" do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 34160-5 | FABIANA ESTEVES VILLANO | § 2º e alínea "b" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 34790-2 | AGUIDA ELENIR BAREA | inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 35654-3 | SANDRO LOURENCO | § 2º e item 2 da alínea "d" do inc. IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |

Foram PARCIALMENTE DEFERIDOS os recursos dos servidores abaixo relacionados:

| Matric. | Nome | Fundamentação |
|---------|-----------------------------------|--|
| 27891-3 | RENATA TAVARES S SHIMABUKURO | item 1 do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 30560-7 | JOÃO DA MATTIA E SILVA NETO | inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 32828-7 | ADRIANO BRUNI ANDRIOLI | inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 34744-9 | ELEN PALMIRA XAVIER | alínea "c" do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 36163-5 | EDUARDO GAVINELLI CANDOTTA | inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 36181-3 | LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA RUMÃO | inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |

Foram INDEFERIDOS os recursos dos servidores a seguir relacionados:

| Matric. | Nome | Fundamentação |
|---------|-------------------------------------|--|
| 7475-3 | LUZIA DA PENHA SIMOES | Decreto nº 19.811/2016 |
| 13169-0 | MARIA CRISTINA DE MATTOS NOGUEIRA | § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.811/16 |
| 13173-9 | PAULO JOSÉ DE FAVARI | § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.811/16 |
| 13180-2 | ELIETE CONCEIÇÃO GIUSTI | § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.811/16 |
| 21100-2 | OSWALDO DANIEL BOTELHO VICTORIO | § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 21538-1 | ERALDO RAMOS DE SOUZA | alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 21628-0 | CARLOS DE ALMEIDA SILVA | § 2º e alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 21956-3 | LINDALVA MARIA VIEIRA | § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 23239-7 | RAQUEL SIQUEIRA | § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 24218-8 | BERNADETE DE BARROS GIMENEZ | § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 24434-2 | DAVINA OLIVEIRA DE SÃO JOÃO | art. 2º e inciso I do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 24450-4 | LUCIA ELAINE PIMENTA | art. 2º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 24629-7 | JOSE ALDEMIR BATISTA DE SOUZA | inciso I do art. 6º e alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 24638-6 | VIVIANE ROSA | alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 24774-8 | SANDRA AP. DE MORAES G. ASSIS MOURA | alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 25137-1 | ANGELA ELIANA COUTO DE CASTRO | alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 27940-6 | ERONI FERREIRA BARBOSA DA SILVA | art. 2º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 28499-6 | MARCIA SATIM | § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 28576-4 | MARCELO RODRIGUES LIMA | item 1 do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 30022-5 | MANOEL HELIO ALVES | parágrafo 2º do art. 413 da Lei Municipal nº 2.240/76 e alterações |
| 30506-3 | CRISTIANE APARECIDA RUFINO | alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 30544-5 | MARCIA APARECIDA VALDOSKI | art. 2º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 31835-7 | CRISTINA DE SOUZA ARCANJO NEVES | art. 2º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 32148-9 | REGINA CELIA DE OLIVEIRA CEZARIO | alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 32205-3 | CICERO FABRICIO DE LIMA MARCELO | § 1º do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 32706-1 | EDUARDO SHIMIZU | alíneas "b" e "c" do inciso IV do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 32774-4 | NORBERTO DE C. ENGELENDER JUNIOR | § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 33167-8 | ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA | alínea "d" do inciso IV do art. 6º c.c. art. 7º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 33624-6 | EDUARDO GOMES DA SILVA JUNIOR | alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 34928-9 | ELIANDRA MARA CAPARROZ | alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |
| 35259-9 | PAULA SOARES | alínea "a" do inciso II do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016 |

São Bernardo do Campo, 8 de março de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PROMOÇÃO VERTICAL - 2016

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, em virtude de recursos contra o resultado da referida promoção publicado no jornal Notícias do Município, de 20/01/2017, e que foram deferidos, REPUBLICA as listas dos servidores promovidos e não promovidos, conforme abaixo.

As demais listas permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 8 de março de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Nome | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc | Total | Clas | Status |
|-------------|---------------|-----------|-------------------------------|---------------|------|------------|------|-----|---------------|-------------|------------|---------------|-------|------|--------|
| AG CONTABIL | I AG CONTABIL | II 24694 | ROGERIA LEITE SOARES GOMES | 27 A | 28 A | 7229 | 19 | 25 | 9 | 78 | 1 | PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I AG CONTABIL | II 26729 | VICTOR PAULO RAMUNO | 27 A | 28 A | 6105 | 16 | 25 | 10 | 76 | 2 | PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I AG CONTABIL | II 11983 | AIRTON CORACINI | 27 A | 28 A | 10310 | 25 | 25 | 0 | 75 | 3 | PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I AG CONTABIL | II 31942 | DANIEL SPINA TROMBINI | 27 A | 28 A | 3935 | 10 | 25 | 15 | 75 | 4 | PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I AG CONTABIL | II 24674 | DENISE PERASSOLI | 27 A | 28 A | 7239 | 19 | 25 | 5 | 74 | 5 | PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I AG CONTABIL | II 22705 | MARCELO CARDOSO BONICENHA | 27 A | 28 A | 8531 | 23 | 25 | 0 | 73 | 6 | PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I AG CONTABIL | II 22745 | ADRIANA MINAE KAY | 27 A | 28 A | 8515 | 23 | 25 | 0 | 73 | 7 | PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I AG CONTABIL | II 20177 | MARCIA FIBLA DE ASSIS | 27 A | 28 A | 8416 | 23 | 25 | 0 | 73 | 8 | PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I AG CONTABIL | II 23015 | LUCILENE SOARES DA COSTA | 27 A | 28 A | 8389 | 22 | 25 | 1 | 73 | 9 | PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I AG CONTABIL | II 31344 | MARIA ISABEL DA SILVA COSTA | 27 A | 28 A | 4105 | 11 | 25 | 12 | 73 | 10 | PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 25346 | FATIMA NILDA M C DO E SANTO | 27 A | | 6372 | 17 | 25 | 5 | 72 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 26735 | GISELA ADRIANA CORREA | 27 A | | 5905 | 16 | 25 | 5 | 71 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 27830 | TATIANA M MARTINS REBUCCI | 27 A | | 5417 | 14 | 25 | 5 | 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 28111 | EDUARDO JESUS PAES DE CAMARGO | 27 A | | 5238 | 14 | 25 | 4 | 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Nome | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc | Total | Clas | Status |
|-------------|------------|-----------|-----------------------------|---------------|------|------------|------|-----|---------------|-------------|------------|---------------|-------|------|--------|
| AG CONTABIL | I | 32094 | FLAVIA BELTRAN LOPES | 27 A | | 3789 | 10 | 25 | 6 | 66 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 32145 | EDUARDO BOLZAN CARNEIRO | 27 A | | 3719 | 10 | 25 | 5 | 65 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 27747 | MARCIO CILENTO | 27 A | | 5409 | 14 | 25 | 0 | 64 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 32745 | CAMILA KISAKO H DA FONSECA | 27 A | | 3319 | 9 | 25 | 5 | 64 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 30292 | IGOR DE ALMEIDA DIAS | 27 A | | 4761 | 13 | 25 | 0 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 36163 | EDUARDO GAVINELLI CANDOTTA | 27 A | | 4344 | 11 | 25 | 2 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 32828 | ADRIANO BRUNI ANDRIOLI | 27 A | | 4509 | 12 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 31340 | LORETHA FELIPPINI RODRIGUES | 27 A | | 4134 | 11 | 25 | 1 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 31761 | MARCOS JOSE DE ARAUJO | 27 A | | 4015 | 11 | 25 | 1 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 31170 | WANI VIEIRA LOPES | 27 A | | 4318 | 11 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 31336 | ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO | 27 A | | 4164 | 11 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 31339 | KARINA ZORATTI | 27 A | | 4163 | 11 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 31342 | WANIA LUZINETE DA SILVA | 27 A | | 4099 | 11 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 31499 | MAURICIO DUARTE | 27 A | | 4070 | 11 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 31343 | VALDEMIR COCA VALENCA | 27 A | | 4048 | 11 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 31468 | ALEX SANDRO DUTRA | 27 A | | 3897 | 10 | 25 | 1 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 37159 | ANA PAULA CAMARGO | 27 A | | 1950 | 5 | 25 | 6 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 32049 | ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA | 27 A | | 3833 | 10 | 25 | 0 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 32204 | CRISLAINE MATEUS | 27 A | | 3709 | 10 | 25 | 0 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | |
| AG CONTABIL | I | 32378 | CECILIA LORENA VIANA GOMES | 27 A | | 3586 | | | | | | | | | |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Dígito | Nome | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc. | Total | Clas. | Status | | |
|----------------------------|------------|----------------------------|--------|--------------------------------|---------------|------------------------------|------------|------|------|---------------|-------------|------------|--------------|-------|-------|---------------|----|---------------|
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 31616 | 9 | CARLA MATTEI | 19 | A | | | 4064 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 33590 | 7 | MAURO PARRA DE REZENDE | 19 | A | | | 2950 | 8 | 25 | 25 | 1 | 59 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 30506 | 3 | CRISTIANE APARECIDA RUFINO | 19 | A | | | 4551 | 12 | 12 | 25 | 9 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 24635 | 2 | LUIZA AP STUCHI DE ALMEIDA | 19 | A | | | 7258 | 19 | 13 | 25 | 0 | 57 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 24629 | 7 | JOSE ALDEMIR BATISTA DE SOUZA | 19 | A | | | 7171 | 19 | 13 | 25 | 0 | 57 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 30560 | 7 | JOAO DA MATTIA E SILVA NETO | 19 | A | | | 5568 | 15 | 16 | 25 | 0 | 56 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 31547 | 2 | ADRIANA LEMES VASCONCELOS | 19 | A | | | 3987 | 10 | 20 | 25 | 0 | 55 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 32148 | 9 | REGINA CELIA DE O CEZARIO | 19 | A | | | 3729 | 10 | 12 | 25 | 8 | 55 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 32345 | 7 | JULIO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA | 19 | A | | | 3588 | 9 | 12 | 25 | 7 | 53 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 33717 | 9 | NATALIA TEREHOFF GONZALEZ | 19 | A | | | 2830 | 7 | 20 | 25 | 0 | 52 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 24667 | 9 | LUIS CARLOS BERTOLDO | 19 | A | | | 7262 | 19 | 6 | 25 | 0 | 50 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 31238 | 5 | THIAGO DUTRA RODRIGUES | 19 | A | | | 4109 | 11 | 12 | 25 | 0 | 48 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 35645 | 4 | CRISTIANE SILVA DE SANTANA | 19 | A | | | 2182 | 5 | 7 | 25 | 9 | 46 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 32889 | 7 | RAFAEL RODRIGO ROCCO | 19 | A | | | 3281 | 8 | 12 | 25 | 0 | 45 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | I | 34880 | 1 | SIDNEI DE SOUSA | 19 | A | | | 2427 | 6 | 12 | 25 | 0 | 43 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | II | AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | III | 9405 | 0 | ISABEL CUSTODIO DA SILVA | 20 | A | 21 | A | 10794 | 25 | 23 | 25 | 8 | 81 | 1 | PROMOVIDO |
| AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | II | AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO | III | 9244 | 8 | JANETE MAROSSI | 20 | A | 21 | A | 10936 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 2 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 21397 | 3 | ROGERIO TOTO | 15 | A | 16 | A | 9096 | 24 | 25 | 25 | 21 | 95 | 1 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 21384 | 2 | MARCIO JACOB | 15 | A | 16 | A | 9083 | 24 | 25 | 25 | 13 | 87 | 2 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 21399 | 9 | CICERO YUKIO YOKOYA | 15 | A | 16 | A | 9103 | 24 | 25 | 25 | 10 | 84 | 3 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 11529 | 0 | CRISTIANE GUERRERO | 15 | A | 16 | A | 10526 | 25 | 25 | 25 | 6 | 81 | 4 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 10947 | 9 | MAURO VALDINEI MENDES | 15 | A | 16 | A | 10962 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 5 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 21444 | 0 | OSNY ASTINFERO B DA S JUNIOR | 15 | A | 16 | A | 9088 | 24 | 25 | 25 | 0 | 74 | 6 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 35926 | 6 | PRISCILA BIANCHINI BOGO | 15 | A | 16 | A | 2158 | 5 | 25 | 25 | 14 | 69 | 7 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 32851 | 2 | PATRICIA MAXIMO DOS SANTOS | 15 | A | 16 | A | 3264 | 8 | 25 | 25 | 6 | 64 | 8 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 36181 | 3 | LEILA APARECIDA DE O RUMAO | 15 | A | 16 | A | 2707 | 7 | 25 | 25 | 7 | 64 | 9 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 11301 | 0 | CIRO DE ALMEIDA COSTA | 15 | A | 16 | A | 9768 | 25 | 12 | 25 | 0 | 62 | 10 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | AG DE ESPORTES | II | 34878 | 8 | THIAGO GONCALVES BRANCO | 15 | A | 16 | A | 2428 | 6 | 25 | 25 | 6 | 62 | 11 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | | | 36162 | 7 | CLEBER CORREIA DE SANTI | 15 | A | | | 2109 | 5 | 25 | 25 | 7 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | | | 34790 | 2 | AGUIDA ELENIR BAREA | 15 | A | | | 4083 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | | | 34775 | 8 | ALAN JONAS DE FREITAS SILVA | 15 | A | | | 2456 | 6 | 23 | 25 | 6 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | | | 36768 | 1 | VALERIA PATRICIA ZANIBONI | 15 | A | | | 1931 | 5 | 25 | 25 | 0 | 55 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | | | 36612 | 2 | ANGELINA ROSA FREIRE | 15 | A | | | 1925 | 5 | 25 | 25 | 0 | 55 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | I | | | 37476 | 7 | ROSANA HEDI PATALURSKI PRADO | 15 | A | | | 1690 | 4 | 25 | 25 | 0 | 54 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | IV | AG DE ESPORTES | V | 4828 | 7 | EDUARDO G MELCHERT MARQUES | 18 | A | 20 | A | 11349 | 25 | 25 | 25 | 6 | 81 | 1 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | IV | AG DE ESPORTES | V | 3373 | 9 | BENEDITO DE MORAES FILHO | 18 | A | 20 | A | 12047 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 2 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | IV | AG DE ESPORTES | V | 10182 | 9 | LUIZ ANTONIO BONICIO | 18 | A | 20 | A | 11562 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 3 | PROMOVIDO |
| AG DE ESPORTES | IV | AG DE ESPORTES | V | 3291 | 1 | MARIO G ALESSIO NACHBAR | 18 | A | 20 | A | 11417 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 4 | PROMOVIDO |
| AG TEC DE SERV URBANOS | I | AG TEC DE SERV URBANOS | II | 3793 | 7 | PAULO CESAR DE SOUZA | 20 | A | 21 | A | 12999 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 1 | PROMOVIDO |
| AG TEC DE SERV URBANOS | I | AG TEC DE SERV URBANOS | II | 10390 | 2 | MARCOS ORLANDO MURO MONICO | 20 | A | 21 | A | 11293 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 2 | PROMOVIDO |
| AG TEC DE SERV URBANOS | I | AG TEC DE SERV URBANOS | II | 11261 | 6 | MARCOS MARQUES CUSIN | 20 | A | 21 | A | 10638 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 3 | PROMOVIDO |
| AG TEC DE SERV URBANOS | II | AG TEC DE SERV URBANOS | III | 3207 | 6 | MARCOS DUSSIN | 21 | A | 22 | A | 12610 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 1 | PROMOVIDO |
| AG TEC DE SERV URBANOS | II | AG TEC DE SERV URBANOS | III | 4200 | 3 | DANILO PINHEIRO FLAQUER | 21 | A | 22 | A | 12245 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 2 | PROMOVIDO |
| AG TEC DE SERV URBANOS | II | AG TEC DE SERV URBANOS | III | 2208 | 1 | JOSE CLERIO MARQUES TAVARES | 21 | A | 22 | A | 12079 | 25 | 17 | 25 | 0 | 67 | 3 | PROMOVIDO |
| AG TEC DE SERV URBANOS | III | AG TEC DE SERV URBANOS | IV | 3615 | 1 | JOSE E DE OLIVEIRA CAMPOS | 22 | A | 23 | A | 13008 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 1 | PROMOVIDO |
| AG TEC DE SERV URBANOS | III | AG TEC DE SERV URBANOS | IV | 4073 | 4 | SERGIO PASIN | 22 | A | 23 | A | 12417 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 2 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | 12013 | 8 | LUCIA MARTA DA SILVA LUCIO | 10 | A | 11 | A | 10228 | 25 | 25 | 25 | 9 | 84 | 1 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | 32721 | 5 | MAGDA GONCALVES DE SENA | 10 | A | 11 | A | 3295 | 9 | 25 | 25 | 12 | 71 | 2 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | 32514 | 0 | TIYOKO WATANABE | 10 | A | 11 | A | 3438 | 9 | 25 | 25 | 9 | 68 | 3 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | 34744 | 9 | ELEN PALMIRA XAVIER | 10 | A | 11 | A | 2497 | 6 | 23 | 25 | 14 | 68 | 4 | PROMOVIDO |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Dígito | Nome | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc. | Total | Clas. | Status | | | | |
|-------------------|------------|-------------------|--------|-------------------|---------------|-------|------------|-------------------------------|-----|---------------|-------------|------------|--------------|-------|-------|--------|---|----|----|-----------|
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | AUX DE BIBLIOTECA | II | 32800 | 9 | JOSE RICARDO QUAGLIO | 10 | A | 11 | A | 3313 | 9 | 25 | 25 | 7 | 66 | 5 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | AUX DE BIBLIOTECA | II | 32831 | 8 | FRANCISCA CLAUDIA LAZARIN | 10 | A | 11 | A | 3313 | 9 | 25 | 25 | 7 | 66 | 6 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | AUX DE BIBLIOTECA | II | 32796 | 4 | GEORGE HENRIQUE G DE OLIVEIRA | 10 | A | 11 | A | 3296 | 9 | 25 | 25 | 6 | 65 | 7 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | AUX DE BIBLIOTECA | II | 34835 | 4 | RICARDO LINHARES DA S ROSSI | 10 | A | 11 | A | 2571 | 7 | 25 | 25 | 7 | 64 | 8 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | AUX DE BIBLIOTECA | II | 12195 | 6 | IVANETE A ROMERO DE O LINO | 10 | A | 11 | A | 9817 | 25 | 12 | 25 | 0 | 62 | 9 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | AUX DE BIBLIOTECA | II | 31828 | 4 | PEDRO LUIZ MENEGUEL | 10 | A | 11 | A | 3622 | 9 | 25 | 25 | 3 | 62 | 10 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | AUX DE BIBLIOTECA | II | 32790 | 6 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS | 10 | A | 11 | A | 3311 | 9 | 25 | 25 | 3 | 62 | 11 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | AUX DE BIBLIOTECA | II | 30315 | 0 | CLEBER TEIXEIRA BENEDETTI | 10 | A | 11 | A | 3830 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 12 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | AUX DE BIBLIOTECA | II | 32252 | 4 | ALEXANDRE NOGUEIRA PAIXAO | 10 | A | 11 | A | 3695 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 13 | PROMOVIDO |
| AUX DE BIBLIOTECA | I | AUX DE BIBLIOTECA | II | AUX DE BIBLIOTECA | II | 32804 | 1 | FERNANDA APARECIDA | | | | | | | | | | | | |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Nome | Ref Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc. | Total | Clas. | Status | |
|-------------------|---------------------|-----------|--------------------------------------|--------------|------|------------|----------|---------------|---------------|-------------|------------|--------------|-------|-------|--------|--|
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 25618 | 5 VANDERLEI APARECIDO DA SILVA | 15 A 16 A | 6407 | 17 25 25 | 11 78 22 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 27292 | 5 ANA RUBIA ALCANTARA | 15 A 16 A | 5786 | 15 25 25 | 13 78 23 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21175 | 1 MARIA CRISTINA DOS S KARIYA | 15 A 16 A | 9450 | 25 23 25 | 4 77 24 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21723 | 6 MARIA DAS DORES DOS SANTOS | 15 A 16 A | 9051 | 24 25 25 | 3 77 25 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22557 | 0 MARIA ELIZABETE JOSE | 15 A 16 A | 8398 | 23 25 25 | 4 77 26 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 24354 | 0 GERALDA MARGARIDA DE LIMA | 15 A 16 A | 7377 | 20 25 25 | 7 77 27 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 23106 | 6 FLAVIA R APARECIDA DE SOUSA | 15 A 16 A | 7316 | 20 25 25 | 7 77 28 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 30512 | 8 VALDOISO PIRES SANTOS | 15 A 16 A | 4575 | 12 25 25 | 15 77 29 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21159 | 6 MARIA JOSE NAVARRO | 15 A 16 A | 9376 | 25 25 25 | 1 76 30 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21669 | 6 WANDA DA SILVA | 15 A 16 A | 8892 | 24 25 25 | 2 76 31 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21166 | 2 TANIA FATIMA ROCCO | 15 A 16 A | 8652 | 23 25 25 | 3 76 32 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22700 | 1 GENIO DO ROSARIO ARAUJO | 15 A 16 A | 8559 | 23 25 25 | 3 76 33 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 25554 | 5 EDNA NUNES DA SILVA | 15 A 16 A | 6378 | 17 25 25 | 9 76 34 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 30233 | 2 EUNICE DA S MORAES DE ALMEIDA | 15 A 16 A | 4794 | 13 25 25 | 13 76 35 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 30347 | 7 CLEMILDE V DE BRITO DE PAULA | 15 A 16 A | 4707 | 12 25 25 | 14 76 36 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21205 | 8 ELIANA A CONSELHEIRO | 15 A 16 A | 9694 | 25 25 25 | 0 75 37 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21222 | 8 EDINA GOMES DA SILVA FERREIRA | 15 A 16 A | 9519 | 25 25 25 | 0 75 38 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21192 | 1 LUZIA BATISTA DA SILVA | 15 A 16 A | 9500 | 25 25 25 | 0 75 39 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21232 | 5 JOSE ROBERTO DE LIMA | 15 A 16 A | 9438 | 25 25 25 | 0 75 40 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21330 | 5 ITAPOA CARLOS EDUARDO COSTA | 15 A 16 A | 9132 | 25 25 25 | 0 75 41 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21874 | 5 LIGIA MARA N RODRIGUES | 15 A 16 A | 8909 | 24 25 25 | 1 75 42 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22550 | 4 MARIA DO SOCORRO DE SENA | 15 A 16 A | 8548 | 23 25 25 | 2 75 43 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22237 | 8 ERICA MARQUES MORALES | 15 A 16 A | 8305 | 22 25 25 | 3 75 44 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22706 | 9 SONIA RODRIGUES DOS SANTOS | 15 A 16 A | 8168 | 22 25 25 | 3 75 45 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22868 | 3 HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI | 15 A 16 A | 7932 | 21 25 25 | 4 75 46 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22766 | 1 MARIA RITA GARIBOTTI | 15 A 16 A | 7697 | 21 25 25 | 4 75 47 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 24164 | 5 PATRICIA TOFANI | 15 A 16 A | 7290 | 19 25 25 | 6 75 48 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 24235 | 8 CREUZA SOARES DOS SANTOS | 15 A 16 A | 7150 | 19 25 25 | 6 75 49 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 24388 | 3 SUELÍ PEREIRA CLEMENTE | 15 A 16 A | 6807 | 18 25 25 | 7 75 50 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 25333 | 1 IZAILDA VIEIRA RAMOS SIQUEIRA | 15 A 16 A | 6467 | 17 25 25 | 8 75 51 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 30400 | 9 ERIENDES PASSOS XAVIER | 15 A 16 A | 4617 | 12 25 25 | 13 75 52 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21498 | 7 MARIA DAS DORES I SANTOS | 15 A 16 A | 9032 | 24 25 25 | 0 74 53 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21651 | 5 OLIVIO FERREIRA SANTIAGO | 15 A 16 A | 8914 | 24 25 25 | 0 74 54 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22061 | 9 LUCINEA CRISTINO MESQUITA | 15 A 16 A | 8890 | 24 25 25 | 0 74 55 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22422 | 3 SOLANGE LEITE DA SILVA | 15 A 16 A | 8749 | 23 25 25 | 1 74 56 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 23107 | 4 VERA ILZA DA MOTA | 15 A 16 A | 8359 | 22 25 25 | 2 74 57 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22115 | 2 JOAO MACIEL DA SILVA | 15 A 16 A | 8326 | 22 24 25 | 3 74 58 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22989 | 1 MARIA AUXILIADORA DA S RAMALHO | 15 A 16 A | 8313 | 22 25 25 | 2 74 59 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22996 | 4 EVA CONCEICAO LEITE DE SOUZA | 15 A 16 A | 8235 | 22 25 25 | 2 74 60 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 23608 | 2 BERNARDETTE APARECIDA BARBOZA | 15 A 16 A | 7863 | 21 25 25 | 3 74 61 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 23615 | 5 SUELÍ CAMARGO | 15 A 16 A | 7756 | 21 19 25 | 9 74 62 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 24226 | 9 MARIA JOSE ALVES SANTOS | 15 A 16 A | 7295 | 19 25 25 | 5 74 63 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 24448 | 1 ANTONIO ANALISON BEZERRA | 15 A 16 A | 7253 | 19 25 25 | 5 74 64 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 24318 | 4 RICARDO AUGUSTO BAGATINI | 15 A 16 A | 7093 | 19 25 25 | 5 74 65 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 25587 | 0 OLGA JACIARA SILVERIO SANTOS ROCHA | 15 A 16 A | 6428 | 17 25 25 | 7 74 66 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 25029 | 4 IRACI DOS SANTOS ROCHA | 15 A 16 A | 6231 | 17 23 25 | 9 74 67 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 27382 | 4 ELISABETE GONCALVES | 15 A 16 A | 5235 | 14 25 25 | 10 74 68 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21149 | 2 APARECIDA DE LOURDES CHIMATI | 15 A 16 A | 9272 | 25 23 25 | 0 73 69 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21598 | 3 MARIA DAS GRACAS CASTRO | 15 A 16 A | 8853 | 24 21 25 | 3 73 70 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 22096 | 0 ADRIANI DE SOUZA MELO DOS REIS | 15 A 16 A | 8746 | 23 25 25 | 0 73 71 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21665 | 4 ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS | 15 A 16 A | 8727 | 23 25 25 | 0 73 72 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21982 | 2 MARLI APARECIDA DE LIMA | 15 A 16 A | 8721 | 23 25 25 | 0 73 73 | PROMOVIDO | | | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I AUX DE ENFERMAGEM | II 21859 | 1 NEIDE KAZUE ESSU | 15 A | 8630 | 23 25 25 | 0 73 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | | | |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Nome | Ref Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc. | Total | Clas. | Status | |
|-------------------|------------|-----------|---------------------------------|--------------|------|------------|------|------|---------------|-------------|------------|--------------|-------|-------|--------|---------------|
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 22007 | 5 MARIA ALICE DAS DORES | 15 A | | | | 8551 | 23 25 25 | 0 73 0 | | | | | | NAO PROMOVIDO |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 21956 | 3 LINDALVA MARIA VIEIRA | 15 A | | | | 8508 | 23 25 25 | 0 73 0 | | | | | | NAO PROMOVIDO |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 22816 | 2 MARIA DE LOURDES SOUZA | 15 A | | | | 8504 | 23 25 25 | 0 73 0 | | | | | | NAO PROMOVIDO |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 23136 | 7 MARIA APARECIDA DAS DORES | 15 A | | | | 8126 | 22 25 25 | 1 73 | | | | | | NAO PROMOVIDO |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24174 | 2 VERGINIA DE OLIVEIRA DA SILVA | 15 A | | | | 7350 | 20 25 25 | 3 73 | | | | | | NAO PROMOVIDO |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24529 | 1 JOANA DOS SANTOS BAGNARA | 15 A | | | | 7312 | 20 25 25 | 3 73 | | | | | | NAO PROMOVIDO |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24665 | 7 NAIR MARIA DOS SANTOS | 15 A | | | | 7200 | 19 25 25 | 4 73 | | | | | | NAO PROMOVIDO |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 28406 | 9 SOLANGE DE JESUS SANTOS | 15 A | | | | 4906 | 13 25 25 | 10 73 | | | | | | NAO PROMOVIDO |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 28349 | 5 DENISE SANCHES GARCIA | 15 A | | | | 4865 | 13 25 25 | 10 73 | | | | | | NAO PROMOVIDO |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 30368 | 9 LUCIA REGINA MACARELLI | 15 A | | | | 4638 | 12 25 25 | 11 73 | | | | | | NAO PROMOVIDO |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 3089 | | | | | | | | | | | | | | |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Nome | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos Esc. | Total | Clas | Status | |
|-------------------|------------|-----------|--------------------------------|---------------|------|------------|----------|-------|---------------|---------------|------------|--------------|-------|------|--------|--|
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24314 | LIDINALVA SALATIEL FORTE | 15 A | | 7266 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24685 | LENI SILVA | 15 A | | 7265 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24153 | ZENEIDE RODRIGUES GERMANO | 15 A | | 7256 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24215 | MARIA RITA DOS SANTOS | 15 A | | 7253 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24614 | SANDRA REGINA ROMUALDO | 15 A | | 7240 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24208 | CATARINA AP G DOS SANTOS | 15 A | | 7228 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24285 | EURACI DA CRUZ MARTINS | 15 A | | 7198 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24561 | MARIA DO ROSARIO DE F E SILVA | 15 A | | 7194 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24652 | LUIZA CANTELE SUIZU | 15 A | | 7165 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24588 | VALERIA HELENA MATTOS TITO | 15 A | | 7156 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24514 | SOFIA DE FREITAS | 15 A | | 7151 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24116 | CLAUDIA ARANTES MONTEZANO | 15 A | | 7148 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24190 | LUCIANA MARTIN DA SILVA | 15 A | | 7122 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24103 | JOANA DARC DE COITO DA SILVA | 15 A | | 7103 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24762 | IRIS TOFANI | 15 A | | 7090 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24359 | MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS | 15 A | | 7043 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24413 | CATIA MARIA ZANIOL GALDINO | 15 A | | 7042 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24709 | ELISETE MENEGHETTI MIGUEL | 15 A | | 7020 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25057 | MARCIA LOPES DE B SANTIAGO | 15 A | | 6951 | 19 25 25 | 0 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25040 | MARIA HELENA ELEUTERIO SILVA | 15 A | | 6924 | 18 25 25 | 1 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24763 | APARECIDA DE FATIMA R D AGUIAR | 15 A | | 6738 | 18 25 25 | 1 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25522 | ISABEL CRISTINA DE A M LEITE | 15 A | | 6421 | 17 25 25 | 2 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25511 | RUTE MARIA DA CUNHA | 15 A | | 6300 | 17 25 25 | 2 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25637 | MARIA DA CONCEICAO D DA SILVA | 15 A | | 6212 | 17 25 25 | 2 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 27218 | FLORISBELA FERNANDES DA SILVA | 15 A | | 5865 | 16 25 25 | 3 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25612 | ZENAIDE APARECIDA CERQUEIRA | 15 A | | 4783 | 13 25 25 | 6 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 30367 | LUCIANA CARMO CORREIA | 15 A | | 4784 | 13 25 25 | 6 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 30608 | CATIA GARZIN LEANDRO | 15 A | | 4654 | 12 25 25 | 7 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 30622 | CLEUSA PINHEIRO BENTO | 15 A | | 4558 | 12 25 25 | 7 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 30357 | MARISA XAVIER GALDINO | 15 A | | 4515 | 12 21 25 | 11 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 30703 | DAGMAR CADENGUE | 15 A | | 4157 | 11 25 25 | 8 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 32060 | RENATA MARIA DE LIMA | 15 A | | 2983 | 8 25 25 | 11 69 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 22236 | TEREZINHA DA SILVA CARMELO | 15 A | | 8747 | 23 20 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 22023 | CARLOS DINIZ FERREIRA | 15 A | | 8712 | 23 19 25 | 1 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24321 | JADIEL DA CONCEICAO | 15 A | | 7338 | 20 23 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24210 | TANIA CRISTINA REBEQUI | 15 A | | 7332 | 20 23 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24216 | RACHEL GOMES DA SILVA | 15 A | | 7269 | 19 24 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25086 | CLEONILDE FELIPIN RODRIGUES | 15 A | | 6933 | 18 25 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24144 | DENISE HELENA SILVA BORGES | 15 A | | 6923 | 18 25 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25102 | ELIANE DE LIMA SANTANA | 15 A | | 6917 | 18 25 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24074 | SANDRA AP DA SILVA BONEZI | 15 A | | 6854 | 18 25 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25052 | ELZA GOMES DE BARROS SILVA | 15 A | | 6797 | 18 25 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25084 | MARIZANE OLIVEIRA SOUSA | 15 A | | 6733 | 18 25 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25106 | CRISTIANE CORREA | 15 A | | 6729 | 18 25 25 | 0 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25500 | FRANCISCA R DA SILVA CARVALHO | 15 A | | 6432 | 17 25 25 | 1 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25545 | MONICA NOGUEIRA GOMES PEREIRA | 15 A | | 6318 | 17 25 25 | 1 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25625 | LAURA RIBEIRO DE SOUZA | 15 A | | 6318 | 17 25 25 | 1 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25630 | MARIA DA PAIXAO D DE SOUSA | 15 A | | 6273 | 17 25 25 | 1 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 27468 | ANTONIO CELSO MAGALHAES | 15 A | | 5615 | 15 25 25 | 3 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 28435 | GLORIA FERNANDES BORROZZINO | 15 A | | 5006 | 13 25 25 | 5 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 28509 | ELAINE A DE FREITAS SOUZA | 15 A | | 4940 | 13 25 25 | 5 68 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24168 | MARIA APARECIDA BERNINE | 15 A | | 7290 | 19 23 25 | 0 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24609 | EMILIO CARLOS SUDAN BEZERRA | 15 A | | 7273 | 19 23 25 | 0 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Nome | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos Esc. | Total | Clas | Status | |
|-------------------|------------|-----------|-----------------------------|---------------|------|------------|----------|------|---------------|---------------|------------|--------------|-------|------|--------|--|
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24183 | AGNES R RIBEIRO DOS SANTOS | 15 A | | 6445 | 17 24 25 | 1 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25329 | SORAIA CANDIDA GERINO | 15 A | | 6443 | 17 25 25 | 0 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25505 | LUZIA VIDIGAL | 15 A | | 6434 | 17 25 25 | 0 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25542 | ELIANE SANTOS PAIVA | 15 A | | 6360 | 17 25 25 | 0 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25513 | HELENIR EMILIA ZUIN | 15 A | | 6344 | 17 25 25 | 0 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25595 | MARIA APARECIDA AIELLO | 15 A | | 6343 | 17 25 25 | 0 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25514 | JAQUELINE CLARA SILVA PINTO | 15 A | | 6218 | 17 25 25 | 0 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 25515 | ANA TERESA ALBERTI | 15 A | | 6218 | 17 25 25 | 0 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 26714 | NEUSA ISIDORO | 15 A | | 6101 | 16 25 25 | 1 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 27483 | ZULEIDE DE BRITO SANCHES | 15 A | | 5748 | 15 25 25 | 2 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 27503 | ANDERSON RIBEIRO DURAES | 15 A | | 5645 | 15 25 25 | 2 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 27479 | IONE GOES BRANDINO | 15 A | | 5534 | 15 25 25 | 2 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 27879 | GERALDINE CANDIDA MIRANDA | 15 A | | 5530 | 14 25 25 | 3 67 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24251 | MARCIA R DOS SANTOS PEREIRA | 15 A | | 7407 | 20 17 25 | 4 66 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 21867 | CLEONICE S DOS PASSOS SOUSA | 15 A | | 7398 | 20 21 25 | 0 66 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | | | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | 24360 | SONIA MARIA ZAMBALDI | 15 A | | 7397 | 20 21 25 | 0 66 | 0 | NAO PROMOVIDO | | | </td | | | |

| CARGO DE | | CARGO PARA | | Matricula | Dígito | Nome | | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc | Total | Clas. | Status |
|-------------------|---|------------|--|-----------|--------|--------------------------------|--|---------------|------|------------|------|-----|---------------|-------------|------------|-------------|---------------|-------|--------|
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 24262 | 5 | ADRIANA LUIS BATISTA | | 15 A | | 6131 | 16 | 22 | 25 | 0 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 25449 | 2 | ROSE APARECIDA ROQUE | | 15 A | | 5907 | 16 | 21 | 25 | 1 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28033 | 2 | ELIZABETH DO CARMO D ONFRE | | 15 A | | 5174 | 14 | 23 | 25 | 1 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 25501 | 6 | SILMARA AP V DE OLIVEIRA SILVA | | 15 A | | 5172 | 14 | 24 | 25 | 0 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28384 | 3 | MARIA CLAUDIA BARREIROS | | 15 A | | 5084 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28422 | 1 | ANA MARIA DE OLIVEIRA | | 15 A | | 5014 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28427 | 1 | MARCELO ADOLFO LAGO | | 15 A | | 5007 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28529 | 3 | CLEIDE DE OLIVEIRA MELO | | 15 A | | 4976 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28434 | 4 | ELIANA LOPES DE OLIVEIRA | | 15 A | | 4964 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28639 | 6 | ROSANGELA FERRI DE CASTRO | | 15 A | | 4909 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30491 | 0 | RENATA LIRA DOS SANTOS | | 15 A | | 4707 | 12 | 17 | 25 | 9 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30507 | 1 | ELISA DIAS DA CRUZ DOS SANTOS | | 15 A | | 4650 | 12 | 25 | 25 | 1 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30335 | 4 | VALDete ALEXANDRINA RIBAS | | 15 A | | 4603 | 12 | 25 | 25 | 1 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28607 | 9 | IDARCI NASCIMENTO DOS SANTOS | | 15 A | | 4586 | 12 | 24 | 25 | 2 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 31480 | 8 | ALICE SANTANA DE SOUZA | | 15 A | | 4083 | 11 | 24 | 25 | 3 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 24394 | 8 | SANDRA MARIA SINFRONIO | | 15 A | | 6903 | 18 | 19 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 25560 | 0 | MARIA ISMENIA MENDES FERREIRA | | 15 A | | 5941 | 16 | 20 | 25 | 1 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 27787 | 8 | PAULA S SOARES DE PAIVA CERUTI | | 15 A | | 5015 | 13 | 24 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30401 | 7 | SIRLENE G VIEIRA FERNANDES | | 15 A | | 4688 | 12 | 23 | 25 | 2 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30609 | 3 | MARIA EMILIA VIEIRA | | 15 A | | 4656 | 12 | 25 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30607 | 7 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | | 15 A | | 4655 | 12 | 25 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30411 | 4 | INA DOS SANTOS ANDRADE | | 15 A | | 4615 | 12 | 25 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30373 | 6 | SILENE A DE OLIVEIRA CRUZ | | 15 A | | 4603 | 12 | 25 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30717 | 0 | FLAVIO F BORGES DA SILVA | | 15 A | | 4546 | 12 | 25 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30702 | 3 | CLAUDIA ANTONIA BESSERA | | 15 A | | 4470 | 12 | 25 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 31054 | 5 | LUIS CARLOS PINTO | | 15 A | | 4387 | 12 | 25 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 23573 | 5 | MARLETE FERREIRA DO NASCIMENTO | | 15 A | | 7504 | 20 | 16 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 24141 | 7 | MARIA REGINA IZIDORO LIDUAR | | 15 A | | 6936 | 19 | 17 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 24757 | 8 | VILMA DE CAMARGO S PENTEADO | | 15 A | | 6534 | 17 | 19 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 25516 | 3 | MARIA NIKE ALVES DE MELLO | | 15 A | | 6289 | 17 | 19 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 27568 | 0 | JACQUELINE GIL GOMES | | 15 A | | 5264 | 14 | 21 | 25 | 1 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28273 | 2 | SILVIA ALVES DOS SANTOS MORAES | | 15 A | | 5187 | 14 | 21 | 25 | 1 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28421 | 3 | MARIA CELESTE ZEPPELIN | | 15 A | | 4813 | 13 | 23 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30544 | 5 | MARCIA APARECIDA REGO VALDOSKI | | 15 A | | 4674 | 12 | 23 | 25 | 1 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30529 | 1 | NAIDE OLIVEIRA DA SILVA | | 15 A | | 4421 | 12 | 24 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30545 | 3 | EUNICE A TAVEIRA | | 15 A | | 4322 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 25673 | 7 | DORALICE MARIA DA S DOMINGOS | | 15 A | | 4239 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 31515 | 5 | SONIA REGINA DE PAULA | | 15 A | | 4092 | 11 | 23 | 25 | 2 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 31489 | 0 | SORIANE BERTAGLIA BRIGATI | | 15 A | | 4041 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 31835 | 7 | CRISTINA DE SOUZA A NEVES | | 15 A | | 3988 | 10 | 25 | 25 | 1 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 28601 | 1 | CLEUZA DE OLIVEIRA PINTO | | 15 A | | 4888 | 13 | 20 | 25 | 2 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30338 | 8 | LENY R DE CAMPOS GONCALVES | | 15 A | | 4717 | 12 | 23 | 25 | 0 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 31663 | 0 | IZABEL CRISTINA DE C FIUZA | | 15 A | | 4045 | 11 | 21 | 25 | 3 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30729 | 3 | MARISA E BRAGANCA SANCHES | | 15 A | | 3930 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 31562 | 6 | RAQUEL CRISTINA SCKLINK | | 15 A | | 3926 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 31969 | 6 | ADRIANA SANTOS PEREIRA | | 15 A | | 3898 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 32058 | 0 | DULCE DE OLIVEIRA A POLLIS | | 15 A | | 3742 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 31646 | 0 | CINIRA MARIA DA CRUZ | | 15 A | | 4024 | 11 | 23 | 25 | 0 | 59 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 26620 | 1 | ADELIA CONCEICAO J TEIXEIRA | | 15 A | | 3585 | 9 | 25 | 25 | 0 | 59 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 32048 | 3 | EDNA DA COSTA BRAGA VICTORIO | | 15 A | | 3542 | 9 | 25 | 25 | 0 | 59 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 24092 | 4 | LEILA LUCIA TAVARES COELHO | | 15 A | | 3361 | 9 | 25 | 25 | 0 | 59 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30376 | 0 | TADEU ZILDO SAMPAIO | | 15 A | | 4723 | 12 | 21 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 31766 | 0 | CRISTINA MIRANDA S DA COSTA | | 15 A | | 3974 | 10 | 23 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 24636 | 0 | FABIO PEREIRA DE BARROS | | 15 A | | 7045 | 19 | 13 | 25 | 0 | 57 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30492 | 8 | VERA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA | | 15 A | | 4629 | 12 | 10 | 25 | 10 | 57 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |

| CARGO DE | | CARGO PARA | | Matricula | Dígito | Nome | | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc | Total | Clas. | Status |
|-------------------|---|------------|--|-----------|--------|--------------------------------|--|---------------|------|------------|------|-----|---------------|-------------|------------|-------------|---------------|-------|--------|
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30406 | 7 | ADILSON FLAVIO FERREIRA TAMARU | | 15 A | | 4500 | 12 | 20 | 25 | 0 | 57 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 27371 | 9 | MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS | | 15 A | | 5783 | 15 | 15 | 25 | 1 | 56 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 27345 | 0 | VALDERESE ANANIAS RAMOS | | 15 A | | 5441 | 14 | 17 | 25 | 0 | 56 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30412 | 2 | DANIEL MACHADO DOS SANTOS | | 15 A | | 4703 | 12 | 19 | 25 | 0 | 56 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30354 | 0 | DANIELA SOUSA DOMINGUES | | 15 A | | 4630 | 12 | 19 | 25 | 0 | 56 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30360 | 5 | ALESSANDRA CAMPOS TEODORO | | 15 A | | 3163 | 8 | 23 | 25 | 0 | 56 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 30363 | 9 | LUCIA A HELENO FELICIANO | | 15 A | | 2225 | 6 | 25 | 25 | 0 | 56 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 24136 | 0 | ANTONIA MAXIMO DA SILVA | | 15 A | | 7293 | 19 | 5 | 25 | 6 | 55 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 24722 | 7 | DENISE COSTA | | 15 A | | 6888 | 18 | 9 | 25 | 3 | 55 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| AUX DE ENFERMAGEM | I | | | 32003 | 5 | M | | | | | | | | | | | | | |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Dígito | Nome | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc. | Total | Clas | Status | | |
|-------------------------------|------------|-------------------------------|--------|----------------------|---------------|-------------------------------|------------|------|------|---------------|-------------|------------|--------------|-------|------|---------------|----|---------------|
| BIBLIOTECARIO | I | 35259 | 9 | PAULA SOARES | 27 | A | | | 2288 | 6 | 12 | 25 | 0 | 43 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| BIBLIOTECARIO | I | 34928 | 9 | ELIANA MARA CAPARROZ | 27 | A | | | 2404 | 6 | 12 | 25 | 0 | 43 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| BIBLIOTECARIO | II | BIBLIOTECARIO | III | 20089 | 1 | ELIENE SANTOS AMARAL | 28 | A | 29 | A | 9711 | 25 | 25 | 25 | 0 | 75 | 1 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 34157 | 4 | CAREN AZEVEDO M CICCARELLI | 27 | A | 28 | A | 4913 | 13 | 25 | 25 | 18 | 81 | 1 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 27200 | 6 | ROBERTO EISUKE SHIMABUKURO | 27 | A | 28 | A | 5918 | 16 | 25 | 25 | 13 | 79 | 2 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 26438 | 0 | MARCO ANTONIO SANCHES | 27 | A | 28 | A | 6294 | 17 | 25 | 25 | 11 | 78 | 3 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 26467 | 3 | FABIANA RODRIGUEZ MARTINS | 27 | A | 28 | A | 6227 | 17 | 25 | 25 | 11 | 78 | 4 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 22959 | 0 | MARIO TAKAHASHI | 27 | A | 28 | A | 6919 | 18 | 25 | 25 | 8 | 76 | 5 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 26843 | 1 | PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA | 27 | A | 28 | A | 6037 | 16 | 25 | 25 | 9 | 75 | 6 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 26237 | 0 | EDSON PAULINO DE AGUIAR | 27 | A | 28 | A | 6337 | 17 | 25 | 25 | 7 | 74 | 7 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 26471 | 2 | LILIAN BORIERO A DE MELO | 27 | A | 28 | A | 6256 | 17 | 25 | 25 | 7 | 74 | 8 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 30269 | 1 | SIDNEI MORESCHI | 27 | A | 28 | A | 4736 | 12 | 25 | 25 | 12 | 74 | 9 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 25341 | 2 | CLAUDIA PITWAK MAGDALENA | 27 | A | 28 | A | 6514 | 17 | 25 | 25 | 6 | 73 | 10 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 27237 | 3 | LUCIANA MORETTI DA FONSECA | 27 | A | 28 | A | 5861 | 16 | 25 | 25 | 7 | 73 | 11 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 26935 | 6 | ELBIA RODRIGUES DA SILVA | 27 | A | 28 | A | 5950 | 16 | 25 | 25 | 6 | 72 | 12 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 27195 | 3 | ADRIANA ALVES DOS SANTOS | 27 | A | 28 | A | 5836 | 15 | 25 | 25 | 7 | 72 | 13 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 27725 | 0 | APARECIDO VALDEMIR TERAM | 27 | A | 28 | A | 5494 | 15 | 25 | 25 | 7 | 72 | 14 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 27957 | 9 | LUCIANA FONTANA | 27 | A | 28 | A | 5307 | 14 | 25 | 25 | 8 | 72 | 15 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 30823 | 1 | VALDISO ROMUALDO DA SILVA | 27 | A | 28 | A | 4383 | 12 | 25 | 25 | 10 | 72 | 16 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 27286 | 0 | RENATO FERREIRA LEMOS | 27 | A | 28 | A | 5832 | 15 | 23 | 25 | 8 | 71 | 17 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 27754 | 3 | ARMANDO KUNIGAMI | 27 | A | 28 | A | 5531 | 15 | 25 | 25 | 6 | 71 | 18 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 28576 | 4 | MARCELO RODRIGUES LIMA | 27 | A | 28 | A | 4988 | 13 | 25 | 25 | 8 | 71 | 19 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 34159 | 0 | ERMELINDA DE ASSUNCAO ARNAL | 27 | A | 28 | A | 2668 | 7 | 25 | 25 | 14 | 71 | 20 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 27980 | 4 | MARCELO FERNANDES LUCAS | 27 | A | 28 | A | 5351 | 14 | 25 | 25 | 6 | 70 | 21 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 28101 | 1 | ANA LETICIA MATHEUS NUNES | 27 | A | 28 | A | 5158 | 14 | 25 | 25 | 6 | 70 | 22 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 28378 | 8 | DIVINO FERREIRA DE BRITO | 27 | A | 28 | A | 5124 | 14 | 25 | 25 | 6 | 70 | 23 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 28391 | 6 | JOSE CARLOS KAVAMURA | 27 | A | 28 | A | 5109 | 13 | 25 | 25 | 7 | 70 | 24 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 28445 | 9 | DANIELLE ESTEVES VILLANO | 27 | A | 28 | A | 4948 | 13 | 25 | 25 | 6 | 69 | 25 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 28628 | 1 | ANASTACIA SUBER MARQUETTI | 27 | A | 28 | A | 4928 | 13 | 25 | 25 | 6 | 69 | 26 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 28640 | 1 | NILTON FERREIRA | 27 | A | 28 | A | 4894 | 13 | 25 | 25 | 6 | 69 | 27 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 28643 | 5 | AMERICO HORVATH | 27 | A | 28 | A | 4876 | 13 | 25 | 25 | 6 | 69 | 28 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 30868 | 9 | LAURA CRISTINA BERTONHA | 27 | A | 28 | A | 4447 | 12 | 25 | 25 | 7 | 69 | 29 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | II | 30497 | 8 | ROGERIO DA SILVA BORGES | 27 | A | 28 | A | 4560 | 12 | 25 | 25 | 6 | 68 | 30 | PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 30869 | 7 | LUCIANO PIRES RATAO | 27 | A | | | 4530 | 12 | 25 | 25 | 6 | 68 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 30866 | 3 | GIOVANA FREZZA LOPES | 27 | A | | | 4498 | 12 | 25 | 25 | 6 | 68 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31704 | 2 | FRANCISCA B DE MOURA NOGUEIRA | 27 | A | | | 4024 | 11 | 25 | 25 | 7 | 68 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31838 | 1 | ANA PAULA DEMARCHI | 27 | A | | | 3968 | 10 | 25 | 25 | 8 | 68 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 30947 | 3 | JAIR HONORIO DA SILVA | 27 | A | | | 3908 | 10 | 25 | 25 | 7 | 67 | 0 | NAO PROMOVIDO |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Dígito | Nome | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc. | Total | Clas | Status | | |
|-------------------------------|------------|------------------------|--------|-------|---------------|--------------------------------|------------|------|-----|---------------|-------------|------------|--------------|-------|------|--------|---|---------------|
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 27232 | 3 | ANTONIO MARTINHO GOMES | 27 | A | | | 5887 | 16 | 25 | 25 | 0 | 66 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31829 | 2 | GIAN CARLOS MONTIBELLER | 27 | A | | | 3991 | 10 | 25 | 25 | 6 | 66 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31874 | 7 | ALESSANDRA CAMPBELL | 27 | A | | | 3946 | 10 | 25 | 25 | 6 | 66 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31873 | 9 | LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS | 27 | A | | | 3924 | 10 | 25 | 25 | 6 | 66 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31939 | 5 | PATRICIA APARECIDA C DA SILVA | 27 | A | | | 3897 | 10 | 25 | 25 | 6 | 66 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31857 | 7 | DAIANA GOBBET CREPALDI | 27 | A | | | 3887 | 10 | 25 | 25 | 6 | 66 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 32109 | 9 | MILTON SIZU MURAMATSU | 27 | A | | | 3742 | 10 | 25 | 25 | 6 | 66 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 32242 | 7 | SONIA REGINA DA SILVA | 27 | A | | | 3599 | 9 | 25 | 25 | 7 | 66 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 34161 | 3 | ROSALVO DONISETE DE LIRA | 27 | A | | | 2698 | 7 | 25 | 25 | 7 | 64 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 34160 | 5 | FABIANA ESTEVES VILLANO | 27 | A | | | 2643 | 7 | 25 | 25 | 6 | 63 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 28499 | 6 | MARCIA SATIM | 27 | A | | | 4935 | 13 | 24 | 25 | 0 | 62 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31833 | 1 | DUILIO VIEZZER | 27 | A | | | 3967 | 10 | 25 | 25 | 1 | 61 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 30480 | 5 | NELSON RODRIGUES | 27 | A | | | 4530 | 12 | 23 | 25 | 0 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31831 | 5 | LUCIANA MOREIRA B DOS SANTOS | 27 | A | | | 3775 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31702 | 6 | FABIO REZENDE POSPIH | 27 | A | | | 3684 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 31940 | 0 | CATARINA DE C B B DE CARVALHO | 27 | A | | | 3669 | 10 | 23 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 34158 | 2 | DEUSA APARECIDA FERREIRA LOPES | 27 | A | | | 2644 | 7 | 25 | 25 | 0 | 57 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO | I | | | 26251 | 6 | HENRIQUE DIAS B DA SILVEIRA | 27 | A | | | 6201 | 16 | 0 | 25 | 0 | 41 | 0 | NAO PROMOVIDO |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 30022 | 5 | MANOEL HELIO ALVES | 8 | A | 8 | A | 9356 | 25 | 25 | 25 | 11 | 86 | 1 | PROMOVIDO |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 21552 | 7 | SUELMI DAMELIO | 8 | A | 8 | A | 9079 | 24 | 25 | 25 | 12 | 86 | 2 | PROMOVIDO |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 22475 | 2 | ANA PAULA XAVIER DA SILVA | 8 | A | 8 | A | 7255 | 19 | 25 | 25 | 16 | 85 | 3 | PROMOVIDO |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 22344 | 4 | ROSELI CANDIDA DOS SANTOS | 8 | A | 8 | A | | | | | | | | |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Dígito | Nome | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc. | Total | Clas. | Status | |
|------------------------|--------------------------|-----------|--------|--------------------------------|---------------|------|------------|------|-------|---------------|-------------|------------|--------------|-------|-------|--------|--|
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 11477 | 3 | CILSA APARECIDA DOS SANTOS | 8 A | 8 A | 10541 | 25 | 25 25 | 0 75 | 29 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 11715 | 3 | MARIA TEREZA SAPATERA | 8 A | 8 A | 10469 | 25 | 25 25 | 0 75 | 30 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 11729 | 2 | MARIA A DOS SANTOS ARAUJO | 8 A | 8 A | 10428 | 25 | 25 25 | 0 75 | 31 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 12003 | 1 | CLAUDIO GASPERINI | 8 A | 8 A | 10336 | 25 | 25 25 | 0 75 | 32 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 11884 | 0 | JOSE DONIZETI CUNHA | 8 A | 8 A | 10267 | 25 | 25 25 | 0 75 | 33 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 11928 | 6 | SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA | 8 A | 8 A | 10250 | 25 | 25 25 | 0 75 | 34 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 12084 | 5 | MEIRE SEGRETO | 8 A | 8 A | 10244 | 25 | 25 25 | 0 75 | 35 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 12146 | 9 | ADRIANA CANASSA BOTELHO | 8 A | 8 A | 10211 | 25 | 25 25 | 0 75 | 36 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 12181 | 7 | PAULO SERGIO RIBEIRO | 8 A | 8 A | 10106 | 25 | 25 25 | 0 75 | 37 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 11745 | 4 | NELDESE DOS SANTOS | 8 A | 8 A | 10011 | 25 | 25 25 | 0 75 | 38 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 20274 | 6 | CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO | 8 A | 8 A | 9478 | 25 | 25 25 | 0 75 | 39 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 12194 | 8 | RONALDO RODRIGUES SOARES | 8 A | 8 A | 9474 | 25 | 25 25 | 0 75 | 40 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27762 | 4 | EMHIKA TANAKA | 8 A | 8 A | 5506 | 15 | 25 25 | 10 75 | 41 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 21576 | 3 | ELIANA CRISTINA LAURIANO | 8 A | 8 A | 9043 | 24 | 25 25 | 0 74 | 42 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 21825 | 8 | BRASILINO AKIRA OUTI | 8 A | 8 A | 9037 | 24 | 25 25 | 0 74 | 43 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 21589 | 4 | MARLENE VERGARA | 8 A | 8 A | 8974 | 24 | 25 25 | 0 74 | 44 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22284 | 9 | ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA | 8 A | 8 A | 8873 | 24 | 25 25 | 0 74 | 45 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22068 | 5 | LUCIANA INACIO PEDRO | 8 A | 8 A | 8845 | 24 | 25 25 | 0 74 | 46 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22464 | 7 | FRANCISCO NACELIO DOS SANTOS | 8 A | 8 A | 8799 | 24 | 25 25 | 0 74 | 47 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22965 | 5 | SANDRA MARIA COSTA | 8 A | 8 A | 8358 | 22 | 25 25 | 2 74 | 48 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23189 | 6 | ANTONIO C DUTRA DE ALMEIDA | 8 A | 8 A | 8292 | 22 | 25 25 | 2 74 | 49 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27875 | 1 | ADRIANA SOUTO NIETO RAVANELLI | 8 A | 8 A | 5252 | 14 | 25 25 | 10 74 | 50 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 28330 | 6 | EDUARDO ALVES MORAIS | 8 A | 8 A | 5180 | 14 | 25 25 | 10 74 | 51 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 28496 | 2 | JULIANA BONELLI RODRIGUES | 8 A | 8 A | 5037 | 13 | 25 25 | 11 74 | 52 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22217 | 4 | TERESINHA A PEREIRA RAICA | 8 A | 8 A | 8746 | 23 | 25 25 | 0 73 | 53 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 21974 | 1 | KATIA APARECIDA VIEIRA | 8 A | 8 A | 8742 | 23 | 25 25 | 0 73 | 54 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22098 | 6 | SILVANA SCOPEL DE MAGALHAES | 8 A | 8 A | 8708 | 23 | 25 25 | 0 73 | 55 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22430 | 4 | LUIS RICARDO POLETO | 8 A | 8 A | 8669 | 23 | 25 25 | 0 73 | 56 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22658 | 4 | ROSANGELA PIRES MARTINS | 8 A | 8 A | 8618 | 23 | 25 25 | 0 73 | 57 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 21863 | 0 | ANDREA REGINA ZANARDI LOPES | 8 A | 8 A | 8586 | 23 | 25 25 | 0 73 | 58 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22436 | 2 | CARLOS MAGNO MORELLATO | 8 A | 8 A | 8586 | 23 | 25 25 | 0 73 | 59 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22940 | 1 | RAQUEL CORREA SILVA | 8 A | 8 A | 8425 | 23 | 25 25 | 0 73 | 60 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22487 | 5 | KATIA JACINTHO | 8 A | 8 A | 8374 | 22 | 25 25 | 0 72 | 61 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22985 | 9 | EDSAN SAEZ BIZARRO | 8 A | 8 A | 8309 | 22 | 25 25 | 0 72 | 62 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 12049 | 7 | SIMONE DUCLOS | 8 A | 8 A | 8305 | 22 | 25 25 | 0 72 | 63 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23109 | 0 | MARIA SALETE FIRMINO DA SILVA | 8 A | 8 A | 8283 | 22 | 25 25 | 0 72 | 64 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23084 | 0 | ALESSANDRA G MARCONDES SALGADO | 8 A | 8 A | 8268 | 22 | 25 25 | 0 72 | 65 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23253 | 3 | MARISSOL DE CASSIA TECH | 8 A | 8 A | 8186 | 22 | 25 25 | 0 72 | 66 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 11520 | 8 | LUCINEIDE DE CARVALHO ARA | 8 A | 8 A | 8048 | 22 | 25 25 | 0 72 | 67 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 22159 | 2 | GIANE DA ROCHA COSTA | 8 A | 8 A | 8043 | 22 | 25 25 | 0 72 | 68 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27478 | 1 | JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV | 8 A | 8 A | 5731 | 15 | 25 25 | 7 72 | 69 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27816 | 7 | MONICA AP MARTINS CAVALCANTE | 8 A | 8 A | 5387 | 14 | 25 25 | 8 72 | 70 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23388 | 0 | SOLANGE DE FATIMA CHIARAPA | 8 A | 8 A | 8016 | 21 | 25 25 | 0 71 | 71 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23360 | 2 | MARIA SOLANGE LONGO | 8 A | 8 A | 7982 | 21 | 25 25 | 0 71 | 72 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23427 | 6 | EUCLYDYES ZANON FILHO | 8 A | 8 A | 7981 | 21 | 25 25 | 0 71 | 73 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23453 | 5 | VAGNER MINERVINO DA ROCHA | 8 A | 8 A | 7877 | 21 | 25 25 | 0 71 | 74 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23455 | 1 | VANESSA MUCIDA COIMBRA | 8 A | 8 A | 7840 | 21 | 25 25 | 0 71 | 75 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23456 | 9 | IVANIA GONGORA MARCHESE | 8 A | 8 A | 7682 | 21 | 25 25 | 0 71 | 76 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27320 | 6 | LUIZ ELIAS DA SILVA | 8 A | 8 A | 5809 | 15 | 25 25 | 6 71 | 77 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27408 | 2 | LEILA MORGADO DA SILVA | 8 A | 8 A | 5784 | 15 | 25 25 | 6 71 | 78 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27424 | 4 | RICARDO MEIRELES | 8 A | 8 A | 5712 | 15 | 25 25 | 6 71 | 79 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27148 | 2 | SARAH FERREIRA DOS S DE ASSIS | 8 A | 8 A | 5662 | 15 | 25 25 | 6 71 | 80 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27757 | 7 | HELDER ALVES DE SOUZA | 8 A | 8 A | 5522 | 15 | 25 25 | 6 71 | 81 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27758 | 5 | MARINA DE LOURDES ZANDONADI | 8 A | 8 A | 5517 | 15 | 25 25 | 6 71 | 82 | PROMOVIDO | | | | | |

| CARGO DE | CARGO PARA | Matrícula | Dígito | Nome | Ref. Anterior | Grau | Ref. Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos/Esc. | Total | Clas. | Status | |
|------------------------|--------------------------|-----------|--------|------------------------------|---------------|------|------------|------|-------|---------------|-------------|------------|--------------|-------|-------|--------|--|
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27799 | 1 | NIVALDO SOARES PEREIRA | 8 A | 8 A | 5502 | 15 | 25 25 | 6 71 | 83 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27785 | 2 | VANDERLENE RAMOS DIAS | 8 A | 8 A | 5465 | 14 | 25 25 | 7 71 | 84 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 28965 | 3 | FERNANDO BECHTOLD | 8 A | 8 A | 4808 | 13 | 25 25 | 8 71 | 85 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 32310 | 6 | EDSON BARROS RAMOS | 8 A | 8 A | 3849 | 9 | 25 25 | 12 71 | 86 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 32927 | 5 | SUELMI NICOLASKI | 8 A | 8 A | 3290 | 9 | 25 25 | 12 71 | 87 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 23438 | 1 | EDNA CARDOSO DOURADO PEREIRA | 8 A | 8 A | 7395 | 20 | 25 25 | 0 70 | 88 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 26638 | 4 | PATRICIA PAULINO DOS SANTOS | 8 A | 8 A | 6029 | 16 | 23 25 | 6 70 | 89 | PROMOVIDO | | | | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I OFICIAL ADMINISTRATIVO | II 27876 | 9 | PATRICIA YAMAGUTI AUGUSTO | 8 A | 8 A | 5442 | 14 | 25 25 | 6 70 | 90 | PROMOVIDO | | | | | |

| CARGO DE | | CARGO PARA | | Matrícula | Nome | Ref. | Anterior | Grau | Ref. | Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos Esc. | Total | Class. | Status |
|------------------------|---|------------------------|----|-----------|----------------------------------|------|----------|------|------|-------|------|-----|---------------|-------------|------------|--------------|---------------|--------|--------|
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 27795 | 9 CLAUDIA REGINA STEFANI KAFTAN | 8 | A | 8 | A | 5319 | 14 | 25 | 25 | 0 | 64 | 138 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 28295 | 2 ADRIANA CIQUEIURA RODRIGUES | 8 | A | 8 | A | 5130 | 14 | 25 | 25 | 0 | 64 | 139 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 32843 | 1 VICTOR SILVA DOS SANTOS | 8 | A | 8 | A | 3256 | 8 | 25 | 25 | 6 | 64 | 140 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 33193 | 7 MARIA CLARA F RODRIGUES | 8 | A | 8 | A | 3073 | 8 | 25 | 25 | 6 | 64 | 141 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 33297 | 5 ADRIANA KIYOMI I FUKAYAMA | 8 | A | 8 | A | 3033 | 8 | 25 | 25 | 6 | 64 | 142 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 27672 | 7 ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA | 8 | A | 8 | A | 5036 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 143 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 28433 | 6 FLAVIA MACEDO FERNANDES | 8 | A | 8 | A | 5020 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 144 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 28584 | 5 JAMIL ROSA EVANGELISTA | 8 | A | 8 | A | 4972 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 145 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 28634 | 6 VIVIANE ROCHA PEREIRA | 8 | A | 8 | A | 4909 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 146 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 30261 | 7 GISELE FERREIRA DA COSTA | 8 | A | 8 | A | 4782 | 13 | 25 | 25 | 0 | 63 | 147 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 34903 | 5 SANDRA NITTOLO | 8 | A | 8 | A | 2407 | 6 | 25 | 25 | 7 | 63 | 148 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 34992 | 0 SOLANGE RODRIGUES ANTUNES | 8 | A | 8 | A | 2360 | 6 | 25 | 25 | 7 | 63 | 149 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 35450 | 9 ELISANGELA RIBEIRO GALINDO | 8 | A | 8 | A | 2258 | 6 | 25 | 25 | 7 | 63 | 150 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 22772 | 6 CARLOS ROBERTO DA SILVA | 8 | A | 8 | A | 8352 | 22 | 15 | 25 | 0 | 62 | 151 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 27912 | 1 ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 8 | A | 8 | A | 5402 | 14 | 23 | 25 | 0 | 62 | 152 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 34832 | 2 FABRICIO MIRAGLIA | 8 | A | 8 | A | 2458 | 6 | 25 | 25 | 6 | 62 | 153 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 34896 | 6 JOSELITO NEVES JESUS | 8 | A | 8 | A | 2445 | 6 | 25 | 25 | 6 | 62 | 154 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 34894 | 0 FAUSTO VALDECIR NEGRINI | 8 | A | 8 | A | 2395 | 6 | 25 | 25 | 6 | 62 | 155 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 35150 | 1 JOSE ROBERTO TENORIO | 8 | A | 8 | A | 2334 | 6 | 25 | 25 | 6 | 62 | 156 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 34974 | 2 FERNATA VENEZIAN GRANATO | 8 | A | 8 | A | 2270 | 6 | 25 | 25 | 6 | 62 | 157 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 36136 | 8 ADEILSON ALVES DE PAULA | 8 | A | 8 | A | 2136 | 5 | 25 | 25 | 7 | 62 | 158 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 27800 | 2 LAURA MARIA RAMALHO CAMPOS | 8 | A | 8 | A | 4953 | 13 | 23 | 25 | 0 | 61 | 159 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31391 | 7 FABIO ALEXANDRE BENTO | 8 | A | 8 | A | 4121 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 160 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31438 | 7 CARLOS EDUARDO B LOBARINHAS | 8 | A | 8 | A | 4111 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 161 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31521 | 0 FERNANDO BONISIO | 8 | A | 8 | A | 4111 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 162 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31388 | 6 FABIANO LUIZ DA SILVA | 8 | A | 8 | A | 4067 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 163 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31690 | 7 MARIA TEREZA FRITZ DE QUEROZ | 8 | A | 8 | A | 4038 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 164 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31695 | 7 SUELMI APARECIDA GROTTI | 8 | A | 8 | A | 4035 | 11 | 25 | 25 | 0 | 61 | 165 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 35537 | 7 ADILSON ALVES DE PAULA | 8 | A | 8 | A | 2162 | 5 | 25 | 25 | 6 | 61 | 166 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 36869 | 5 FELIPE CARNEIRO DE LIMA | 8 | A | 8 | A | 1913 | 5 | 25 | 25 | 6 | 61 | 167 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31737 | 7 APARECIDA TUNES DA SILVA | 8 | A | 8 | A | 4010 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 168 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31733 | 5 CHRISTINA TOMOKO M HIRAKAWA | 8 | A | 8 | A | 4004 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 169 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31691 | 5 SUELLEN MAYRA RAMOS | 8 | A | 8 | A | 3979 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 170 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31554 | 5 DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA | 8 | A | 8 | A | 3974 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 171 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31855 | 1 SIMONE DA SILVA SANTANA | 8 | A | 8 | A | 3965 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 172 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 32000 | 1 BERNADETE DE LOURDES BARBOZA | 8 | A | 8 | A | 3988 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 173 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31971 | 9 SUELMI APARECIDA DE MELO | 8 | A | 8 | A | 3822 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 174 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 32098 | 8 PATRICIA MEDICI DURAES | 8 | A | 8 | A | 3743 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 175 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 32286 | 7 FABIA DE SENA SILVA SANTOS | 8 | A | 8 | A | 3681 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 176 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 32305 | 9 CAMILA DE ANDRADE COELHO | 8 | A | 8 | A | 3660 | 10 | 25 | 25 | 0 | 60 | 177 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 26810 | 6 PEDRO PAULO CORREA CUZZIOL | 8 | A | 8 | A | 5579 | 15 | 19 | 25 | 0 | 59 | 178 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 31734 | 3 RICARDO JOSE DE ARAUJO | 8 | A | 8 | A | 3791 | 10 | 24 | 25 | 0 | 59 | 179 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 32431 | 4 GLORIA FERREIRA DOS SANTOS | 8 | A | 8 | A | 3482 | 9 | 25 | 25 | 0 | 59 | 180 | PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 32436 | 4 SANDRA BARRETO PATRICIO | 8 | A | | | 3435 | 9 | 25 | 25 | 0 | 59 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 32810 | 6 DAVI CELIO ESTEVAO | 8 | A | | | 3329 | 9 | 25 | 25 | 0 | 59 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 32818 | 0 EDUARDO CASTRO VON PAUMGARTEN | 8 | A | | | 3327 | 9 | 25 | 25 | 0 | 59 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 32812 | 2 RODRIGO KEISHI TOYOFUKU | 8 | A | | | 3325 | 9 | 25 | 25 | 0 | 59 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 32841 | 5 ELIANA DE CARVALHO GONCALVES | 8 | A | | | 3307 | 9 | 25 | 25 | 0 | 59 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 33045 | 2 MICHELE ALVES TONARVO | 8 | A | | | 3122 | 8 | 25 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 33167 | 8 ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA | 8 | A | | | 3074 | 8 | 25 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 33258 | 5 THIAGO OLIVEIRA POSTIGO | 8 | A | | | 3067 | 8 | 25 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 33190 | 3 SAMARA DINIS DA SILVA | 8 | A | | | 3036 | 8 | 25 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 33306 | 0 CARLOS HENRIQUE RAO | 8 | A | | | 3025 | 8 | 25 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 33192 | 9 ELEIANA MARIA LOPES RUBAL | 8 | A | | | 2992 | 8 | 25 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | | | 33506 | 2 FERNANDO CORTEZ CABRAL | 8 | A | | | 2978 | 8 | 25 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |

| CARGO DE | | CARGO PARA | | Matrícula | Nome | Ref. | Anterior | Grau | Ref. | Atual | Grau | DEE | Tempo Serviço | Assiduidade | Disciplina | Títulos Esc. | Total | Class. | Status |
|------------------------|---|------------------------|----|-----------|----------------------------------|------|----------|------|------|-------|------|-----|---------------|-------------|------------|--------------|---------------|--------|--------|
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 33198 | 7 MARCELA GUEDES DA SILVA | 8 | A | | | 2970 | 8 | 25 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 33566 | 4 REGINALDO DONIZETE DE O CAMPOS | 8 | A | | | 2965 | 8 | 25 | 25 | 0 | 58 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 33622 | 0 ANA MARIA DA SILVA | 8 | A | | | 2907 | 7 | 25 | 25 | 0 | 57 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 33529 | 0 DULCINEIDE M DOS S TEIXEIRA | 8 | A | | | 2892 | 7 | 25 | 25 | 0 | 57 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 33086 | 8 SILVAN OLIVEIRA DE ALCANTARA | 8 | A | | | 2880 | 7 | 25 | 25 | 0 | 57 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 33803 | 6 BRUNO MASINI BORIM | 8 | A | | | 2756 | 7 | 25 | 25 | 0 | 57 | 0 | NAO PROMOVIDO | | |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO | I | OFICIAL ADMINISTRATIVO | II | 34661 | 3 MARCIA PINHEIRO VIANA | 8 | A | | | 2580 | 7 | 25 | 25 | 0 | 57 | 0 | | | |

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|---------------------------------|------------|
| 1791º | ELIANE FERREIRA MACEDO | 42516567 |
| 1792º | DOUGLAS JOEL DE ARAUJO | 428504127 |
| 1796º | CAMILA PEREIRA SETUBAL SILVA | 1014748496 |
| 1797º | GLAUCIA KELLY FERRAZ DE ALMEIDA | 490288996 |
| 1803º | ADRIANA CANDIDA DE FARIAS ALVES | 26843637 x |
| 1806º | ALESSANDRA MARIA DE JESUS | 2001070 |

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|---------------------------|-----------|
| 22º | KARINA TEIXEIRA RODRIGUES | 455597807 |

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)

| Classif. | Nome | R.G. |
|----------|-----------------|-----------|
| 155º | ALEXANDRE LOPES | 228847059 |

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
- 1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)
 Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO- (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

| Classif. | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|----------|----------------------------------|-----------|-------|---------|
| 43º | RODRIGO MIGUEL QUINQUO | 333654699 | 15/03 | 9h00 |
| 44º | MAURO SERGIO DA SILVA | 451587686 | 15/03 | 9h00 |
| 441º | ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA | 428133587 | 15/03 | 9h00 |
| 442º | TIAGO DOS SANTOS SILVA | 557200908 | 15/03 | 9h00 |

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

| Classif. | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|----------|---------------------------|-----------|-------|---------|
| 106º | AMANDA CALADO DE OLIVEIRA | 410932838 | 15/03 | 9h00 |
| 107º | EMERSON DE MATTOS REIS | 444585060 | 15/03 | 9h00 |

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

| Classif. | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|----------|---------------------------------------|------------|-------|---------|
| 1843º | ALDAISE MOREIRA CORRÊA DA COSTA | 283179016 | 15/03 | 9h00 |
| 1844º | JUCINEIDE ALVES CALEIRO | 327787521 | 15/03 | 9h00 |
| 1845º | JOSEILMA DE OLIVEIRA COSTA | 561161446 | 15/03 | 9h00 |
| 1846º | NIVEA CRISTINA PAIXAO OLIVEIRA | 293691447 | 15/03 | 9h00 |
| 1847º | LUCIANA FERNANDES MAIA | 294457112 | 15/03 | 9h00 |
| 1848º | FABIANA ASSIS FERREIRA | 21534819-9 | 15/03 | 9h00 |
| 1849º | GESISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARILO | 1296785629 | | |
| 15/03 | | | | |
| 1850º | TATIANE ARAUJO MARQUES | 406738646 | 15/03 | 9h00 |
| 1851º | RACHEL RODRIGUES INÁCIO KANAI | 420646176 | 15/03 | 9h00 |
| 1852º | ROBERT DOS SANTOS CESAR | 436751604 | 15/03 | 9h00 |
| 1853º | MICHELE CRISTINA CARDOSO BERTUCCI | 348499309 | 15/03 | 9h00 |

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

| Classif. | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|----------|------------------------|-----------|-------|---------|
| 26º | MARCOS VINICIUS PADIAL | 44916715x | 15/03 | 9h00 |

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)

| Classif. | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|----------|------------------------|-----------|-------|---------|
| 158º | ROBSON ALVES RODRIGUES | 452240578 | 15/03 | 9h00 |

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a comparecer na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 13/03/2017
 HORÁRIO: 14h00

| Classif. | Nome | R.G. | ANO | Período | Unidade |
|----------|-----------------------|------------|-----|---------|---------|
| 4º | CAMILA DE ABREU MISON | 39004161-0 | 4º | TARDE | SJC-01 |

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1923 a 1925, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.03.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nessa edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.03.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Comunicamos aos servidores e servidoras a seguir listados, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Divisão de Saúde do Servidor), em até 5 (cinco) dias úteis, para a retirada do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

| Matr. NOME |
|-------------------------------------|
| 17.075 Arlindo Pereira da Cruz |
| 21.745 Sálvia Aparecida de Oliveira |
| 22.200 José Josias Martínez Vargas |
| 22.689 Jose Antonio Sanchez |
| 23.484 Ismael Fernandes de Andrade |
| 23.592 Claudia Nogueira |
| 24.254 Mazarrello Silva Papacilio |
| 24.512 Marly de Oliveira Pereira |
| 30.149 Marilza Ribeiro Rocha |
| 38.262 Roberta da Costa |

São Bernardo do Campo, 09.03.2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vier ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10/03/2017 a 07/04/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

| Matr. | Nome | Cargo – Lotação |
|----------|----------------------------------|---------------------------------------|
| 65.516-1 | MARCELO FERREIRA DA SILVA | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC |
| 65.478-3 | VALÉRIA LOGLI | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC |
| 65.568-2 | ED CARLOS CHAGAS DOS REIS | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10/03/2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vier ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 03/03/2017 a 31/03/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

| Matr. | Nome | Cargo – Lotação |
|----------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 65.376-1 | PAULO DEMETRE APOSTOLOPOULOS | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC |
| 65.527-6 | RENATA BARBOSA DA SILVA | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC |
| 65.564-0 | LEIROM CARLOS DE CAMPOS | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC |
| 65.592-5 | MÉRCIA PEREIRA MARQUES | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC |
| 65.874-3 | CORIOLANO PEREIRA DE SOUZA | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10/03/2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO) EDIÇÃO Nº 1925 DE 03/03/2017:

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vier ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 03/03/2017 a 31/03/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

| NOME | MATR | FUNÇÃO |
|-------------------------|----------|---------------------------------------|
| ANA PAULA XAVIER | 65.430-1 | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC |

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**PORTARIA Nº 55913/17 – SA-4**

Considerando o que consta no Ofício nº 1649/2016-GAB/SEPLAG – GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL de 20 de outubro de 2016, resolve:

Colocar a funcionária **CARLA FRIGI DENARI MARCHATO** – 24.032-2, Fisioterapeuta – G.SS, à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DODISTRITO FEDERAL, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 634 e 635 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 55914/17 – SA-4

Colocar a funcionária **KARIN ADRIANE HUGO LUCAS**, matrícula 41.286-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA- SE-111, à disposição da Prefeitura do Município de Hortolândia, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 634 e 635 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 1998, artigo 13, combinado com o inciso III do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de 02 fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2

- 12 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIDIA DE MORAES SIVIRINO DOS SANTOS – 39106-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 13 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) QUELI CRISTINA GOMES – 39122-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 14 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUIZA MARIA SILVA DE SOUZA – 39323-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 15 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA MARIA JUNG DA SILVA – 39443-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 16 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MORAES – 39453-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 17 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANDIQUE RODRIGUES CARNEIRO – 39475-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 18 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA – 39640-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 19 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA DE MATOS MARINHO – 39675-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 20 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THIAGO TENORIO – 39776-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 21 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA ALVES FARIA WEIGERT – 39961-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 22 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO VAZ – 39962-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 23 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRO RICARDO DA SILVA CASA GRANDE – 39973-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 24 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAVID PETERSON BATISTA – 40087-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 25 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA ALMEIDA PARREIRAS DE SANTANA – 40299-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 26 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAIANE VANESSA RODRIGUES – 40325-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 27 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUCIENE MARIA DA SILVA – 40417-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 28 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) YURI MURAMATSU STEINHOFF – 40759-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 29 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROMANA D AVILA QUEIROZ – 40767-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 30 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA MEDEIROS DE PONTE DINELLI – 40789-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 31 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA GUNTENDORFER DA SILVA – 40790-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 32 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATYANE CORELLI INHUMA – 40792-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 33 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CICERA BATISTA GOMES ALVES – 40874-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 34 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA MARTINS – 40918-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 35 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA FONSECA DO NASCIMENTO DE SOUZA – 40945-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 36 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANGELA BARACHO SANTOS – 40965-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 37 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLA MARIA ALONSO LOPEZ – 40993-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 38 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SOLANGE CRIVELARI FORTES – 41019-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 39 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA REGINA PEREIRA MACIEL – 41050-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 40 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA FIALHO GADELHA DOS SANTOS – 41080-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 41 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES – 41121-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 42 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA – 41126-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 43 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LOIDE JACI OLIVEIRA DE ARAUJO – 41196-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 44 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA PETERLINI GON – 41220-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 45 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA FERNANDES – 41307-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 46 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA MARCIA DA SILVA – 41376-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 47 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAIME FERREIRA LINHARES HORA – 41393-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 48 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA SILVA VIANA DOS REIS – 41403-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 49 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA GAONA VALFORTE – 41412-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 50 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARILUCIA MENDES DO NASCIMENTO – 41414-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 51 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTYANE MARTINS DE SOUZA – 41462-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 52 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SUZIMIRIS CORREIA DA COSTA – 41532-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 53 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SILMARA VIRGINIA DOS SANTOS – 41546-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 54 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ALCIEMIR MELO DA SILVA – 41548-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 55 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) APARECIDA LUCILENE SILVA PEREIRA – 41574-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 56 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANCA – 41667-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 57 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA REIS SANTOS – 41706-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 58 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ – 41740-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 59 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA SAITO – 41782-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 60 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA LIMA – 41845-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 61 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARISOL ALONSO PEREZ TEIXEIRA – 41851-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 62 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA PEDRO COUTO LOPES – 41930-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 63 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA – 41962-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 64 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LARISSA MESQUITA QUIMELO MOTA – 41998-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 65 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELOISA GOMES NOGUEIRA – 42013-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 66 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELOINA SAMPAIO DE SOUZA – 42053-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 67 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SELMA MORAIS DA SILVA – 42075-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 68 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DRIELE APARECIDA DOS SANTOS – 42078-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 69 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELOA SILVA – 42186-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 70 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALDEMIR FERREIRA MANDU – 42212-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 71 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANA NOGUEIRA RABELO ANDRADE – 42224-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 72 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LORAINA SUZAN ALAO – 42228-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 73 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELE SANTOS DE SANTANA – 42268-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 74 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA APARECIDA DA SILVA – 42292-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 75 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FRANCINE JESUS MARTINS MACHADO – 42320-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 76 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TAIRIS NOGUEIRA SILVA – 42490-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 77 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AGNES RAUNAIMER MONFRE – 42530-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 78 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOYCE ELAINE DA SILVA MOREIRA – 42569-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- 79 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELLE TRAPE DA SILVEIRA – 42628-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
- PORTARIA N° 55923/17 – SA-4**
CESSAR, a partir de 20 de fevereiro de 2017, os efeitos da Portaria n.º 51791/15-SA-4 que colocou o(a) funcionário(a) KELLY APARECIDA ORTOLANI – 31.814-5 – Oficial de Escola – SE-114, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 28ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.
- PORTARIA N° 55924/17 – SA-4**
DESIGNAR, a partir de 21 de fevereiro de 2017, o(a) funcionário(a) KELLY APARECIDA ORTOLANI – 31.814-5, OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE2 A”, para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE GOVERNO - GSG.
- PORTARIA N° 55926/17 – SA-4**
DESIGNAR, a partir da data da publicação, o(a) funcionário(a) CRISTIANO LIBERATO - 25425-6, AUXILIAR DE COMPRAS – SA-2, referência “19 A”, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO - SOPP-3.
- PORTARIA N° 55927/17 – SA-4**
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 25599/D, resolve:
REVERTER, a partir de 10 de março de 2017, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) DORICEIA GOMES DE BARROS MORAES, matrícula nº 25599-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SS-32, referência “15 A”, 30 (trinta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.
- PORTARIA N° 55928/17 – SA-4**
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 24371/D, resolve:
REVERTER, a partir de 10 de março de 2017, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) ELAINE PEREIRA DA SILVA COSTA, matrícula nº 2210-2, AJUDANTE GERAL, GSEHAB, referência “C-1 COM REMUNERAÇÃO FIXADA NA REFERÊNCIA C-11”, 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.
- PORTARIA N° 55929/17 – SA-4**
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 2742/D, resolve:
REVERTER, a partir de 10 de março de 2017, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) IVANIL MARTINI, matrícula nº 2742-1, AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, SA-1, referência “16 A”, 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.
- PORTARIA N° 55930/17 – SA-4**
Exonerar, DANIEL CABRAL – matrícula nº 42845-9, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2, referência “T”, a partir de 10 de março de 2017.
- PORTARIA N° 55931/17 – SA-4**
Nomear MARIANA MIQUILIN PIRCHIO – R.G. 27.412.603-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N° 55932/17 – SA-4

Cessar, a partir de 10 de março de 2017, os efeitos da portaria nº 42743/10-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "B", ao(a) funcionário(a) ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.872-7, pelo exercício de função de Nível "IV", prevista na Lei Municipal nº 5.894/2008 (DENOM. 28.27).

PORTARIA N° 55933/17 – SA-4

Exonerar, LUCIANA DURAND GARDI – matrícula nº 42909-9, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo – GSU, referência "V", a partir de 01 de março de 2017.

PORTARIA N.º 55934/17 – SA-4

Nomear RONALDO ALVES VITALE PERUCCI – R.G. 26.628.237-4 para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Técnico-Administrativo - GSU, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2017.

PORTARIA N° 55935/17 – SA-4

Exonerar, CARLA DE GRAGNANI – matrícula nº 42955-2, do cargo em comissão de Auxiliar de Divulgação – SECOM-1, referência "E", a partir de 15 de março de 2017.

PORTARIA N° 55936/17 – SA-4

Conceder ao(a) funcionário(a) SÔNIA MARIA DE LIMA – 42.954-4, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2052 de 06 de julho de 1973, no período de 13 de março de 2017 a 07 de abril de 2017.

PORTARIA N° 55937/17 – SA-4

Exonerar, MIRIAM CRIEZ NOBREGA FERREIRA – matrícula nº 9737-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ações Educacionais – SE-1, referência "V", a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N° 55938/17 – SA-4

Exonerar, RICARDO ISSAMU MATSUDA – matrícula nº 42856-4, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Suporte Escolar – SE-23, referência "T", a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N.º 55939/17 – SA-4

Nomear RICARDO ISSAMU MATSUDA – 42.856-4 para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Obras - SE-3, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N.º 55940/17 – SA-4

Nomear JUVANCI ALVES DE OLIVEIRA – R.G. 20.532.921-4 para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Turismo - SDET-31, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N.º 55941/17 – SA-4

Nomear JONATHAN PINHEIRO KONG – R.G. 46.915.867-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Educação - GSE, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N.º 55942/17 – SA-4

Nomear SUZANA DE ASSIS – R.G. 46.325.089-8 para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional - SECOM-12, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N.º 55943/17 – SA-4

Nomear KARINA GUIMARÃES BELMONT – R.G. 05.373.616-85 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Suporte Técnico - SECOM-101, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N° 55944/17 – SA-4

Exonerar, KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ – matrícula nº 42805-1, do cargo em comissão de Consultor Técnico – GSE, referência "V", a partir de 20 de março de 2017.

APOSTILA N° 025/17-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical ao (a) funcionário (a) abaixo relacionado (a), na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|-----------------------|--------------------------------|-----|------|-------------|
| 1 | 39359 | 7 | JULIANA ARAUJO AMORIM | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 30/09/2016 |

APOSTILA N° 026/17-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|---------------------------------|---|-----|------|-------------|
| 1 | 7380 | 4 | ELVIRA FONSECA BECO NALDINHO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3K | E4K | 14/12/2016 |
| 2 | 13413 | 5 | ROSANGELA DA MATA E SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3J | E4J | 09/12/2016 |
| 3 | 13504 | 2 | MARIA INES DOS SANTOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2H | E3H | 20/12/2016 |
| 4 | 17612 | 1 | CRISTINA MARIA MOREIRA DA SILVA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 05/01/2017 |
| 5 | 17629 | 4 | CLAUDELÍ JORGE | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 16/01/2017 |
| 6 | 17655 | 3 | MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/01/2017 |

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|--|---|-----|------|-------------|
| 7 | 17655 | 3 | MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 03/01/2017 |
| 8 | 17704 | 6 | MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 25/01/2017 |
| 9 | 17704 | 6 | MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 25/01/2017 |
| 10 | 17714 | 3 | SUZANA MENEGUIM GASPERINI | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 19/01/2017 |
| 11 | 17722 | 4 | ROMI CRUZ | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 16/01/2017 |
| 12 | 17726 | 6 | MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 06/01/2017 |
| 13 | 17726 | 6 | MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 06/01/2017 |
| 14 | 17739 | 7 | EUNICE DA SILVA BERNARDO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/01/2017 |
| 15 | 17739 | 7 | EUNICE DA SILVA BERNARDO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 03/01/2017 |
| 16 | 17744 | 4 | JULIANA AGHINONI DE O MARQUES | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/01/2017 |
| 17 | 17744 | 4 | JULIANA AGHINONI DE O MARQUES | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 03/01/2017 |
| 18 | 17778 | 7 | DANIELA DE PAULA FUZZO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 10/01/2017 |
| 19 | 17778 | 7 | DANIELA DE PAULA FUZZO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 10/01/2017 |
| 20 | 17790 | 7 | ANGELA MARIA LOPES | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 23/01/2017 |
| 21 | 17802 | 6 | ELIANA AMBROGINI BREIN | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 21/12/2016 |
| 22 | 17825 | 4 | KATIA RODRIGUES TARANTINI | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 04/01/2017 |
| 23 | 17825 | 4 | KATIA RODRIGUES TARANTINI | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 04/01/2017 |
| 24 | 17849 | 0 | REGIANE APARECIDA BRANZANI BERTI | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 10/01/2017 |
| 25 | 17876 | 7 | CLEIDE ROSELI RIBEIRO GONCALVES | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 11/01/2017 |
| 26 | 17882 | 2 | ORLANDINA MARTINS | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 02/01/2017 |
| 27 | 17884 | 8 | CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 13/01/2017 |
| 28 | 17894 | 5 | ELISABETE ROCHA MAGALHAES DA SILVA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E2A | 20/12/2016 |
| 29 | 17908 | 0 | LEIA DIAS MARTINS BICUDO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/01/2017 |
| 30 | 17918 | 7 | CRISTIANE MENDES DO NASCIMENTO AZELICO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 11/01/2017 |
| 31 | 17934 | 9 | MARLENE MARIA DA SILVA CASTRO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/01/2017 |
| 32 | 17934 | 9 | MARLENE MARIA DA SILVA CASTRO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 03/01/2017 |
| 33 | 18102 | 7 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIRES | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 02/01/2017 |
| 34 | 18221 | 9 | ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 16/01/2017 |
| 35 | 18221 | 9 | ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 16/01/2017 |
| 36 | 18261 | 7 | ANA PAULA SARMENTO MARQUES | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 27/01/2017 |
| 37 | 18265 | 9 | ELSA SEBASTIAO DE O PAPAROTE | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/01/2017 |
| 38 | 18265 | 9 | ELSA SEBASTIAO DE O PAPAROTE | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 03/01/2017 |
| 39 | 18311 | 8 | MARIA CRISTINA DJILU MACEDO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 04/01/2017 |
| 40 | 18352 | 4 | MARGARIDA RADIN | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 12/01/2017 |

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|----------------------------------|---|-----|------|-------------|
| 41 | 18382 | 5 | SILMARA APARECIDA DE CAMPOS | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 04/01/2017 |
| 42 | 18443 | 1 | SAMIRA FADL KASSEM HANOUS | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/02/2017 |
| 43 | 18443 | 1 | SAMIRA FADL KASSEM HANOUS | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 03/02/2017 |
| 44 | 18481 | 3 | ADRIANA APARECIDA BATISTA GOMES | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E2A | 02/01/2017 |
| 45 | 18481 | 3 | ADRIANA APARECIDA BATISTA GOMES | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 02/01/2017 |
| 46 | 18519 | 4 | ISABEL THEOBALDI | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 02/02/2017 |
| 47 | 18527 | 5 | MIRIAM FUSCHINI LAZARINI | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 08/02/2017 |
| 48 | 18538 | 0 | PATRICIA LOBREGAT GARCIA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E2A | 03/01/2017 |
| 49 | 18538 | 0 | PATRICIA LOBREGAT GARCIA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/01/2017 |
| 50 | 18651 | 4 | CLAUDETE SILVA TOTRO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/01/2017 |
| 51 | 18651 | 4 | CLAUDETE SILVA TOTRO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 03/01/2017 |
| 52 | 18736 | 6 | NILZETE DOS SANTOS AMARAL | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 31/01/2017 |
| 53 | 18739 | 0 | PRISCILLA MARIA BACCHIM DE SOUZA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 05/01/2017 |
| 54 | 18739 | 0 | PRISCILLA MARIA BACCHIM DE SOUZA | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 05/01/2017 |
| 55 | 18741 | 3 | REGIANE RODRIGUES DE BARROS | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/01/2017 |
| 56 | 18751 | 0 | VANESSA DE CARVALHO LOPES | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/01/2017 |
| 57 | 18753 | 6 | VERONICA VANESSA ROSSINI | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 03/02/2017 |
| 58 | 18771 | 4 | MARILDA PELISSONI MARSON | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 10/01/2017 |
| 59 | 18792 | 6 | SECYLE SERLI MARQUES LEME | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 31/01/2017 |
| 60 | 18806 | 1 | REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 13/01/2017 |
| 61 | 18806 | 1 | REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 13/01/2017 |
| 62 | 19106 | 2 | MARIA DOLORES ANHAS | PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E2A | 03/01/2017 |
| | | | | | | | |

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|--------------------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|
| 75 | 23805 | 0 | NILZETE DOS SANTOS AMARAL | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2J | E3J | 31/01/2017 |
| 76 | 23897 | 9 | VALDIRENE REIS DA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3J | E4J | 30/11/2016 |
| 77 | 25748 | 2 | ELIANE APARECIDA JACINTO SOUZA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3C | E4C | 23/12/2016 |
| 78 | 25751 | 3 | ROSANGELA DA MATA E SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3F | E4F | 09/12/2016 |
| 79 | 25936 | 1 | ELAINE CRISTINE DÍDIO GOMES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2F | E3F | 09/01/2017 |
| 80 | 26014 | 0 | GABRIELA GOTTSCHLICH P PICOLO | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP1A | CP2A | 26/12/2016 |
| 81 | 26014 | 0 | GABRIELA GOTTSCHLICH P PICOLO | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP2A | CP3A | 26/12/2016 |
| 82 | 26114 | 6 | VANESSA DE MAGALHÃES PINA | DIRETOR ESCOLAR | EM2A | EM3A | 20/12/2016 |
| 83 | 26158 | 6 | NANCY PERPETUO BARROSO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3C | E4C | 09/02/2017 |
| 84 | 26214 | 2 | IVANISE MARTINS HOBİ | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2C | E3C | 31/01/2017 |
| 85 | 26288 | 3 | MARCIA MARIA DE SOUZA SCOLASTICO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2F | E3F | 28/11/2016 |
| 86 | 26780 | 9 | VIVIAN ARANTES RAMOS IZQUIERDO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 12/12/2016 |
| 87 | 27334 | 5 | CRISTIANE SANTOS CAVALCANTI FERRETTI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3E | E4E | 19/12/2016 |
| 88 | 27697 | 9 | PAULA CRISTINA SILVA TEREZAM | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP2A | CP3A | 13/12/2016 |
| 89 | 28081 | 1 | ROSELI MARQUES DE SOUZA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3E | E4E | 09/02/2017 |
| 90 | 28492 | 0 | SANDRA REGINA BORGES GARLA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3C | E4C | 16/12/2016 |
| 91 | 28544 | 7 | PATRICIA JORDAO DA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3E | E4E | 09/12/2016 |
| 92 | 28575 | 6 | LUCIA HELENA DOS SANTOS MARINHO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/12/2016 |
| 93 | 28693 | 0 | ELIANE APARECIDA JACINTO SOUZA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3B | E4B | 23/12/2016 |
| 94 | 28707 | 5 | ROBERTA RIBEIRO DE SOUZA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2C | E3C | 02/02/2017 |
| 95 | 28717 | 2 | ANA RENATA PELLEGRENINI CAVALEIRO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2C | E3C | 02/12/2016 |
| 96 | 28835 | 6 | ADRIANA BATTISTINI CONTI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2C | E3C | 28/11/2016 |
| 97 | 28852 | 6 | INDAIÁ GONCALVES MARQUES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 31/01/2017 |
| 98 | 28875 | 4 | LILIAN ALVES COSTA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1E | E2E | 20/01/2017 |
| 99 | 28920 | 5 | CELIA APARECIDA LUQUIARI DEFAVARI | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP1A | CP2A | 15/12/2016 |
| 100 | 28920 | 5 | CELIA APARECIDA LUQUIARI DEFAVARI | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP2A | CP3A | 15/12/2016 |
| 101 | 28947 | 5 | SANDRA MARIA MACIEL ARNAUD | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3E | E4E | 02/12/2016 |
| 102 | 30064 | 9 | ANITA DE OLIVEIRA MIYASHIRO | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP2A | CP3A | 02/01/2017 |
| 103 | 30133 | 6 | VERA LUCIA STEFANATO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 09/01/2017 |
| 104 | 30153 | 0 | VALERIA DE FREITAS SPEIAR | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2J | E3J | 03/02/2017 |
| 105 | 30438 | 8 | ALINE JOSELI MALAQUIAS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2E | E3E | 04/01/2017 |
| 106 | 30689 | 9 | MARCIA PASIN PINCHIARO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3E | E4E | 01/12/2016 |
| 107 | 30692 | 0 | MARNEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 06/01/2017 |
| 108 | 30815 | 0 | ELAINE NEVES DE ANDRADE | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2C | E3C | 08/02/2017 |

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|---|--------------------------------|------|------|-------------|
| 109 | 31108 | 8 | PATRICIA NARUKO YAMASHITA DA COSTA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/12/2016 |
| 110 | 31112 | 7 | REGIANE APARECIDA GARCIA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3E | E4E | 23/01/2017 |
| 111 | 31280 | 6 | MARGARIDA RADIN | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2C | E3C | 12/01/2017 |
| 112 | 31285 | 6 | MARLI KUWAHARA UEHARA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3E | E4E | 29/11/2016 |
| 113 | 31454 | 9 | RODOLFO TOKIMATSU | AUXILIAR EM EDUCAÇÃO | PE1A | PE2A | 24/01/2017 |
| 114 | 32230 | 4 | MARISA CUZZIOL DE CARVALHO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2C | E3C | 26/12/2016 |
| 115 | 32591 | 2 | EDITE HARTMANN MENZEL | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2C | E3C | 12/12/2016 |
| 116 | 32608 | 1 | KATIA CILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 14/12/2016 |
| 117 | 32615 | 4 | CILMARA DE FREITAS TEIXEIRA | DIRETOR ESCOLAR | EM3A | EM4A | 28/11/2016 |
| 118 | 32642 | 1 | EDILENE RODRIGUES DA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2E | E3E | 02/12/2016 |
| 119 | 32659 | 4 | ANA LUCIA SANTANA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1E | E2E | 20/12/2016 |
| 120 | 32886 | 1 | JOSEILDA WANDERLEY SOBRAL | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2C | E3C | 12/12/2016 |
| 121 | 32882 | 1 | DANIELE DE BRITO NIERI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/01/2017 |
| 122 | 32897 | 8 | MARCIA MARIA GALHARDO MARTINES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 05/12/2016 |
| 123 | 32861 | 5 | ELAINE ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 15/12/2016 |
| 124 | 33016 | 9 | DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 22/12/2016 |
| 125 | 33046 | 0 | ISMENIA SIQUEIRA DE FREITAS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3E | E4E | 13/12/2016 |
| 126 | 33251 | 9 | ELIANE SOUSA BARTOLETI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 14/12/2016 |
| 127 | 33253 | 5 | CARLA DE BARROS ANJOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3C | E4C | 14/12/2016 |
| 128 | 33259 | 3 | ADRIANA MAZZETTI SIQUEIRA DE OLIVEIRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 06/12/2016 |
| 129 | 33269 | 0 | ROSLIEIA ELISTA LEITE DE ABREU OLIVEIRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3C | E4C | 06/12/2016 |
| 130 | 33270 | 5 | ELIANA AMBROGINI BRENN | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 21/12/2016 |
| 131 | 33385 | 8 | ORCENIL RIBEIRO FILHO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E4A | E5A | 03/02/2017 |
| 132 | 33408 | 2 | ORCENIL RIBEIRO FILHO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E4A | E5A | 03/02/2017 |
| 133 | 33855 | 5 | EUNALDA MARIA DAS MERCEDES CARVALHO SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 01/12/2016 |
| 134 | 33940 | 6 | MARIA CLEUDENIR MACARIO DE SOUSA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 19/12/2016 |
| 135 | 33940 | 6 | MARIA CLEUDENIR MACARIO DE SOUSA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/12/2016 |
| 136 | 34308 | 9 | KATIA ALEXANDRA DOS SANTOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 20/12/2016 |
| 137 | 34322 | 5 | VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 03/02/2017 |
| 138 | 34375 | 4 | ANDREZA CRUZ LOUREIRO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 09/12/2016 |
| 139 | 34438 | 6 | THAIS CAETANO TORRES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 13/01/2017 |
| 140 | 34563 | 3 | SHIRLEI LUIZA DOS SANTOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 10/01/2017 |
| 141 | 34607 | 9 | IZABEL MORASSI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 08/12/2016 |
| 142 | 34722 | 9 | MARIA NEIDE DA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 02/12/2016 |

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|--------------------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|
| 143 | 34807 | 1 | ANDREIA CRISTINA ROCHA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 31/01/2017 |
| 144 | 34923 | 9 | MARIA KRUSERO PADILHA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 28/11/2016 |
| 145 | 35088 | 0 | MICHELE ALEXANDRINO GOMES | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP2A | CP3A | 21/12/2016 |
| 146 | 35104 | 8 | FABIANA DENISE VITAL | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP1A | CP2A | 12/01/2017 |
| 147 | 35111 | 1 | ELISABETH MARIA AGUIAR | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP2A | CP3A | 29/11/2016 |
| 148 | 35191 | 7 | KELLI GARCIA RUBIO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 15/12/2016 |
| 149 | 35191 | 7 | KELLI GARCIA RUBIO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 15/12/2016 |
| 150 | 35195 | 9 | PAULA REJANE BEZERRA DO CARMO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E2A | 31/01/2017 |
| 151 | 35195 | 9 | PAULA REJANE BEZERRA DO CARMO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 31/01/2017 |
| 152 | 35232 | 9 | NATALIA BARBEZANI TORQUATO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 20/12/2016 |
| 153 | 35299 | 7 | LUCIANA APARECIDA GHIRALDI RODRIGUES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 28/11/2016 |
| 154 | 35352 | 9 | LUCIANA MARA URQUIZAS | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP2A | CP3A | 22/12/2016 |
| 155 | 35486 | 8 | rita de cassia pessoa correia | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 14/12/2016 |
| 156 | 35514 | 9 | AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 07/12/2016 |
| 157 | 35547 | 4 | JULIANA BIZAN FERRARI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 09/01/2017 |
| 158 | 35628 | 4 | EDNA MARIA FARIAS BEZERRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E2A | 08/12/2016 |
| 159 | 35630 | 7 | ROANGELA DE OLIVEIRA PINTO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 21/12/2016 |
| 160 | 35712 | 5 | TERESA APARECIDA CORTE CONTO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 08/12/2016 |
| 161 | 35748 | 4 | ITANIA LEDO DE CARVALHO RODRIGUES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 09/02/2017 |
| 162 | 35762 | 0 | ROSIANE APARECIDA DE CAMARGO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 31/01/2017 |
| 163 | 35786 | 6 | LENIR BUARQUE DE LUCENA VANDERLEY | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 20/12/2016 |
| 164 | 35869 | 2 | ANA PAULA FONTES | AUXILIAR EM EDUCAÇÃO | PE1A | PE2A | 12/12/2016 |
| 165 | 35941 | 0 | MARIA CRISTINA DOS SANTOS SWENSSON | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 13/12/2016 |
| 166 | 35972 | 9 | CLAUDIA VALENTINA FELISBERTO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/01/2017 |
| 167 | 35976 | 1 | JANICLEIDE KARLA SILVA DO NASCIMENTO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/12/2016 |
| 168 | 36042 | 7 | TELMA NASCIMENTO VITORIO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 13/01/2017 |
| 169 | 36045 | 1 | MARIA DE FATIMA FRANCISCO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 07/12/2016 |
| 170 | 36048 | 5 | DANIELA DE PAULA FUZZO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 10/01/2017 |
| 171 | 36157 | 0 | CICERA MARIA MARTINS ALJONA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO | | | |

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|---|--------------------------------|------|------|-------------|
| 177 | 36482 | 9 | GRAZIELLE FERREIRA DE ARAUJO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 23/12/2016 |
| 178 | 36484 | 5 | CAROLINA DE ANDRADE COELHO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 08/12/2016 |
| 179 | 36550 | 8 | SHEILA CAMPOS CRUZ LOPES DE SOUZA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 11/11/2016 |
| 180 | 36650 | 4 | SAMARA BUJAINAIN ANDRADE SANTOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 08/12/2016 |
| 181 | 36714 | 4 | BRUNA KAROLINE GONCALVES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 16/12/2016 |
| 182 | 36776 | 2 | LIGIA MANDUCA VICENTE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP1A | CP2A | 24/11/2016 |
| 183 | 36915 | 4 | ALESSANDRA FRANCO DE OLIVEIRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 23/01/2017 |
| 184 | 36948 | 9 | JULIANA CINTI CUNHA MATOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/12/2016 |
| 185 | 37067 | 4 | ANTONIA SOUSA ALVES GUSMAO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 05/12/2016 |
| 186 | 37087 | 8 | ANA ROCHA FERNANDES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E2A | 20/12/2016 |
| 187 | 37093 | 3 | ROBERTO GRAVE DO NASCIMENTO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 05/01/2017 |
| 188 | 37094 | 1 | GUSTAVO VIDAL VINHA C ROCHA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 18/01/2017 |
| 189 | 37098 | 3 | MARIA ERIVONEIDE DA ROCHA FREIRE | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 13/12/2016 |
| 190 | 37111 | 7 | TATIANNE DE SOUZA COELHO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 03/02/2017 |
| 191 | 37171 | 9 | JESSICA FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 20/12/2016 |
| 192 | 37226 | 0 | CRISTIANA PEREIRA OLIVEIRA KER | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 28/11/2016 |
| 193 | 37230 | 9 | FABIOLA KALLAI NAVIKAS POCAS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 08/12/2016 |
| 194 | 37246 | 4 | VIVIANE ALMEIDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 08/02/2017 |
| 195 | 37254 | 5 | FABIANA ANDREGHETTO DIAS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 20/12/2016 |
| 196 | 37383 | 4 | MARIA CAROLINA DE O VITORIANO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 20/01/2017 |
| 197 | 37403 | 4 | CIBELE LUZIA ORNELAS MELO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 09/12/2016 |
| 198 | 37455 | 5 | DENISE ARAUJO DA SILVA | DIRETOR ESCOLAR | EM2A | EM3A | 23/12/2016 |
| 199 | 37455 | 5 | DENISE ARAUJO DA SILVA | DIRETOR ESCOLAR | EM3A | EM4A | 23/12/2016 |
| 200 | 37499 | 5 | VANIA LOPES JUSTO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 30/11/2016 |
| 201 | 37527 | 6 | MARCIA REGINA ANDRADE | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 16/12/2016 |
| 202 | 37579 | 7 | NAYARA GONCALVES O NASCIMENTO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 25/01/2017 |
| 203 | 37591 | 7 | KELLI CRISTINA ROLIM SALES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 21/12/2016 |
| 204 | 37602 | 8 | REGINA CELIA DE LIMA DA SILVA | AUXILIAR EM EDUCAÇÃO | PE1A | PE2A | 21/11/2016 |
| 205 | 37621 | 4 | ANA CLAUDIA ANDRESO NOVAIS | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 16/01/2017 |
| 206 | 37675 | 1 | DURCILIA APARECIDA DE MORAES FRANCO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 13/12/2016 |
| 207 | 37679 | 3 | ANDREZA PATRICIA DE OLIVEIRA FERRARI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 12/12/2016 |
| 208 | 37720 | 2 | LETICIA PEREIRA DA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 01/12/2016 |
| 209 | 37757 | 9 | ARLENE SILVA E SOUZA MIRANDA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 09/12/2016 |
| 210 | 37768 | 4 | GILMARA REGIS DA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 06/01/2017 |

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|------------------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|
| 211 | 37835 | 5 | TATIANA PICOLI FORTE MUNHOZ | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 20/12/2016 |
| 212 | 37850 | 9 | DANIELLE THAIS ARAUJO PARRAS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 08/02/2017 |
| 213 | 37901 | 8 | JUSSARA MARIA SOUZA RIBEIRO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 16/12/2016 |
| 214 | 37978 | 3 | MARA REGINA DOMENEGHETTI E SOUZA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/01/2017 |
| 215 | 37988 | 0 | CARLA GIOVANETTI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 09/12/2016 |
| 216 | 37990 | 3 | CEZIRA APARECIDA GONCALEZ | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 01/12/2016 |
| 217 | 37996 | 1 | ESTER MARTINS TELES DE JESUS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 14/12/2016 |
| 218 | 38001 | 7 | MARLEIDE ROBERTO LIMA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 13/12/2016 |
| 219 | 38020 | 3 | CAMILA DALE LUCHE | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 22/12/2016 |
| 220 | 38039 | 2 | ROSALIA DAS NEVES ASSIS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/12/2016 |
| 221 | 38044 | 9 | JOSE NETO SILVA DE JESUS | AUXILIAR EM EDUCAÇÃO | PE1A | PE2A | 10/02/2017 |
| 222 | 38086 | 3 | BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA | AUXILIAR EM EDUCAÇÃO | PE1A | PE2A | 27/01/2017 |
| 223 | 38159 | 2 | MARILENE MARIA DE MELO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 30/11/2016 |
| 224 | 38183 | 5 | MARCIA FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 17/01/2017 |
| 225 | 38193 | 2 | CLAUDIA SOARES DOS SANTOS COSTA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 30/01/2017 |
| 226 | 38243 | 3 | IVETE DOS SANTOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 07/12/2016 |
| 227 | 38327 | 7 | KATIA APARECIDA MESSINA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP1A | CP2A | 05/12/2016 |
| 228 | 38330 | 8 | ALEXANDRE RIBEIRO DE FREITAS | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 14/12/2016 |
| 229 | 38336 | 6 | DIEMIS APARECIDO ROCHUMBACK | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 23/12/2016 |
| 230 | 38467 | 1 | SANDRA REGINA ZOAELI TEOTONIO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 27/01/2017 |
| 231 | 38554 | 8 | ADRIANA VIEIRA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP2A | CP3A | 03/01/2017 |
| 232 | 38582 | 1 | SANDRA MARA ALVES MESQUITA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/12/2016 |
| 233 | 38596 | 0 | KARINA DOS SANTOS CAETANO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 08/02/2017 |
| 234 | 38596 | 0 | KARINA DOS SANTOS CAETANO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 08/02/2017 |
| 235 | 38662 | 3 | ANDREA APARECIDA MORELLI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E4A | E5A | 20/12/2016 |
| 236 | 38678 | 8 | HELENA DE JESUS GUIMARAES LOPES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 07/12/2016 |
| 237 | 38686 | 9 | SONIA DRUMOND COSTA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 21/12/2016 |
| 238 | 38776 | 8 | RENATA MONTEIRO PEREIRA | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 12/01/2017 |
| 239 | 38813 | 8 | SHIRLEI ORNELES PENHA | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 23/01/2017 |
| 240 | 38845 | 5 | SILVANA DE CARVALHO ARANTES LOUTFI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 20/01/2017 |
| 241 | 38868 | 3 | KELLI SILVA BARBOSA ZELEZOGLO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 07/12/2016 |
| 242 | 38886 | 1 | VANESSA KELLY GALHARDI SANTOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 08/12/2016 |
| 243 | 38961 | 3 | PATRICIA RIBEIRO RODRIGUES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 25/11/2016 |
| 244 | 38999 | 8 | KARINA G DE A EVANGELISTA | AUXILIAR EM EDUCAÇÃO | PE1A | PE2A | 27/01/2017 |

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|---------------------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|
| 245 | 39038 | 7 | LUCYENE SENA SOUSA DE LIMA | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 19/01/2017 |
| 246 | 39102 | 4 | ROSANGELA MARQUES RODRIGUES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 22/12/2016 |
| 247 | 39112 | 1 | DEBORA AP CAMILO SUZUKI MAEDA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP1A | CP2A | 21/12/2016 |
| 248 | 39117 | 1 | JAQUELINE APARECIDA BARBOSA LLANOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 17/01/2017 |
| 249 | 39141 | 4 | LIGIA DE CAMARGO VILAR | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 13/01/2017 |
| 250 | 39155 | 3 | KARINA SANTOS DE ARAUJO BORGES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 19/12/2016 |
| 251 | 39155 | 3 | KARINA SANTOS DE ARAUJO BORGES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 19/12/2016 |
| 252 | 39156 | 1 | DANIELA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E2A | 29/12/2016 |
| 253 | 39156 | 1 | DANIELA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 29/12/2016 |
| 254 | 39179 | 9 | TALITA PEREIRA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 05/12/2016 |
| 255 | 39179 | 9 | TALITA PEREIRA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 05/12/2016 |
| 256 | 39180 | 4 | DAMASIO RODRIGUES SIMAO REIS JORGE | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 21/10/2016 |
| 257 | 39184 | 6 | FERNANDA MARTINS PIRES DOS REIS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 05/12/2016 |
| 258 | 39188 | 8 | SUELLEN CONCEICAO BAZILIO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 15/12/2016 |
| 259 | 39199 | 3 | MARINA DA SILVA RAMOS | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 01/02/2017 |
| 260 | 39224 | 0 | ROBERT DOS SANTOS CESAR | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 13/12/2016 |
| 261 | 39236 | 3 | CATIA REGINA LONGO DE MENEZES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 04/01/2017 |
| 262 | 39236 | 3 | CATIA REGINA LONGO DE MENEZES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 04/01/2017 |
| 263 | 39252 | 5 | HELOISA DE ALMEIDA VIEIRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 29/11/2016 |
| 264 | 39267 | 2 | ROSANGELA ALVES SANTANA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 05/12/2016 |
| 265 | 39273 | 7 | THAYNA SOARES DE O MOREIRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 11/11/2016 |
| 266 | 39282 | 6 | ALEKSANDRA RAMOS S DA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 09/12/2016 |
| 267 | 39283 | 4 | ANA MARIA DE OLIVEIRA EUCLIDES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 29/11/2016 |
| 268 | 39299 | 9 | PRISCILA DE OLIVEIRA BASSO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 05/12/2016 |
| 269 | 39308 | 4 | AMANDA CRISTINA F VICTORINO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 13/01/2017 |
| 270 | 39314 | 9 | ELIASANGELA C S C SEVAROLLI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 28/11/2016 |
| 271 | 39327 | 0 | MEIRE ANNE SANTOS MUZZI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 09/12/2016 |
| 272 | 39332 | 7 | SORAIA BONFIM GUEDES SOUZA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 24/11/2016 |
| 273 | 39335 | 1 | VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E | |

| ITEM | MATR. | D V | NOME | CARGO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------|-------|--------|---|--------------------------------|------|------|-------------|
| 279 | 39363 | 6 | LAERTES VALENTE SOARES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 04/01/2017 |
| 280 | 39364 | 4 | MARISTELA SANTOS SILVA NUNES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 20/12/2016 |
| 281 | 39365 | 2 | MICHELE DE FREITAS F OLIVEIRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 22/11/2016 |
| 282 | 39366 | 0 | NELIZE HOLZMANN SOARES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 29/11/2016 |
| 283 | 39370 | 9 | SALETE LIMA DE SOUZA GONCALVES | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 30/11/2016 |
| 284 | 39386 | 4 | MARGARETE PEREIRA DA C SANTOS | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 20/12/2016 |
| 285 | 39388 | 0 | DEBORA FURLANETTO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 02/12/2016 |
| 286 | 39401 | 4 | FERNANDA FEITOSA FIALHO | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 30/11/2016 |
| 287 | 39402 | 2 | RODRIGO GALATTI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 02/12/2016 |
| 288 | 39409 | 8 | MONISE DO PRADO G VENCI GUERRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E1A | E2A | 30/01/2017 |
| 289 | 39409 | 8 | MONISE DO PRADO G VENCI GUERRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 30/01/2017 |
| 290 | 39410 | 3 | LILIANE DE JESUS GONCALVES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 24/01/2017 |
| 291 | 39418 | 7 | WELLINGTON SANTOS DE SOUZA | AUXILIAR EM EDUCAÇÃO | PE1A | PE2A | 07/12/2016 |
| 292 | 39423 | 4 | JACQUISON PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR EM EDUCAÇÃO | PE1A | PE2A | 05/12/2016 |
| 293 | 39428 | 4 | MARIA JANETE DA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 22/12/2016 |
| 294 | 39435 | 7 | MARCELY MORETTI GOMES | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 09/12/2016 |
| 295 | 39464 | 0 | KELLY APARECIDA DE SOUZA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 07/12/2016 |
| 296 | 39464 | 0 | KELLY APARECIDA DE SOUZA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 07/12/2016 |
| 297 | 39469 | 0 | TALITA PEREIRA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 05/12/2016 |
| 298 | 39469 | 0 | TALITA PEREIRA SILVA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 05/12/2016 |
| 299 | 39481 | 0 | VIVIANE ALMEIDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E3A | E4A | 08/02/2017 |
| 300 | 39494 | 1 | GUILHERMINA QUEUO IANJANTUONI | PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA | E2A | E3A | 22/12/2016 |
| 301 | 39500 | 2 | WALTER OLIVEIRA DUARTE | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 14/12/2016 |
| 302 | 39501 | 0 | ELIETE DIAS MAGALHAES | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 09/02/2017 |
| 303 | 39507 | 8 | VANIA HELENA AUGUSTO RAMOS | OFICIAL DE ESCOLA | PE1A | PE2A | 24/01/2017 |

APOSTILA N° 027/17-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARISA FERREIRA SANTOS ARTIOLI, matrícula 35510-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 23/02/2017.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FABIANA APARECIDA GOMES, matrícula 38094-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir de 23/02/2017.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALESSANDRA NUNES MOREIRA, matrícula 42981-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CATIA CILENE DA SILVA LIMA, matrícula 42982-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ADRIANA RUFINO TAVARES, matrícula 42983-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JANAINA RIBEIRO EBNER, matrícula 42984-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALESSANDRA RIBEIRO FARIA, matrícula 42985-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELIANA CRISTINA RAPHAEL, matrícula 42986-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SUSAN SIARA LOPES, matrícula 42987-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SEVERINA CLAUDIA CANDIDA DE ARAUJO, matrícula 42988-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA SILVANIA CASSELI, matrícula 42989-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALUSKA MAGNA MARTINS OLIVEIRA, matrícula 42990-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NATALINA DO NASCIMENTO GÓMES PANTOJA, matrícula 42991-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSELENE FREITAS DA SILVA, matrícula 42992-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VALERIA LUZIA MUTTON, matrícula 42993-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BRUNA FERNANDA SILVA, matrícula 42994-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RENATO BABOLIM RIBEIRO, matrícula 42995-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) IARA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 42996-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANDREZA RENATA PASSOS, matrícula 42997-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DAIANA CRISTINA SANTANA, matrícula 42998-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) KELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES, matrícula 42999-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JEFFERSON CARDOSO FELIX, matrícula 43000-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VALERIA PAES CANDIDO, matrícula 43001-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LETICIA SILVA FERMANO, matrícula 43002-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARILIA CAPISTRANO CORDEIRO, matrícula 43044-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) KARLA ALMEIDA SANTOS, matrícula 43004-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JANAINA DANTAS DE ARAUJO FABOCI, matrícula 43005-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CINTIA REGINA PENASSO DE SOUZA, matrícula 43006-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GISELE DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 43007-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ESTER DE MEDEIROS FONSECA CARVALHO, matrícula 43009-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RITA DE CASSIA ALVES VIDAL, matrícula 43010-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula 43013-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RENATA BEZERRA DA SILVA, matrícula 43018-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

34- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA PREMOZELELLI DA SILVA, matrícula 43019-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

35- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA DOS REMEDIOS DE MOURA COSTA, matrícula 43020-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

36- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) THATIANY ALVES LOPO, matrícula 43021-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

37- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALINE VIEIRA BATISTA, matrícula 43022-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

38- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NATHALIA ALVES RODRIGUES TAPARO, matrícula 43023-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

39- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NATASHA DE ARAUJO GONÇALVES, matrícula 43024-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

40- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA EDILEUZA DA SILVA, matrícula 43037-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

41- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RAILDA JOSE MENESSES, matrícula 43038-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

42- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PATRICIA AFONSO PONTES PEDRO, matrícula 43039-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

43- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ADRIANO CORREA MUNHOZ, matrícula 43040-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

44- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELISANGELA DE SOUZA SANTOS, matrícula 43043-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

45- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARILIA CAPISTRANO CORDEIRO, matrícula 43044-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

46- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VERONICA GOMES, matrícula 43046-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

47- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALINE DE FATIMA SALES TOLENTINO, matrícula 43048-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

48- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FABIANA ALMEIDA NOVAIS NASCIMENTO, matrícula 43049-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

49- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CRISTINA FERNANDEZ SERRALHA, matrícula 43050-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

50- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 43051-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

51- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA BATISTA DA CRUZ, matrícula 43063-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do inicio das atividades.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/11/2016, do (da) servidor (a) ISABEL CUSTODIO DA SILVA, matrícula 9.405-0, conforme manifestação constante do P.P. 9405/AP.

2-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/12/2010, do (da) servidor (a) ANTONIO RAMALHO SARAIWA, matrícula 11.624-6, conforme manifestação constante do P.P. 11624/AP.

3-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/10/2012, do (da) servidor (a) RAIMUNDO GOMES DA SILVA, matrícula 469

| MATR. | DV | NOME | CARGO | CURSO TÉCNICO | GRADUAÇÃO | PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU | OBSERVAÇÕES (SA-4) |
|-------|----|----------------------------------|--|---|---|--|--------------------|
| 7608 | 0 | TEREZINHA TADEU Pires | DIRETOR ESCOLAR | | TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA A PROMOÇÃO VERTICAL. | |
| 17812 | 1 | CRISTINA MARIA MOREIRA DA SILVA | PROFESSOR DE SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LIC. EM PEDAGOGIA | | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO. | |
| 18267 | 5 | MARIANA GODOI TERRA MAFFEI | PROFESSOR DE SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL | NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA O SENSO, CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL. | | |
| 18329 | 9 | MARLI KUWAHARA UEHARA | PROFESSOR DE SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | EDUCAÇÃO INFANTIL | NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA O SENSO, CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL. | | |
| 18443 | 1 | SAMIRA FADI KASSEM HANOUS | PROFESSOR DE SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | PEDAGOGIA | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO. | | |
| 19560 | 0 | KAREN CRISTINA BALLARINI MASSAI | PROFESSOR DE SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO. | | |
| 25801 | 4 | CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | A SERVIDORA FOI ENQUADRADADA NA REFERÊNCIA "E4A", CONFORME ART. 95, § 5º DA LM 63/16/13, POIS EM SEU PRONTUÁRIO CONSTAVA 2 (DUAS) CERTIFICAÇÕES POR APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE PÓS-GRADUAÇÕES LATO SENSU, PORTANTO A REQUERENTE SÓ FARÁ JUS A PROMOÇÃO VERTICAL COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFCADO DE MESTRADO OU DOUTORADO, DE ACORDO COM O ART. 90 DA REFERIDA LEI. | | |
| 26549 | 1 | CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | A SERVIDORA FOI ENQUADRADADA NA REFERÊNCIA "E4A", CONFORME ART. 95, § 5º DA LM 63/16/13, POIS EM SEU PRONTUÁRIO CONSTAVA 2 (DUAS) PROMOÇÕES POR APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE PÓS-GRADUAÇÕES LATO SENSU, PORTANTO A REQUERENTE SÓ FARÁ JUS A PROMOÇÃO VERTICAL COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFCADO DE MESTRADO OU DOUTORADO, DE ACORDO COM O ART. 90 DA REFERIDA LEI. | | |
| 27958 | 7 | MADALENA LOPES CASTILHANO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LICENCIATURA EM LETRAS | O (A) SERVIDOR(A) JA FOI ENQUADRAD(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE PEDAGOGIA, DE ACORDO COM ART. 90 DA LM 63/16/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE A UMA UNICA PROMOÇÃO VERTICAL. | | |
| 28664 | 7 | RENATA MARQUES DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LICENCIATURA EM LETRAS | O (A) SERVIDOR(A) JA FOI ENQUADRAD(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE PEDAGOGIA, DE ACORDO COM ART. 90 DA LM 63/16/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE A PROMOÇÃO VERTICAL COM APRESENTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. | | |
| 28761 | 9 | REJANE LEITE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | EDUCAÇÃO ESPECIAL | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL. | | |
| 34515 | 4 | PATRICIA DE MELO SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL. | | |
| 34553 | 6 | LEONOR MARIANNO DE FARIAS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | EDUPEDAGOGIA | O (A) SERVIDOR(A) JA REQUEREU E FOI CONTEMPLADO(A) DUAS VEZES POR APRESENTAÇÃO DO CERTIFCADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 63/16/13, A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, TERÁ O LIMITE DE 2 (DUAS) PARA PROMOÇÃO VERTICAL. | | |
| 35747 | 6 | ANDREIA RODRIGUES STIOZO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO. | | |
| 31748 | 2 | SOLANGE RIBEIRO SILVEIRA BATISTA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | EDUCAÇÃO INCLUSIVA | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA PROMOÇÃO VERTICAL. | | |

| | | | | | | |
|-------|---|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|---|
| 32643 | 8 | ELENICE SANTOS BOSS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL | NÃO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA O SENSO, CONSIDERADO O TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL. |
| 37447 | 4 | CARINA MARTINS DIAS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | | O (A) SERVIDOR(A) JA FOI ENQUADRAD(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE PEDAGOGIA, DE ACORDO COM ART. 90 DA LM 63/16/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE A PROMOÇÃO VERTICAL COM APRESENTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. |
| 38293 | 8 | LILIAN DE ALMEIDA CORTEZ | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | | O (A) SERVIDOR(A) JA FOI PROMOVIDO(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, DE ACORDO COM ART. 90 DA LM 63/16/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE A PROMOÇÃO VERTICAL COM APRESENTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. |
| 38747 | 5 | ALEXANDRE MACIEL FALCAO | AUXILIAR EM EDUCAÇÃO PÚBLICA | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO | | O (A) SERVIDOR(A) JA FOI PROMOVIDO(A) NA REFERÊNCIA "E2" COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNICO EM LOGÍSTICA, DE ACORDO COM ART. 90 DA LM 63/16/2013, O (A) SERVIDOR (A) TEM DIREITO SOMENTE A UMA UNICA PROMOÇÃO VERTICAL. |
| 39360 | 2 | KARINA AYRES PINHEIRO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO. |
| 39386 | 4 | MARGARET PEREIRA SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO. |
| 39494 | 1 | GUILHERMELMO NUNES DA CUNHA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA | | O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO. |

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA N°2211/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011; resolve:

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 1.261/2015 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) **ELAINE PEREIRA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 22.110-2, nomeado(a) no cargo de Ajudante Geral, referência "C-1" com remuneração na referência "C-11", a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N°2212/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011; resolve:

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 1.416/2015 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) **DORICEA GOMES DE BARROS**, matrícula nº 25.599-3, nomeado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, referência "15-A", a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N°2213/2017-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011; resolve:

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 716/2013 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) **IVANI MARTINI**, matrícula nº 2.742-1, nomeado(a) no cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, referência "16-A", a partir de 10 de março de 2017.

PORTARIA N°2214/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **SONIA TADEU SARILHO CONTI**, MATRÍCULA N° 27.784-4, PASEP N° 10558094616, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO I, LOTAÇÃO G.SA, REFERÊNCIA "8-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2215/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOAO DONIZETTI DA SILVA**, MATRÍCULA N° 24.302-9, PASEP N° 10399111171, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2216/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **LUCIMAR MARIA DE ARAUJO**, MATRÍCULA N° 11.485-4, PASEP N° 10859599482, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SA-34, REFERÊNCIA "C-3" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-11", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2217/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **SONIA TADEU SARILHO CONTI**, MATRÍCULA N° 25.268-6, PASEP N° 12184725422, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E3-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2218/2017-SBCPREV

I - CONCEDER aposentadoria especial a: **VIVIAN HITOMI UTINO KITAHARA**, MATRÍCULA N° 21.057-7, PASEP N° 12357941040, CARGO DENTISTA I, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III, do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°2219/2017-SBCPREV

I - CONCEDER aposentadoria especial a: **MIRIAM MIKI OSIRO**, MATRÍCULA N° 21.091-7, PASEP N° 17002164048, CARGO DENTISTA I, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III, do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°2220/2017-SBCPREV

I - Aposentar por idade: **CLEUSA PINHEIRO BENTO**, MATRÍCULA N° 30.622-1, PASEP N° 12198368139, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°2221/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **SONIA AMARAL RIBEIRO MOLER**, MATRÍCULA N° 32.894-4, PASEP N° 10428761388, CARGO AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°2222/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **OTAVIANO CAETANO DA SILVA**, MATRÍCULA N° 32.723-8, PASEP N° 1008968447, CARGO TÉCNICO DESPORTIVO, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA 29-A, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2223/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANTONIO FERNANDES DE PAULA**, MATRÍCULA N° 34.463-8, PASEP N° 10557020972, CARGO MONITOR DE MANUTENÇÃO DE REDES, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA C-21, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2224/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **MAGISTÉRIO: ROSE JUCY PIRES SILVA**, MATRÍCULA N° 27.628-8, PASEP N° 18072214875, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E4-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2225/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **OLGA FERREIRA DOS SANTOS**, MATRÍCULA N° 11.288-6, PASEP N° 10419120537, CARGO MONITOR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA PE1-A, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2226/2017-SBCPREV

I - Aposentar por idade: **MARIA APARECIDA DAS DORES**, MATRÍCULA N° 23.136-7, PASEP N° 10378036036, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°2227/2017-SBCPREV

I - Aposentar por idade: **MARIA APARECIDA DE FREITAS**, MATRÍCULA N° 24.721-9, PASEP N° 1055878928, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-22, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA N°2367/2017-SBCPREV

I - Apostilar a

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL SF.202.3 N.º 01/2017

Nos termos da legislação vigente, fica a contribuinte abaixo, CIENTIFICADA que a solicitação no processo em questão foi INDEFERIDA pelo Diretor do Departamento do Tesouro por não existir duplicidade de pagamento.

INTERESSADA SILVIA MARIA C. PINHEIRO GONÇALVES **PROCESSO** SB 82.305/2014 **ASSUNTO** DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 07 de março de 2017.

Elizabeth Torres de Oliveira Cobello

Carlos Augusto Andrade Galhardo

Serviço de Análise da Arrecadação, Processamento e Controle da Baixa
Seção de Tesouraria Chefe Encarregada
Matias José de Sousa
Departamento do Tesouro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 065/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTO
DECIO APARECIDO FAGUNDES SB 66.485/2012
SALUM ABDALLA CONSTR PART E ADM LTDA SB 58.421/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:

DECISÕES DA JRF-C**RECURSOS DESCONHECIDOS**

ASSUNTO: REVISÃO/CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORP & CONTR LTDA SB 15.279/2015

DECISÕES DA JRF-A**PROCESSO PROCEDENTE**

ASSUNTO: Revisão de Lançamento
ANDRE BELZUNCES SB 01.683/2016
CLAUDINEI AGOSTINHO SB 65.544/2015
JOÃO BATISTA DE SOUZA SB 00.762/2016
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SB 00.666/2016
MANUEL DE ALMEIDA – ESPOLIO SB 15.428/2010
MARCOS ANTONIO RABISQUIM SB 02.857/2016
MARIA DE LOURDES VILLAR SB 02.933/2016
MIRIAN DOS SANTOS FERRIRA SB 00.842/2016
RITA DE CASSIA DE FREITAS SB 00.606/2010
SEVERINO BIZERRA NETO SB 74.860/2015
VANIA TEIXEIRA MOTA SB 01.107/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JOSÉ ALMIR SOUZA GOMES SB 21.715/2006
RAIMUNDO MESSIAS D SILVA SB 01.252/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ADEIDIA LIMA DE SOUSA SB 18.676/2016

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
WILLIAM FABRIGA DOS SANTOS SB 01.837/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO
TATIANE OGURA SB 14.339/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JOSE VICENTE BONETTI SB 29.454/2016

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CCDI 15 EMPREEND IMOB LTDA SB 59.403/2016
KLEBER RIBEIRO MACHADO SB 28.894/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ODIVAL CALEJON BÁLBITO SB 20.201/2016
RICARDA S DAWIDOVICZ SB 87.458/2013

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
HELIO GONÇALVES DE PAULA SB 03.059/1999

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA
SILVANA CRUZ MARTINS VILLANI

SB 35.975/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
EDSON PAULINO DE AGUIAR

SB 34.976/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU
MARINO T DOS SANTOS

SB 48.925/2011

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
RODRIGO GONÇALVES

SB 26.223/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102**PROCESSOS DEFERIDOS**

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
SOUZA COMPEC ENG^a E CONSTR LTDA

SB 69.448/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO:****PROCESSOS CONHECIDOS**

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ANTONIO CARLOS TRESMONDI

SB 07.991/2016

DIRETORIA DE ENSIO REGIÃO SBCAMPO

LUCA DI CRESCENZO – EPP

RD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RESIDENCIAL MAX VITA I

RICARDO ORLANDO OZZENI JUNIOR

SISTEMA INTEGRAL E SERV MED OFT LTDA

TANIA ALVARENGA COM & EVENTOS LTDA

SB 48.029/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ASIMI ASSIST SOCIAL IRMA MARIA DOLORES

SB 46.383/2016

MARCIO ANTONIO D DA SILVA – ME

SB 59.978/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
KOMOL CONSTR INCOPOR LTDA- EPP

SB 45.413/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103**PROCESSOS DEFERIDOS**

ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS
JANETE SANDY CESAR

RG 00.505/1998

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CARMEM SILVA EHLIM MARTINS

SB 13.668/2014

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
NILZA MENDES CORREA

SB 60.843/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JOSIAS DE SANTANA

SB 04.765/2017

ELAINE AP EIKO KUROKAWA

SB 16.554/2006

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
AGUINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA

SB 12.309/2005

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Fica o contribuinte NOTIFICADO a providenciar o recolhimento ou parcelamento dos débitos relacionados no anexo "pendências de serviços tomados" relativos à obra acima identificada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta notificação.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – PVF Nº 003/2017

INTERESSADO: CONSTRUTORA CARUSO

CNPJ: 61.391.306/0001-00

INSCRIÇÃO: 031.119.047.000

PROCESSO : SB 24.799/2010

ENDERECO DA OBRA: AV. HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO, 4148

ALVARÁ N° 414/2010

HABITE-SE N° 329/2015

PERÍODO: 03/2013 A 06/2015

Nos termos da artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO(S) do seguinte procedimento:

TERMO DE INICIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: VILLA REGGIO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA

INSCRIÇÃO: 011.038.013.000

CNPJ nº: 07.654.408/0001-26

PROCESSO: 11.649/2017

PERÍODO VERIFICADO: 04/2013 A 03/2016

PROVIDÊNCIAS: RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO DOS VALORES DETECTADOS COMPROVANDO A REGULARIZAÇÃO PARA ESTA FISCALIZAÇÃO OU COMPROVAR A NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN

PVF nº 002/2017

INTERESSADO: SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

INSCRIÇÃO: 532.500.004.000

CNPJ nº: 46.382.206/0001-24

PROCESSO: 11.651/2017

PERÍODO VERIFICADO: 09/2012 A 07/2013

PROVIDÊNCIAS: RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO DOS VALORES DETECTADOS COMPROVANDO A REGULARIZAÇÃO PARA ESTA FISCALIZAÇÃO OU COMPROVAR A NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN

PVF nº 002/2017

SF.1, 08 de MARÇO de 2017.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL 066/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

| NO | INSCRIÇÃO | COD-AVIS/EXE | VALOR | TOTAL | VENC TO | DO PROCESSO |
|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|-------|------------|---------------|
| ADELZA ALVES DE ALMEIDA | 705.2585905/2017 | R\$ 1.847,10 | | | 11/04/2017 | 42650/2017/SB |
| ADENARIO JOSE DOS SANTOS | 704.2585736/2017 | R\$ 1.040,00 | | | 11/04/2017 | 42651/2017/SB |
| ADRIANO DOS SANTOS BRITO | 012.062.031.000 | 101.2585955/2017 | R\$ 386,00 | | 11/04/2017 | 71212/2015/SB |
| ADRIANO DOS SANTOS BRITO | 012.062.031.000 | 101.2585956/2017 | R\$ 142,62 | | 11/04/2017 | 71212/2015/SB |
| ALVARO ALMEIDA DE AQUINO | | 705.2585922/2017 | R\$ 7.653,00 | | 11/04/2017 | 1304/2016/SB |
| AMADEU APARECIDO FRANCISCO | | 705.2585769/2017 | R\$ 1.797,48 | | 11/04/2017 | 89088/2013/SB |
| ANA DE SOUSA COSTA | 026.104.029.000 | 101.2585746/2017 | R\$ 497,40 | | 11/04/2017 | 22640/2014/SB |
| ANA DE SOUSA COSTA | 026.104.029.000 | 101.2585747/2017 | R\$ 1.397,00 | | 11/04/2017 | 22640/2014/SB |
| ANANDA FINI ROCCIA | 251.701.79 | 407.2584028/2017 | R\$ 721,44 | | 11/04/2017 | 02023/2017/SB |
| ANDERSON DE OLIVEIRA | | 704.2585735/2017 | R\$ 2.499,99 | | 11/04/2017 | 66755/2015/SB |
| ANTONIO REIS DE OLIVEIRA | | 705.2585734/2017 | R\$ 4.423,80 | | 11/04/2017 | 65363/2015/SB |
| APARECIDA JOANA DEMARCHI ARICETO | | 705.2585731/2017 | R\$ 1.265,76 | | 11/04/2017 | 363/2016/SB |
| BENEDE MESALINO DOS SANTOS FILHO | | 705.2585925/2017 | R\$ 1.905,90 | | 11/04/2017 | 19328/2007/SB |
| CARLOS EDUARDO SEBRA | | 704.2585403/2017 | R\$ 1.499,99 | | 11/04/2017 | 41841/2016/SB |
| CLAUDINEI AGOSTINHO | 021.076.034.000 | 101.2585745/2017 | R\$ 1.142,16 | | 11/04/2017 | 65544/2015/SB |
| CLÓDICE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | | 704.2585746/2017 | R\$ 3.499,99 | | 11/04/2017 | 16477/2003/SB |
| CLIMAX PARTICIPACOES LTDA | 017.045.001.000 | 101.2584031/2017 | R\$ 134.279,16 | | 11/04/2017 | 2201/2016/SB |
| CRENILDA MARIA ARRUDA | | 705.2585928/2017 | R\$ 4.471,80 | | 11/04/2017 | 6168/2016/SB |
| CREUSA DOS SANTOS | | 705.2584022/2017 | R\$ 906,60 | | 11/04/2017 | 6168/2016/SB |
| DIREU ANTONIO MARTINS | 030.082.077.000 | 101.2585966/2017 | R\$ 100,26 | | 11/04/2017 | 19328/2007/SB |
| DIREU ANTONIO MARTINS | 030.082.077.000 | 101.2585967/2017 | R\$ 95,82 | | 11/04/2017 | 19328/2007/SB |
| EDICLEIA FERREIRA DE SOUZA | | 705.2585924/2017 | R\$ 3.710,10 | | 11/04/2017 | 4424/2012/SB |
| ELENE VIANA SENHA | 033.126.012.000 | 101.2585973/2017 | R\$ 147,93 | | 11/04/2017 | 28287/2014/SB |
| ELENE VIANA SENHA | 033.126.012.000 | 101.2585974/2017 | R\$ 257,46 | | 11/04/2017 | 28287/2014/SB |
| FATIMA GOMES PACHECO DE SOUSA | 009.006.056.000 | 101.2585954/2017 | R\$ 1.351,08 | | 11/04/2017 | 63426/2015/SB |
| FATIMA RIBEIRO MOTINHO | 521.438.006.000 | 101.2585907/2017 | R\$ 424,61 | | 11/04/2017 | 42841/2012/SB |
| FATIMA RIBEIRO MOTINHO | 521.438.006.000 | 101.2585908/2017 | R\$ 355,00 | | 11/04/2017 | 42840/2012/SB |
| FELIPE NUNES DE OLIVEIRA | 003.022.028.000 | 101.2585740/2017 | R\$ 1.289,44 | | 11/04/2017 | 5870/2007/SB |
| FELIPE NUNES DE OLIVEIRA | 003.022.028.000 | 101.2585 | | | | |

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS N° 05, DE 06 DE MARÇO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**FORMAÇÃO ENFERMEIRO / PSICÓLOGO / DENTISTA
SÃO BERNARDO DO CAMPO – N° 01/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO torna público a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de residentes R1 (1º ano) de seu Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (Anexo I) credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do MEC, para o ano 2017:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Residência Multiprofissional em Saúde será oferecida para a área de Saúde da Família para as seguintes profissões: Enfermeiro / Psicólogo / Dentista.

1.1.2. O pré-requisito para inscrição na Seleção Pública é a graduação no curso correspondente.

1.2. O Residente desenvolverá atividades na Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, sempre sob a supervisão de preceptores das equipes de saúde.

1.2.1. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família terá duração de 24 meses.

1.3. A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de vagas para Residentes (Anexo I).

1.4. As bolsas oferecidas aos residentes serão custeadas pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria SGTS/MS n° 50 de 21 de fevereiro de 2017.

1.5. A aprovação e inscrição no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família não estabelece vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.

II. DO VALOR E DO PRAZO DA BOLSA

2.1. A Residência Multiprofissional terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contabilizando uma carga horária total de 5.760 horas, respeitando-se o limite de uma carga horária de até 60 (sessenta) horas semanais, conforme Resolução n° 03, de 04 de maio de 2010, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional na Área da Saúde.

2.2. Os candidatos aprovados e regularmente matriculados, receberão à título de bolsa, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS n° 09/2013 e o Parecer nº 961/2013 do Ministério da Fazenda, a quantia de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), incidindo sobre este valor todos os encargos previstos pela legislação em vigor.

2.3. As despesas com as bolsas dos residentes ficarão a cargo exclusivo do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde (MS), não se responsabilizando por seu pagamento ou reajuste eventual a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. O repasse dos recursos financeiros será realizado pelo MS diretamente ao Residente, conforme processo estabelecido pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e será condicionado ao cadastro dos profissionais aprovados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa Nacional de Bolsas para Residências em Saúde, que deverá ser atualizado mensalmente pela coordenação da residência.

III. DOS PROCEDIMENTOS PARA DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1. PERÍODO: das 09:00 horas do dia 10/03/2017 às 23:59 horas do dia 19/03/2017.

3.2. As inscrições serão realizadas somente pela Internet, enviando a ficha de inscrição em formato PDF para o email: coremusbc@gmail.com A ficha (anexo II) deverá ser preenchida em arquivo Word e depois salva em formato PDF.

3.3. Para inscrever-se o interessado deverá:

3.3.1. Conhecer o edital e informações gerais sobre o programa e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3.2. Preencher a ficha de inscrição (anexo II) e enviar e-mail para coremusbc@gmail.com O arquivo enviado deverá necessariamente ser em formato PDF.

3.4. A inscrição implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.5. A Inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde. Tal efetivação está condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item XII – DO ATO DA MATRÍCULA;

3.6. O candidato com deficiência ou que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá indicar na ficha de inscrição.

3.7. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo julgados os casos pela banca examinadora.

3.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá indicar também na ficha de inscrição.

3.9. Poder-se-á anular a inscrição, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidades nas provas e/ou informações fornecidas, mesmo após término das fases do processo seletivo.

3.9.1. Em caso de desclassificação os próximos candidatos poderão ser convocados conforme classificação.

IV. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não haverá pagamento da taxa de inscrição

V. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A confirmação da inscrição dar-se-á por e-mail enviado pela secretaria da Comissão de Residência Médica/Comissão de Residência Multiprofissional (COREME/COREMU) ao candidato.

5.2. Caso não receba confirmação da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria da COREME/COREMU, Tel.: 4365-1480 Ramal. 1120, no horário das 09:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, para verificar o ocorrido.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por prova objetiva de múltipla escolha.

6.1. DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva de múltipla escolha possui caráter classificatório. A prova constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:
 - 5 (cinco) específicas em área profissional Enfermagem / Psicologia / Odontologia (4 pontos cada questão)

- 5 (cinco) questões de conteúdo comum relativas ao SUS (6 pontos cada questão)

- 5 (cinco) questões de conhecimentos relativos a Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família (10 pontos cada questão).

A prova terá duração de 2 (duas) horas. A permanência mínima será de 1 (uma) hora.

6.1.2. A prova e o gabarito preliminar da prova objetiva serão divulgados junto com o resultado preliminar via e-mail de cada candidato, não sendo autorizada a sua divulgação.

6.1.3. Não haverá revisão de prova.

6.1.4. A bibliografia recomendada para o processo seletivo consta no Anexo IV deste edital.

VII. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva será realizada no dia 23/03/2017, na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo, com início previsto para as 09:00 (nove) horas.

7.1.1. O local da realização da prova objetiva será definido e informado por email ao candidato nos dias 20 e 21/03/2017.

7.1.2. Caso não receba confirmação do local da prova até as 12:00 horas do dia 21/03/2017, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria da COREME/COREMU, Tel.: 4365-1480 Ramal. 1120, até as 16:00 horas (horário de Brasília).

7.2. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1(uma) hora do horário previsto para seu início.

7.3. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos originais discriminados abaixo, desde que permita, com clareza, a sua identificação pela foto:

- a) Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar; ou
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- d) Certificado de Alistamento Militar; ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97); ou
- f) Passaporte.

7.4. Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta;

7.5. Se o candidato apresentar documento que não permita a sua identificação (foto antiga, rasurada, rasgada, descolada etc.), o candidato não poderá realizar a prova.

7.6. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

7.7. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7.8. Não será admitido, no local da prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

7.10. Será eliminado o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

7.11. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, MP3, MP4, tablets, relógio digital, reproduutor de áudio ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário e o fornecido pela instituição realizadora do processo seletivo.

7.11.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico deverá mantê-lo desligado até a entrega da prova.

a) O candidato que, porventura, seja surpreendido, no local da prova, utilizando quaisquer desses materiais ou aparelhos será excluído da seleção pública.

b) O candidato que, porventura, receba telefonema ou mensagem, no local da prova, será excluído da seleção pública.

7.12. A Secretaria de Saúde não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

7.13. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala de prova, antes de decorrida 1 (uma) hora, a contar de seu efetivo início.

7.14. O horário do efetivo inicio da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

7.15. O candidato não poderá ausentear-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

7.17. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá levar uma acompanhante com mais de 18 anos de idade devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

7.17.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem o acompanhante e sem o material de prova.

7.17.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

7.18. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

7.19. Observações gerais:

7.19.1. O gabarito e os resultados preliminares serão afixados na secretaria da COREME/COREMU e enviada por e-mail, para os candidatos.

7.19.2. Será excluído o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido, em local, data e horário diferentes dos preestabelecidos;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for motivo alegado;
- c) Não apresentar um dos documentos que o identifique, conforme previsto nesse edital;
- d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes, de decorrido o tempo mínimo de permanência na sala de prova;

e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

f) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela instituição, copiar questões em parte na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito;

i) Não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões ou qualquer outro material de aplicação;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

l) Agir com incorreção ou des cortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

m) Durante o processo, não atender às disposições estabelecidas neste Edital.

VIII. RECURSO

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a partir, da publicação ou do fato que lhe deu origem.

8.2. Para recorrer contra a aplicação da prova objetiva e resultados, o candidato, deverá utilizar formulário próprio para interposição de recursos, anexo III deste edital e enviar por email (coremusbc@gmail.com), em formato PDF.

8.2.1. Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

8.2.2. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

8.3. Na eventualidade de haver questão (ões) anulada (s), a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

8.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja alteração do gabarito, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.3.2. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

8.4. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções.

8.5. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

IX. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente de notas.

9.2. Na hipótese de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem: Maior nota na prova objetiva, menor tempo de formado e maior idade, respectivamente.

X. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

10.1. A lista de classificação e a relação do convocado para a matrícula estão previstas para serem divulgadas em 24/03/2017 e será afixada na secretaria da COREME/COREMU e enviada por email, para os candidatos.

10.1.2. Caso haja recurso, após análise pela Banca Examinadora, será realizada a publicação da classificação final no dia 29/03/2017.

XI. DA MATRÍCULA

11.1. Cronograma de convocações e matrículas:

30/03/2017: matrícula da 1ª chamada;

31/03/2017: matrícula da 2ª chamada

03/04/2017: matrícula 3ª chamada;

11.2. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA: COREME/COREMU –Comissão de Residência Médica e Comissão de Residência Multiprofissional, Rua Avenida Bispo Cesar D'acorso Filho, 161 – Rudge Ramos. Tel.: 4365-1480 Ramal.1120 no horário das 09:00 às 16:00 horas (horário de Brasília);

11.2.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula no dia, local e horário supramencionado.

11.3. Serão considerados automaticamente desistentes os candidatos que não atenderem à convocação realizada por telefone e endereço eletrônico (e-mail).

XII. DO ATO DA MATRÍCULA

12.1. Para matricular-se o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, à COREME/COREMU - Comissão de Residência Médica e Comissão de Residência Multiprofissional, Avenida Bispo Cesar D'acorso Filho,161 – Rudge Ramos, TODA a documentação abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) título de eleitor;
- d) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) diploma ou certificado de conclusão da graduação;
- f) inscrição junto ao Conselho de sua categoria; (Os candidatos, até o dia da matrícula, devem ter obtido a inscrição definitiva ou provisória no respectivo Conselho Regional de Classe);
- g) comprovante de residência atualizado;
- h) dados bancários: conta corrente no Banco do Brasil;
- i) 2 fotos 3x4;
- j) carteira de vacinação atualizada;
- l) PIS/PASEP ou NIT

Obs.: A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Geral da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU).

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. No ato da matrícula, o residente deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, junto à secretaria da COREMU;

13.2. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família terá inicio no mês de Abril de 2017 (a data será informada no ato da matrícula).

XIV. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| | |
|---|--|
| 10/03/2017 | Divulgação do Processo Seletivo |
| De 10/03/2017 às 09:00 horas ao dia 19/03/2017 às 23:59 horas | Inscrições pela internet no email divulgado no edital |
| 20 e 21/03/2017 | Divulgação dos locais de prova |
| 23/03/2017 às 09:00 horas (local a ser definido e comunicado por email) | Prova Objetiva |
| 24/03/2017 às 9:00 horas | Divulgação da classificação dos candidatos |
| 27 e 28/03/2017 das 9:00 às 17:00 horas | Recurso |
| 29/03/2017 | Divulgação da lista de classificação definitiva e relação dos convocados para a matrícula, caso haja recurso |
| 30/03/2017 (às 9:00 horas no local indicado no edital) | Matrícula da 1ª chamada |
| 31/03/2017 (às 9:00 horas no local indicado no edital) | Matrícula da 2ª chamada |
| 03/04/2017 (às 9:00 horas no local indicado no edital) | Matrícula da 3ª chamada |

Anexo I

| PROGRAMA | CATEGORIA PROFISSIONAL | VAGAS | DURAÇÃO | LOCAL |
|--|------------------------|-------|----------|--|
| Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família | Enfermeiros | 04 | 24 meses | Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo |
| | Psicólogos | 04 | | Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo |
| | Dentistas | 04 | | Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo |

Anexo II

Ficha de Inscrição

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Profissão: Enfermeiro / Psicólogo / Dentista

NOME: _____ ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ N.º COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ RG: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____ NACIONALIDADE: _____ TELEFONES: RES: _____ OUTROS: _____ CEL: _____ E-MAIL: _____ NOME DA MÃE: _____ NOME DO PAI: _____ FACULDADE QUE CURSOU: _____ DATA DE FORMATURA: _____ / _____ / _____

Nº REGISTRO PROFISSIONAL (COREN/CRP/CRO): _____ NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS? _____ SIM _____ NÃO _____

SE QUER: _____ DATA: _____ / _____ / _____

Anexo III

SELEÇÃO PÚBLICA PARA VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Nº 00/2017

FORMAÇÃO ENFERMEIRO/PSICÓLOGO/DENTISTA

MODELO DE RECURSO

Nome completo: _____ Número de inscrição: _____ Número de documento: _____ Nome do Programa: _____ Endereço Completo: _____ Telefone(s): _____ E-mail: _____

Q u e s t i o n a r i o n a m e n t o : _____

E m b a s a m e n t o : _____

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Anexo IV

Bibliografia Recomendada

- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília DF, 19 de set de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>.
 - _____. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm>.
 - _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>>.
 - _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf>.
 - _____. Ministério Da Saúde. Decreto – Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília-DF, 06 de abril de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10216.htm>.
 - _____. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm>.
 - _____. Ministério da Saúde. Portaria nº 106, de 11 de fevereiro de 2000. Cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o atendimento ao portador de transtornos mentais. Disponível em: <<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/março/10/PORTARIA-106-11-FEVEREIRO-2000.pdf>>.
 - _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Cartilha da PNH - Clínica Ampliada, Equipe de Referência e Projeto Terapêutico Singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.
 - _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
 - _____. Ministério da Saúde. Protocols da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p.
 - _____. Ministério da Saúde. Saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 17) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
 - _____. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasilia: Ministério da Saúde, 2004.
 - BOARINI, Maria Lucia; BORGES, Roselania Francisconi. O Psicólogo na atenção básica à saúde. Psicol. cienc., prof., Brasília , v. 29, n. 3, p. 602-613, 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300014&lng=en&nrm=iso>.
 - BOING, Elisangela; CREPALDI, Maria Aparecida. O psicólogo na atenção básica: uma incursão pelas políticas públicas de saúde brasileiras. Psicol. cienc. prof. Brasília v. 30, n. 3, p. 634-649, Set. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300014&lng=en&nrm=iso>.
 - CARVALHO, S. R. Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudança. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2007.
 - CELA, Mariana; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. O psicólogo no Núcleo de Apoio à saúde da Família: articulação de saberes e ações. Estud. psicol. (Natal), Natal , v. 20, n. 1, p. 31-39, Mar. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2015000100031&lng=en&nrm=iso>.
 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. A Prática da Psicologia e o Núcleo de Apoio à Saúde da Família. 2009. Disponível em <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/12/Seminario_O_Nucleo_de_Apoio-beta.pdf>.
 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Práticas Profissionais de Psicólogos e Psicólogas na Atenção Básica à Saúde. 2010. Disponível em <http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2011/02/Praticas_ABS.pdf>.
 - DIAS, C. R. Promoção e proteção da saúde bucal na família: o cotidiano da prevenção. São Paulo: Santos, 2007.
 - DIMENSTEIN, Magda Diniz Bezerra. O psicólogo nas Unidades Básicas de Saúde: desafios para a formação e atuação profissionais. Estud. psicol. (Natal), Natal , v. 3, n. 1, p. 53-81, Jun. 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X1998000100004&lng=en&nrm=iso>.
 - DIMENSTEIN, Magda; MACEDO, João Paulo. Formação em Psicologia: requisitos para atuação na atenção primária e psicosocial. Psicol. cienc. prof., Brasília , v. 32, n. spe, p. 232-245, 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000500017&lng=en&nrm=iso>.
 - FORTES, Paulo Antônio de Carvalho; MARTINS, Cleide de Lavieri. A ética, a humanização e a saúde da família. Rev. bras. enferm., Brasília , v. 53, n. spe, p. 31-33, Dec. 2000 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-716720000070005&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Feb. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-716720000070005&lng=en&nrm=iso>.
 - FREIRE, Francisca Marina de Souza; PICHELLI, Ana Layde Werba Salданha. O Psicólogo apoiador matricial: percepções e práticas na atenção básica. Psicol. cienc. prof., Brasília , v. 33, n. 1, p. 162-173, 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932013000100013&lng=en&nrm=iso>.
 - IGLESIAS, Alexandra; AVELLAR, Luziane Zuché. As Contribuições dos Psicólogos para o Matrículamento em Saúde Mental. Psicol. cienc. prof., Brasília , v. 36, n. 2, p. 364-379, Jun. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932016000200364&lng=en&nrm=iso>.
 - LEITE, Débora Cabral; ANDRADE, Andréa Batista; BOSI, Maria Lúcia Magalhães. A inserção da Psicologia nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Physis, Rio de Janeiro , v. 23, n. 4, p. 1167-1187, Dez. 2013 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0133-120300400008&lng=en&nrm=iso>.
 - PEREIRA, A. C., et al. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.
 - SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica. Norma Técnica do Programa de Imunização / Secretaria da Saúde, Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações; Centro de Vigilância Epidemiológica. - São Paulo: SES-SP, 2016. 85 p.
- I - TERMO ADITIVO SS Nº 001/2017 (TERCEIRO) AO TERMO ADITIVO SS Nº 007/2014 (PRIMEIRO) AO TERMO DE CONVÉNIO SS Nº 001/2014 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 24/02/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO – 9571/2014 – CONVENIADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
- II – Torna sem efeito o extrato publicado na edição 1925 – Ano 2017, do dia 03 de março de 2017
- GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde - GSS
- RESOLUÇÃO GSS Nº 04/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**
- Dispõe sobre instituição de Comissão Sindicante para apuração de ocorrência no CAPS III Centro.
- GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei nº 2052, de 06 de julho de 1973, e:
- Considerando a necessidade de se promover apuração administrativa, de âmbito interno, sobre fato ocorrido no CAPS Centro;
- Resolve:**
- Artigo 1º.** Instituir Comissão Sindicante para apuração, em âmbito administrativo, da situação ocorrida, a fim de se proceder à elucidação do fato.
- Artigo 2º.** Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de que trata a presente Resolução:
- I - Leny Pacheco Bastos - enfermeira - RE 15.722;
II - Soriane Bertaglia Britagi - chefe de seção - matrícula 31.489-0;
III - Pedro de Freitas Skaff Zaidan - psiquiatra - RE 16.425;
IV - Ana Carla Silva Fernandes - oficial administrativo - RE 8061, para secretariar a comissão;
V - Flordec Santos Matos de Freitas Ribeiro - matrícula 7.541-6 - Chefe da Divisão da Comissão de Inquéritos Administrativos.
- Artigo 3º.** A coordenação da apuração de que trata a presente Resolução ficará a cargo da funcionária Flordec Santos Matos de Freitas Ribeiro, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de parecer conclusivo para crito do Gabinete desta Secretaria de Saúde.
- Artigo 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
- GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
- Errata referente a Resolução CMS Nº 002, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 1925, de 03 de março de 2017, página 23:
Onde se lê: (...) aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2017.
Leia-se: (...) aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2016.
- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 11/2017**
- SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
PROCESSOS DEFERIDOS
- Processo:** Nome:
5914/01 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
64668/12 RAIA DROGASIL S.A
5231/16 THOMAS GREG & SONS GRAFICAS SERV. IND. E COM. IMPORTAÇÃO E EXP. DE EQUIP. LTDA
4483/01 RAIA DROGASIL S.A
7684/09 FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
6982/05 PHARMACY & FORMULAS LTDA
15009/16 RAFAEL OLIVEIRA RUSSO
62053/16 CLINICA PARANTE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
- LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA**
Processo: Nome:
5578/01 INSTITUTO DE UROLOGIA DO ABC LTDA
18994/10 MASTER HIGIMED COM. DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
- Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde**
- I M F R A C O
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
MION E MBAR E RESTAURANTE LTDA-ME
BAR E LANCHES PEDRA VERDE LTDA ME
CARGASS AUTOMOTIVA LTDA
INSTITUTO A. J. MODULO ODONTOLOGIA S/S LTDA
NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.
MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAS LTDA
MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAS LTDA
MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAS LTDA
BEM STAR PAES E DOCES LTDA – EPP
COMÉRCIO DE HORRITUPHS ARAGUAIA LTDA – ME
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 3D
CLÍNICA PARANTE SERV. MÉD. E ODONTOLOGIA LTDA
PROVACIN ASSIST. MED. E VACINAÇÃO S/S LTDA ME
PROVACIN ASSIST. MED. E VACINAÇÃO S/S LTDA ME
DRUGARIA ALIANÇA DE VILA SÃO PEDRO LTDA
WILLY AMÉRICO DE SOUZA ZANOLINI
WILLY AMÉRICO DE SOUZA ZANOLINI
QIAOHONG CHEN – ME
QIAOHONG CHEN – ME
CLÍNICA PARANTE SERV. MÉD. E ODONTOLOGIA LTDA
CENTRO AUTOMOTIVO NOVO SÃO BERNARDO LTDA
DR. SIDNEI JOSÉ GALEGO A. E. C. VASC. S/S LTDA – EPP
DR. SIDNEI JOSÉ GALEGO A. E. C. VASC. S/S LTDA – EPP
- DOCUMENTOS INUTILIZADOS**
AIF/TRM/AIP H – Nº 0408
AIF/TRM/AIP H – Nº 0409
AIF/TRM/AIP H – Nº 0467
AIF/TRM/AIP H – Nº 0480

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: MIRIAM SUELI BINDI MONEA

CEVS: 354870801-863-003251-1-2

DATA DE VALIDADE: 17/02/2022

PROCESSO: 8514/2017

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

CPF: 003.714.638-66

ENDERECO: Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 170 – Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09770-270.

RESPONSÁVEL LEGAL: Miriam Sueli Monea – CRM/SP: 30.134

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Miriam Sueli Monea – CRM/SP: 30.134

RAZÃO SOCIAL: AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CEVS: 354870801-863-000334-1-3

DATA DE VALIDADE: 02/02/2022

PROCESSO: 20066/2005

CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNPJ: 07.204.665/0001-66

ENDERECO: Rua Jurubatuba, nº 845 – Sala 22 – Centro – SBC – CEP: 09725-900.

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Mercedes Castro Novo de Azevedo

RESPONSÁVEL LEGAL: Ricardo Alexandre Castro de Azevedo – CRM/SP: 101250-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ricardo Alexandre Castro de Azevedo – CRM/SP: 101250-D

RAZÃO SOCIAL: PSS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA EPP

Nº CEVS: 354870801-464-000320-1-8

DATA DE VALIDADE: 07/03/2022

Nº PROCESSO: 48525/2015

CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNPJ: 21.632.574/0001-52

ENDERECO: Avenida Caminho do Mar, 2896 - Rudge Ramos - CEP: 09612-000

RESPONSÁVEL LEGAL: Pablo Lo Riggio

RESPONSÁVEL LEGAL: Sebastian Lo Riggio

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sabrina Maria Ferreira Viana - CRM/SP: 04262736

Classe de Produtos e Atividades Autorizadas:

COSMÉTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR;

PERFUME: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR;

PRODUTO DE HIGIENE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR;

RAZÃO SOCIAL: DEGINALDO DE LIMA

CEVS: 354870801-493-000533-2-5

DATA DE VALIDADE: 03/02/2022

PROCESSO: 6016/2017

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

CPF: 561.001.678-91

ENDERECO: Rua Joaquim Casemiro, nº 363 – Planalto – SBC – CEP: 09890-050.

RESPONSÁVEL LEGAL: Deginaldo de Lima

VEÍCULO: Marca/Modelo: VW / KOMBI FURGÃO / Placa: DWP-3475 / Ano: 2007 / 2008

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES - ATUALIZADA**RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS DABRONZO**

Nº CEVS: 354870801-863-003128-1-9

DATA DE VALIDADE: 12/11/2020

Nº PROCESSO: 21290/2006

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

CPF: 04040650824

ENDERECO: Avenida Imperatriz Leopoldina, 170 - Nova Petrópolis - CEP: 09770-270

RESPONSÁVEL LEGAL: Douglas D Abronzo - CRM/SP: 40.012

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Douglas D Abronzo - CRM/SP: 40.012

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA ME

CEVS: 354870801-477-000640-1-7

DATA DE VALIDADE: 23/03/2021

PROCESSO: 19133/2015

CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNPJ: 21.939.664/0001-90

ENDERECO: Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 955 – Assunção – SBC – CEP: 09850-300.

RESPONSÁVEL LEGAL: Adailton Silva Tigre

RESPONSÁVEL LEGAL: Márcia Aparecida dos Santos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Priscila Soares Avila - CRM/SP: 73248

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR / APLICAR MEDICAMENTOS

AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

PURIFICAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO

ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

21290/2006 - DOUGLAS DABRONZO

De: Rua DA PÁTRIA, nº 262

Santa Terezinha– SBC – CEP 09780-190

Para: Avenida IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 170

Nova Petrópolis – SBC – CEP 09770-270

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

16272/2010 - TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome: Mariana Brandão Pires Ribeiro - CRM-SP: 80553

2793/2010 - INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX

Nome: Tales Aguiar Dal Santo - CRO/SP: 87887

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

16272/2010 - TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome: Larissa Naomi Yamane - CRM-SP: 83869

19133/2015 - DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA ME

Nome: Priscila Soares Avila - CRM/SP: 73248

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

11546/2010 - NETSPIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome: Maria Cecília Petrone Cardoso - CRM/SP: 51376

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

16272/2010 - TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome: 16272/2010 - TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome: Roberto Batochio Rosa - CRM-SP: 83635

5714/2001 - ICTF - INSTITUTO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA DE FACE S/S LTDA
Nome: Bárbara Daniela Hansen - CRM/SP: 96909

11546/2010 - NETSPIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome: Nilza Sayuri Abe - CRM/SP: 70475

Nome: Veruska Pereira Marinho - CRM/SP: 86171

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

RAZÃO SOCIAL: PELEGRINO DEPILAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
CEVS: 354870801-960-000362-2-6

PROCESSO: 29397/2011

CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CNPJ: 04.406.352/0001-00

ENDERECO: Rua Municipal, nº 326 – Centro – SBC – CEP: 09710-212.

RESPONSÁVEL LEGAL: Monica Regina Pelegrino

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Patricia Pelegrino De Marcantonio

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:

11546/2010 - NETSPIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CEVS: 354870801-863-002625-1-0

Atividade: Atividades de fisioterapia.

Motivo: Atividades encerradas.

2793/2010 - INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX

CEVS estabelecimento: 354870801-863-001490-1-2

CEVS equipamento: 354870801-863-001491-1-0

Atividade: Atividade odontológica.

Motivo: Atividades encerradas.

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo:

16317/2006 - ALIMENTAÇÃO MASTER KITCHEN LTDA

Certificado Sanitário emitido em 2009, Nº 142/2009

CEVS: 354870801-493-000142-0-6

Veículo: VOLKSWAGEN / KOMBI FURGÃO, PLACA DPE-5148, ANO 2008/2008.

Atividade: Transporte de alimentos

Motivo: Atividades Encerradas.

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Processo:

9150/2001 - JOSÉ AMARIO MAIA UTILIDADES-ME - AIF SÉRIE H - Nº 161.

Processo:

9276/2015 - AÇAI 3 AMIGOS SORVETERIA LTDA ME - AIF SÉRIE H - Nº 339.

Processo:

4312/2017 - 4K FOOD DELIVERY EIRELI - ME - AIF SÉRIE H - Nº 371.

Processo:

7464/2001 - FARMÁCIA SAN FRANCESCO LTDA - EPP - AIF SÉRIE H - Nº 295.

Processo:

6237/2014 - FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA - AIF SÉRIE H - Nº 388

Processo:

8743/2017 - ODONTOSHOW CLÍNICA DENTÁRIA EIRELI ME - AIF SÉRIE H - Nº 395

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

| NO | INFRAÇÃO |
|---|---------------------|
| METALURGICA SAM LTDA | AIF SÉRIE H Nº 0289 |
| ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | TRM SÉRIE H Nº 0360 |
| LUNA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS | AIP SÉRIE H Nº 0281 |

SS.4, em 08 de março de 2017

DR. WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de

Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPLE

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO****RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA/2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov.br, no link "licitações", nas quais permanecem alterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Oficial do Município.

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 120/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.02/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 108/2016; DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R\$ 32.147,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 12/05/2016; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 121/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.02/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 108/2016; DETENTORA: CREMER S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 30.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 12/05/2016; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 122/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.02/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 108/2016; DETENTORA: INEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 66.960,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/05/2016; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 124/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 20.03/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 10.009/2

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 143/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 197/2016; DETENTORA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, VALOR ESTIMADO R\$ 253.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/05/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 144/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.035/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 200/2016; DETENTORA: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO R\$ 316.585,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/09/2016; OBJETO: URNA MORTUARIA.

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 145/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.035/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 200/2016; DETENTORA: THADEU BIGNOTTO – ME, VALOR ESTIMADO R\$ 182.632,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/06/2016; OBJETO: URNA MORTUARIA.

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 149/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.028/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 11/2016; DETENTORA: CHILI BUFFET ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI – ME, VALOR ESTIMADO R\$ 162.925,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/06/2016; OBJETO: COFFEE BREAK E BRUNCH.

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 150/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.028/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 11/2016; DETENTORA: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO R\$ 1.290.218,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/06/2016; OBJETO: KIT LANCHE E REFEIÇÃO.

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 159/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.044/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 201/2016; DETENTORA: RONALDO MILANI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO R\$ 82.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/06/2016; OBJETO: BATERIA AUTOMOTIVA.

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 160/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 216/2016; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO R\$ 66.960,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 161/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 216/2016; DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO R\$ 38.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 162/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 216/2016; DETENTORA: PRATI DONÁDUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO R\$ 21.250,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 198/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.069/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 272/2016; DETENTORA: MEDİ HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO R\$ 68.198,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/06/2016; OBJETO: ATADURA DE CREPE.

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 200/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 173/2016; DETENTORA: CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA, VALOR ESTIMADO R\$ 21.250,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/06/2016; OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 202/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 173/2016; DETENTORA: DANILÓ PAULO CARDOSO – ME, VALOR ESTIMADO R\$ 4.740,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 30/06/2016; OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 205/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 173/2016; DETENTORA: TERRÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO R\$ 31.390,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/06/2016; OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 206/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 313/2016; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO R\$ 47.075,60, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/06/2016; OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 213/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.073/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 312/2016; DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO R\$ 1.141.963,20, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/06/2016; OBJETO: DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL.

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 222/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.080/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 289/2016; DETENTORA: DIMACISP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 166.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/08/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 223/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.080/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 289/2016; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 67.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/08/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 224/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.080/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 289/2016; DETENTORA: MERCK S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 165.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/08/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 225/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.080/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 289/2016; DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S.A, VALOR ESTIMADO: R\$ 682.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/07/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 226/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.080/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 289/2016; DETENTORA: PRATI DONÁDUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 33.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/07/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 240/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2016; DETENTORA: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 674.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/08/2016; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA.

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 241/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2016; DETENTORA: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMP E EXP - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 273.079,17, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/08/2016; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA.

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 242/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2016; DETENTORA: DCAR SERVICE COMÉRCIO LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 67.897,02, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2016; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA.

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 243/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2016; DETENTORA: TRUCK CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 372.316,44, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/08/2016; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA.

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 244/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2016; DETENTORA: SOLUTION COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 247.996,93, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/08/2016; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA.

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 245/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.053/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2016; DETENTORA: CASTERCASE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 134.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/08/2016; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA.

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 253/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.106/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 391/2016; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 53.010,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/08/2016; OBJETO: VITAMINAS DO COMPLEXO B.

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 254/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.106/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 391/2016; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 240.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/08/2016; OBJETO: PREDNISONA 20 MG.

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 258/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.110/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 406/2016; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 295.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/08/2016; OBJETO: OXCARBAZEPINA.

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 261/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.089/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 359/2016; DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 26.120,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/08/2016; OBJETO: VITAMINAS DO COMPLEXO B.

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 262/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.089/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 359/2016; DETENTORA: AT&WP COMERCIAL LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 4.580,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/08/2016; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 263/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.089/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 359/2016; DETENTORA: DANILÓ PAULO CARDOSO – ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 9.327,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/08/2016; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 264/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.089/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 359/2016; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 9.199,99, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/08/2016; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 265/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.089/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 359/2016; DETENTORA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 2.380,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/08/2016; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 266/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.089/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 359/2016; DETENTORA: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 54.296,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/08/2016; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 267/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.089/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 359/2016; DETENTORA: VISION LIMA DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 15.470,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/08/2016; OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 269/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.097/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 404/2016; DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/08/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 270/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.097/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 404/2016; DETENTORA: DIMAC/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 41.020,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 12/08/2016; OBJETO: MEDICAMENTOS.

61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 271/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.097/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 404/2016; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 89.440,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/08/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 272/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.097/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 404/2016; DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 99.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/08/2016; OBJETO: MEDICAMENTO.

63 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 279/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.118/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 410/2016; DETENTORA: COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 93.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/08/2016; OBJETO: COLCHÃO DE ESPUMA.

SA. 2, 08 de março de 2017.
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor SA-2

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RERATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz público, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, Termo de Rescisão e Errata abaixo discriminados:

I - TA SA.200.2 N° 015/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 027/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.087/2016; CONTRATADA: MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP VALOR: R\$ 203.736,35; ASSINATURA: 03/03/2017; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente ao objeto do Contrato de Fornecimento SA.200.2 n° 027/2016, na ordem de 24,99% do valor inicial. O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - TA SA.200.2 N° 018/2017 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENT

ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.000.000,00 comprimidos. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0400. Marca: PRESSOMEDE. Fabricante: MEDQUIMICA. Tipo: SIMILAR. Embalagem: CAIXA COM 500. Número Registro ANVISA: 1091700500196.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n° 024/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.180/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 597/2016; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$327.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/02/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 01 - PARACETAMOL 500MG POR COMPRI.MIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA OS ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVSAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.400.000,00 comprimidos. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,042. Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI DONADUZZI. Tipo: GÊNERICO. Embalagem: 50 BLISTER COM 10 COMPRI.MIDOS. Número Registro ANVISA: 1256800500028. Item - 04 - ATENOLOL, 50MG POR COMPRI.MIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRI.MIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA OS ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVSAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.400.000,00 comprimidos. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,042. Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI DONADUZZI. Tipo: GÊNERICO. Embalagem: 40 BLISTERS COM 15 COMPRI.MIDOS. Número Registro ANVISA: 1256801460070.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n° 025/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.180/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 597/2016; DETENTORA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.; VALOR ESTIMADO: R\$ 446.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/02/2017; OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 05 - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG POR COMPRI.MIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA OS ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVSAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 460.000,00 comprimido. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,970. Marca: PROLOPA. Fabricante: PRODUTOS ROCHE QFSA. Tipo: REFERENCIA. Embalagem: 250 MG CAIXA COM 30 COMPRI.MIDOS. Número Registro ANVISA: 101000640066.

SA.2, 10 de março de 2017
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor SA-2

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Alugueis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÉNIO GSSP/ATP N° 001/2017

Celebrado em 28 de dezembro de 2016 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, objeto para a execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município por meio de cooperação técnica, material e operacional, consistindo em cessão de funcionários, bem como pagamento de despesas junto a Delegacia Seccional de Polícia e diversas as unidades subordinadas na localidade, para melhor desenvolvimento das atividades da segurança pública. - PROCESSO ADM: n° 14.701/2005 SB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL N° 13/2017

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/03/2017.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | GAM N. | VALOR R\$ |
|---|--------------|----------|-----------|
| RR- 2/2013/1986 LUIZ ANACIETO PENHA E OUTRA | 4042461 | 310,90 | 12x |
| SB-15530/1991 FRANCISCO CALCAGNITI | 4042322 | 56,08 | 8x |
| SB-12368/1997 JOSE VIEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO) | 4042288 | 201,38 | 12x |
| SB-25044/2001 JOSE FABIO CASSETARI | 4042227 | 194,34 | 12x |
| SB-16374/2002 FRITZ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 4042592 | 379,56 | 12x |
| SB-21461/2003 JOSE CARLOS DE CASTRO GUERRA | 4042475 | 51,77 | 9x |
| SB-19170/2006 EMERSON FONTANELLI | 4042698 | 175,39 | 12x |
| SB-10704/2007 JONATAS JOSÉ DA ROCHA | 4042494 | 91,42 | 12x |
| SB-11056/2007 CESAR MOISES LUPPI | 4042542 | 194,23 | 12x |
| SB-19603/2007 HELENA ARAMAKI | 4042434 | 102,53 | 12x |
| SB-22146/2007 MARIA HELENA NEVES E OUTROS | 4031408 | 1.808,45 | 1x |
| SB-5338/2008 ARIVALDO SILVA BATISTA | 4042240 | 103,95 | 12x |
| SB-12387/2008 ELENIR LEITE | 4042300 | 52,59 | 12x |
| SB-14831/2008 ROBSON CAMARINI | 4031424 | 689,04 | 1x |
| SB-18824/2008 CARMELA GALVANO | 4042645 | 54,66 | 10x |
| SB-693/2009 ADHEMAR DE SOUZA ALENCAR | 4042422 | 159,68 | 12x |

| | | | |
|---|--------------|----------|-----------|
| SB- 6911/2010 FRANCISCO LUIZ ALEGRENCE | 4042752 | 132,24 | 12x |
| SB-16906/2010 FRANCISCO LUCIMA BEZERRA E OUTROS | 4042578 | 91,15 | 12x |
| SB-16638/2011 LUIZ EDUARDO ANGELO E FLORINDA FABIAN ANGELO | 4042252 | 78,04 | 12x |
| SB-25582/2011 LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 4031421 | 3.333,11 | 1x |
| SB-40422/2011 ALINE DINIS ESPIRITO SANTO | 4042614 | 103,23 | 12x |
| SB- 3576/2012 SILVANA GUARCIARIELLO | 4042674 | 106,12 | 12x |
| SB-51290/2014 MARIA PONDIAN TRANQUERO | 4042604 | 52,91 | 9x |
| SB-60922/2014 EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS | 4042715 | 67,63 | 12x |
| SB-61689/2014 JOSE ZANARDI | 4042264 | 168,03 | 12x |
| SB-63613/2014 WILSON ROBERTO PEREIRA | 4042398 | 141,14 | 12x |
| SB-64304/2014 JOSÉ CARLOS URSO E OUTRA | 4042380 | 50,08 | 10x |
| SB-65070/2014 DAMARIS BARBOSA FOLHA | 4042655 | 97,94 | 12x |
| SB-81083/2014 JOSÉ MOR FERNANDES E NAIR DOS SANTOS AMARAL | 4042410 | 161,19 | 12x |
| SB-82451/2014 CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS | 4031409 | 62,94 | 12x |
| SB- 8084/2014 LEONIDAS JOAQUIM DA SILVA | 4042276 | 186,08 | 12x |
| SB-11789/2015 JOSÉ ROMALDO DA SILVA | 4042506 | 184,52 | 12x |
| SB-43753/2015 MARIA NILZA SILVA | 4042446 | 127,94 | 12x |
| SB-47861/2015 WELLINGTON RICARDO LEME PEREIRA | 4042686 | 64,29 | 12x |
| SB-62039/2015 DORIVAL DURAN E SONIA MARIA MARQUES DURAN | 4042215 | 53,43 | 11x |
| SB-63446/2015 JÓAO CARLOS RODRIGUES | 4042344 | 213,98 | 12x |
| SB-68433/2015 HENRY DOS SANTOS OLIVEIRA | 4042312 | 53,82 | 10x |
| SB-68835/2015 TEODOMIRO ALVES PEREIRA | 4042566 | 146,54 | 12x |
| SB-70094/2015 RUI BARBOSA SILVA E OUTRA | 4042554 | 139,34 | 12x |
| SB-70694/2015 RITA CELESTE DE OLIVEIRA | 4042530 | 128,54 | 12x |
| SB-70897/2015 ROSEMARIE IARA LUI | 4042767 | 194,04 | 12x |
| SB-73414/2015 DILSON GUIMARÃES DA SILVA | 4042484 | 54,67 | 10x |
| SB-74376/2015 PRISCILA SANCHES LANETZKI E OUTROS | 4042633 | 151,01 | 12x |
| SB-74427/2015 ASS ANTAL COÓLICA DO EST DE S P NÚCLEO RAMOS | 4042780 | 391,11 | 12x |
| SB-74809/2015 HOMERO DE PAIVA ALVES | 4042518 | 160,96 | 12x |
| SB-75034/2015 MARCEL DOS SANTOS | 4042323 | 80,42 | 12x |
| SB-76273/2015 JOSÉ URBANO PRATES | 4042390 | 53,26 | 8x |
| SB- 8364/2016 VIRGILIO FERREIRA RUIVO | 4042368 | 260,26 | 12x |
| SB-16353/2016 PERPETUA COPEDE CARVALHO | 4042356 | 85,48 | 12x |
| SB- 1163/2017 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A | 4031406 | 1.967,02 | 1x |
| SPU.21, 8 de Março de 2017, MEIRES SOUZA BOIANI - Agente de Obras Particulares, - , ARQTº JOSÉ HMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2 | | | |
| SB-6953/2014 LAERCIO DE ANDRADE | 4042653 | 128,54 | 12x |
| SB-47348/2016 PAULICON CONTABIL EIRELI | 4042654 | 128,54 | 12x |
| SB-55943/2016 COSME DE JESUS NASCIMENTO | 4042655 | 128,54 | 12x |
| SB-62175/2016 MERCIA MARIA GONÇALVES | 4042656 | 128,54 | 12x |
| SB-70060/2016 SUELIA MARIA CALIL RIGAT | 4042657 | 128,54 | 12x |
| SB-72148/2016 JOSE ALVIM DOS SANTOS | 4042658 | 128,54 | 12x |
| SB-75102/2016 ITAMAR DE SOUSA SANTOS | 4042659 | 128,54 | 12x |
| SB-75102/2016 ITAMAR DE SOUSA SANTOS | 4042660 | 128,54 | 12x |
| SB-77426/2016 CLAUDIO TOGNOLI | 4042661 | 128,54 | 12x |
| SB- 4407/2017 MARIA SOCORRO BEZERRA KAMEI | 4042662 | 128,54 | 12x |
| SB- 5384/2017 MARCELO BONI | 4042663 | 128,54 | 12x |
| SPU.21, 8 de Março de 2017, MEIRES SOUZA BOIANI - Agente de Obras Particulares, - , ARQTº JOSÉ HMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2 | | | |
| SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL N° 33 | | | |
| Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos científicos a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio. | | | |
| PROCESSO | CONTRIBUINTE | | |
| SB-25270/2020 TOTALITY SERVICE LTDA | | | |
| SB-74805/2016 MARCELO DE OLIVEIRA CANDIDO | | | |
| SB- 2612/1996 FLÁVIO HENRIQUE ROSA TATIT | | | |
| SB- 9063/1996 G&C KIN BEERUGA BUFFET LTDA - ME | | | |
| SB-11960/2006 OSMARINA MAURICIO DOS SANTOS SILVA | | | |
| SB-76920/2014 VILA OLGA PÃES E DOCES LTDA - EPP | | | |
| RR- 555/1990 BAR E LANCHES CHEPAS LTDA | | | |
| SB- 2187/1993 ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA | | | |
| SB- 2187/1993 FRANCISCO LOPES DA COSTA | | | |
| SB-14643/2004 LUIZ FERNANDO HAIKEL JUNIOR | | | |
| SB-11985/2009 PAULO ROBERTO BUCCIERI JUNIOR | | | |
| SB-35087/2013 ANDRE CARLOS PREVITI | | | |
| SB-18807/2016 JAMAL SALEH | | | |
| SB-66194/2014 SANDRA DAS NEVES REIS | | | |
| SB-60530/2016 DOUGLAS JOSE JANUARIO | | | |
| SB- 8968/2017 MARIA DO CARMO DOS SANTOS GOPPI | | | |
| SB-12627/1995 CINE SCALA LTDA | | | |
| SB-11477/2006 VERA LUCIA DO RIO | | | |
| SB-13000/2007 ATLANTIS NATACION INSTITUTE S/S LTDA | | | |
| SB- 2377/2009 SIND. DOS TRAB. IND. CONTR. MOB. DE SBCAMPO E DIADEMA | | | |
| SB- 4023/2017 L.H.R. MARQUES ALIMENTAÇÃO - EPP | | | |
| SB-24280/2013 A. MASSARI DO BRASIL INDÚSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA | | | |
| SPU.201, 8 de Março de 2017, RODRIGO PARAHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Arqtº João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2 | | | |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 EDITAL N° 34 | | | |
| Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO. | | | |
| O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMPIMENTO DO PROCESSO A SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. | | | |
| PROCESSO | CONTRIBUINTE | | |
| RR- 232/1989 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A | | | |
| RR- 232/1989 BANCO DO BRASIL S/A | | | |
| SB- 4796/1991 RAIA DROGARIA S/A | | | |
| SB-16958/1991 COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A | | | |
| SB- 8728/1994 BODYMIND ACADEMIA LTDA -EPP | | | |
| RR- 2254/1998 PAULO CAMIZ DE FONSECA | | | |
| SB-21671/2005 MARCELO TERTULIANO ACADEMIA - ME | | | |
| SB- 8543/2006 JOSE QUEIROZ FERNANDES | | | |
| SB-57756/2011 VEBJ CONSTRUÇÃO CIVIL S/S LTDA | | | |
| SPU.201, 8 de Março de 2017, RODRIGO PARAHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Arqtº João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2 | | | |
| SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES | | | |
| EDITAL N° 35 | | | |
| Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/03/2017. | | | |
| PROCESSO | CONTRIBUINTE | GAM N. | VALOR R\$ |
| SB- 8395/1989 SUMMER HOTEL E MOTEL LTDA EPP | | 4060293 | 894,09 |
| SB- 4796/1991 RAIA DROGASIL S/A | | 4060291 | 178,82 |
| SB-16958/1991 COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A | | 4060295 | 536,45 |
| SB- 8728/1994 BODYMIND ACADEMIA LTDA -EPP | | 4060296 | 536,45 |
| SB-21805/2001 MORGANITE BRASIL LTDA | | 4060294 | 357,63 |
| SB-22044/2001 JAIR VETRANO E OUTRA | | 4060290 | 268,23 |
| SB-21671/2005 MARCELO TERTULIANO ACADEMIA - ME | | 40602 | |

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22 EDITAL N° 037/2017

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e está aguardando conforme data abaixo relacionada.

| Região | Processo | Exercício | Interessado | Prazo |
|--------|----------|-----------|--|------------|
| SB | 5731 | 1981 | AGNALDO ARSUFFI | 22/04/2017 |
| SB | 12475 | 1988 | VERA LUCIA CRUZ | 02/06/2017 |
| SB | 14426 | 1988 | RAFAEL OLIVEIRA RUSSO | 22/04/2017 |
| SB | 10892 | 1989 | EDUARDO LUIS BOCALETTO | 06/04/2017 |
| SB | 5366 | 1990 | ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA | 07/06/2017 |
| SB | 11969 | 1999 | Mauricio Diogenes Pavanello | 03/06/2017 |
| SB | 15067 | 2001 | HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER | 22/04/2017 |
| SB | 10833 | 2002 | LUCAS DE ARAUJO FERRAZ | 22/05/2017 |
| SB | 7185 | 2003 | TIAGO GONÇALVES WENCESLAU | 07/06/2017 |
| SB | 15485 | 2004 | DANIEL NAVARRO RODRIGUES | 02/05/2017 |
| SB | 15774 | 2004 | JORGE GOMES DA SILVA SOBRINHO | 03/06/2017 |
| SB | 17346 | 2004 | MARIO AMÉRICO LOPES | 04/06/2017 |
| SB | 18842 | 2004 | PATRICIA OIMENTEL PESSI | 23/05/2017 |
| SB | 2677 | 2006 | NANCY BATISTA DA COSTA - ME | 03/06/2017 |
| SB | 12099 | 2008 | ALDECY DE MELO SIMIONE | 07/04/2017 |
| SB | 16115 | 2008 | SANDRA DAS NEVES REIS | 07/05/2017 |
| SB | 16282 | 2008 | GERALDO MAGELA RIBEIRO | 16/05/2017 |
| SB | 16654 | 2008 | ALESSANDRO LOCAÑO TASSI | 22/05/2017 |
| SB | 5443 | 2009 | GIRADINO PIZZARIA LTDA. | 02/05/2017 |
| SB | 10945 | 2009 | ELENICE RIBEIRO GONÇALVES | 17/04/2017 |
| SB | 16298 | 2010 | ELISABETE BELO RAMOS FRANCISCO | 21/03/2017 |
| SB | 28310 | 2012 | SERRALHERIA PARENTE EIRELI | 03/05/2017 |
| SB | 28310 | 2012 | GRANDINESE COM DE GRADES EIRELLI EPP | 03/05/2017 |
| SB | 56927 | 2012 | MERCADO E CONVÍNIENCIAS BRASUL LTDA | 22/05/2017 |
| SB | 65978 | 2013 | RODRIGO GIOVANI MASCARENHAS | 22/03/2017 |
| SB | 69022 | 2013 | BRUNO TAVARES DE PAULA | 17/04/2017 |
| SB | 53657 | 2015 | GRAN PARK LAVA RAPIDO LTDA EPP | 22/04/2017 |
| SB | 22849 | 2016 | JOÃO DO MANTO NETTO - ESPOLIO | 02/05/2017 |
| SB | 27360 | 2016 | FERNANDO ANDREUOLI | 20/04/2017 |
| SB | 2224 | 2017 | HENRIQUE EDUARDO DE SOUZA | 07/04/2017 |
| SB | 5310 | 2017 | MAIS BIJOUX E ESTETICA LTDA ME | 24/04/2017 |
| SB | 5630 | 2017 | A TMORIAS INFORMATICA ME | 03/06/2017 |
| SB | 5824 | 2017 | ADEMIR DE CASTRO | 07/04/2017 |
| SB | 05853 | 2017 | M & L CHIC MODA E ACESSÓRIOS LTDA - ME | 21/05/2017 |
| SB | 05873 | 2017 | ROGERIO CANDIDO FERREIRA | 22/03/2017 |
| SB | 07771 | 2017 | ANDRE CHERGHI JUNIOR | 22/04/2017 |
| SB | 8360 | 2017 | JOSE MAURICIO GOIS | 07/06/2017 |

SPU-22, em 10 de março de 2017.

Arqtº. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL N° 038/2017

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | AUTO N° |
|---------------|---------------------------|---------|
| SB-24703/2012 | JOSE MALAGUTY | 56429 |
| SB-56267/2013 | JUAN JOSE VARA GAMBIM | 56476 |
| SB-67980/2014 | ANTONIO MASCARI | 56430 |
| SB-38238/2016 | SEBASTIAO CANDIDO RIBEIRO | 55571 |

SPU-22, em 10 de Março de 2017.

Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL N° 039/2017

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | AUTO N° |
|---------------|-------------------------------|---------|
| RR- 1148/1998 | EMERSON RODRIGO DO NASCIMENTO | 9.865 |
| SB-17167/2001 | ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA | 9.864 |

SPU.22, em 10 de Março de 2017,

Arqtº. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 EDITAL N° 040/17

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

| NAME | INSCRIÇÃO | COD-AVIS/EXE | VALOR TOTAL | VENCETO | NUMERO DO LANÇAMENTO | NUMERO DO PROCESSO |
|-------------------------------|-----------------|-------------------|--------------|------------------------|----------------------|--------------------|
| ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA | 247.527-8 | 704-2586/029/2017 | R\$ 178,82 | 1804201717167 /2001/88 | | |
| ANTONIO MASCARI | 021.062.026.000 | 704-2586/027/2017 | R\$ 1.072,92 | 1804201767980 /2014/98 | | |
| EMERSON RODRIGO DO NASCIMENTO | 246.581-7 | 704-2586/030/2017 | R\$ 1.192,11 | 180420171148 /1998/88 | | |
| JOSE MALAGUTY | 021.089.018.000 | 704-2586/026/2017 | R\$ 715,28 | 1804201724703 /2012/98 | | |
| JUAN JOSE VARA GAMBIM | 012.023.046.000 | 704-2586/028/2017 | R\$ 268,23 | 1804201756267 /2013/98 | | |
| SEBASTIAO CANDIDO RIBEIRO | 021.009.004.000 | 704-2586/025/2017 | R\$ 536,46 | 1804201738238 /2016/98 | | |

SPU-2, 10 DE MARCO DE 2017

JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DO SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL N° 041/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | NOTIFICAÇÃO N° |
|---------------|----------------------|----------------|
| SB-13217/1992 | ALI MOHAMAD BARAKAT | 163504 |
| SB-13217/1992 | ALI MOHAMAD BARAKAT | 163506 |
| SB- 6472/1994 | EDSON MOITA DE PADUA | 162672 |

SB-3463/2006 ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO
SB-79927/2014 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHILE E OUTROS

163246
163389

SPU.22, em 10 de Março de 2017,
Marilia Iniestas,

Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL N° 042/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | NOTIFICAÇÃO N° |
|---------------|---|----------------|
| RR- 369/1990 | WALTER TRAINE BRAIM | 40.812 |
| SB-14651/1989 | RAMON QUESADA FERREIRA | 44.351 |
| SB-4491/2006 | IRMANDADE DA S. CASA DE MISERICORDIA DE SBC | 43.932 |

SPU.22, em 10 de Março de 2017,

Marilia Iniestas,

Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 009/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

| NOME | INSCRIÇÃO | COD-D- AVISO/EXE | VALOR | VENCETO | N.AUTO | COD |
|-----------------------------|----------------|-------------------|------------|----------|---------|-----|
| ELVIRA ARACI ZACHI | 9.061.014.000 | 704-2585/63/2017 | R\$ 491,12 | 10042017 | 2585763 | 22 |
| JOSE MANOEL GONCALVES FILHO | 9.017.046.000 | 704-2585/62/2017 | R\$ 982,25 | 10042017 | 2585762 | 7 |
| JOSE ROBERTO RIBEIRO BRAGA | 11.027.021.000 | 704-2584/018/2017 | R\$ 982,25 | 10042017 | 2584018 | 8 |
| STAR RED AUTO POSTO LTDA | 164.078-0 | 704-2584/024/2017 | R\$ 654,83 | 10042017 | 2584024 | 54 |

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO

008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PÚBLICA

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

SU002.2, 08 DE MARÇO DE 2017

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL N° 10/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo Interessado

ALLYSON MAIOLLI

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo Interessado

JULIO YAMAMURA

SB-04392/93

MARICA ANTONICCI VILLA

SB-13278/01

CARLA MITSUKO KURIKI

SB-16312/01

ADGAR REZENDE

SB-08457/04

CESAR FRANCISCO AMATE

SB-23548/12

AGNELO BATISTA TORRES

AGROPECUARIA CASCATA DE GARCA LTDA.

ALAN DOS SANTOS ROCHA

ALCEBIADES NASCIMENTO

ALCEU BUENO DA SILVA

ALCIDIA PARALIPÔNIO DEFAVARI

ALCINO DA FONSECA DIAS

ALESSANDRA POPE

ALEXANDRE SILVEIRA HILST

ALI ABOU OSMAN

ALICE BERTALHA ROCCO

ALISSON RODRIGUES RUIZ

ALVARO DA LOCA FILHO

ANA MARIA

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|-----|---|----------------|-----|--|----------------|-------------|
| APARECIDO INACIO DOS SANTOS | 16.061.089.000 | 006 | JOSE ADELINO NUNES GALACA | 20.099.003.000 | 006 | SERGIO LUIZ IGNACIO | 29.038.065.000 | 006 |
| APARECIDO INACIO DOS SANTOS | 16.061.089.000 | 006 | JOSE ANTONIO VIEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE-ME | 245.873 | 072 | SERGIO LUIZ KERMENTZ | 29.156.036.000 | 006 |
| ARY FREITAS AUDI | 30.046.059.000 | 006 | JOSE ARGENTINO DE BARROS | 1.086.005.000 | 006 | SERGIO ROSA DO PRADO | 30.006.056.000 | 006 |
| ARY FREITAS AUDI | 30.046.060.000 | 006 | JOSE BALEKI | 31.029.022.000 | 006 | SILAS PAULO TASSI | 16.061.090.000 | 006 |
| ARY FREITAS AUDI | 30.046.061.000 | 006 | JOSE BATISTA DE OLIVEIRA | 29.151.020.000 | 006 | SILVIO SANTOS PARTICIPACOES LTDA | 24.025.007.000 | 006 |
| ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE | 512.060.027.000 | 001 | JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO | 18.079.022.000 | 006 | SILVO SANTOS PARTICIPACOES LTDA | 24.025.023.000 | 006 |
| ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE | 512.060.028.000 | 001 | JOSE BONIFACIO DA SILVA | 16.032.075.000 | 006 | SOC. TEC. DE ELASTOMEROS STELA LTDA - REC. JUD. | 20.087.026.000 | 006 |
| ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE | 512.060.029.000 | 001 | JOSE CARLOS FREITAS | 31.028.033.000 | 006 | TAKEICHI YAMAMOTO | 29.056.020.000 | 006 |
| ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD.IPE | 512.060.031.000 | 001 | JOSE DE FATIMA ALVES DE MOURA | 30.046.082.000 | 006 | TAKESHI TANAKA | 29.046.011.000 | 006 |
| ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA JARDIM IPE | 512.060.030.000 | 001 | JOSE FRANCISCO DE SOUSA | 29.050.028.000 | 001 | TREVO A.L.P.-ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA | 8.023.007.000 | 006 |
| ASSOCIAÇÃO DOS FUNC.PUBL.DO MUNIC.DE S.B.CAMPO | 1.030.028.000 | 006 | JOSE LEME BARBOSA | 18.038.102.000 | 006 | UBIRAJARA DONATTI LEITE | 31.029.018.000 | 006 |
| AUGUSTO FERRARI | 10.001.021.000 | 006 | JOSE LOCOSSELLI | 1.049.004.000 | 001 | UILE ALLEGRETI | 31.029.003.000 | 006 |
| AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1.042.019.000 | 006 | JOSE LOCOSSELLI | 1.049.065.000 | 001 | VALDECIR MONTELO | 29.154.001.000 | 007 |
| BARTOLOME MUÑOZ SANCHES | 18.030.097.000 | 006 | JOSE LUIZ RICARDO | 30.005.035.000 | 006 | VALDEMAR DA SILVA CASTRO JUNIOR | 1.036.002.000 | 048 |
| BLM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA. | 8.028.009.000 | 006 | JOSE MARIA ZAMUNER | 1.051.025.000 | 048 | VALDEMIR VALENTIN FELISBERTO | 16.029.095.000 | 006 |
| CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 10.001.019.000 | 006 | JOSE MOURA - ESPOLIO | 5.006.038.000 | 006 | VALDOMIRO MOREIRA | 4.052.043.000 | 006 |
| CANDIDO DA LUZ FERRAZ | 1.068.282.000 | 006 | JOSE ROBERTO PEREIRA MARQUES | 30.046.092.000 | 003 | VALTER FERNANDES BARJAS | 1.096.034.000 | 006 |
| CARLOS PEREIRA SAMPAIO | 8.039.118.000 | 006 | JOSE ROBERTO RIBEIRO BRAGA | 11.027.021.000 | 047 | VICENTE CAMILO MONTEIRO | 29.057.022.000 | 006 |
| CARLOS ROBERTO NUNES RANIERI | 31.029.002.000 | 006 | JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA | 1.028.018.000 | 006 | VICENTE DOMINGOS FORTE | 30.006.004.000 | 006 |
| CAROLINO FERNANDES VIEIRA | 9.010.009.000 | 022 | KAYAKE BABYS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME | 239.911 | 062 | WAGNER RAUL DE FREITAS SANTAGUITA - ESPOLIO | 5.043.045.002 | 006 |
| CASCHERA GENNARO | 18.016.035.000 | 001 | KENJI ICHIKIHARA | 11.033.041.000 | 036 | WALCAR INDUSTRIAL S/A | 16.053.027.000 | 006 |
| CLAUDINEI GONZALEZ PEREZ | 13.036.008.000 | 001 | KIYOSHI YAMANAKA | 18.037.055.000 | 006 | WALDEMAR RAMOS | 29.052.051.000 | 006 |
| CLAUDIO GHIRARDELO GONZAGA | 1.041.033.000 | 006 | LAERTE ELIAS DA SILVA | 24.030.031.000 | 007 | ZAIRA SLOMPO CANAL | 31.028.026.000 | 006 |
| CLAUDIO GONSALVE MINGORANCE DE SOUZA | 16.064.059.000 | 006 | LAZARO BORGES DA COSTA | 31.027.035.000 | 048 | ZAMIR FERNANDES | 30.046.103.000 | 006 |
| CLAUDIO RUBEM DE LIMA - ESPOLIO | 13.002.033.000 | 008 | LEONEL PAULINO DE SOUZA | 30.046.104.000 | 006 | NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS: | | |
| CLAUDIONOR MORAIS SANTOS | 29.058.026.000 | 006 | LEONIDAS CORGI | 1.076.020.000 | 033 | SERVIÇO: CESAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR | | |
| COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA. | 2.027.101.000 | 001 | LUIS ANTONIO EXPOSITO | 1.041.012.000 | 006 | NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
| COMERCIO DE VIDROS E CRYSTALS TIETE LTDA. | 24.031.048.000 | 006 | LUIS CARLOS VICENTE PASTOR | 16.064.049.000 | 006 | FRANCISCO MAGNO ESTRELA DANTAS | 109.568 | IMEDIATO |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO | 218.808 | 105 | LUISA MARINI | 29.153.014.000 | 006 | FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA | 109.569 | IMEDIATO |
| CONCRETO CONFIANCA LTDA | 208.570 | 009 | LUIZ BONDO SOBRINHO | 1.028.019.000 | 006 | AUGUSTO RAIMUNDO | 109.570 | IMEDIATO |
| CONSTANTINO APARECIDO FIDANZA | 18.029.051.000 | 006 | LUIZ COSTA NETO | 30.053.073.000 | 006 | SU002.2_08 DE MARCO DE 2017 | | |
| CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S/A | 20.094.002.000 | 001 | LUIZ GARCIAS JUVENTINO - ESPOLIO | 30.046.084.000 | 006 | MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO | | |
| COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA | 18.025.139.000 | 006 | LUIZ RICARDO ARROIO | 4.058.004.000 | 006 | JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE | | |
| DANIELA AKEMI YAMAMOTO | 1.068.279.000 | 006 | LYGIA MONTE MOLARI | 20.081.029.000 | 001 | SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS | | |
| DANIELA MITIE SHIMOZONO | 31.027.029.000 | 001 | M & M SERVIÇOS DE ESCRITORIOS LTDA - ME | 0 | 105 | GABINETE DO SECRETÁRIO | | |
| DARCY NEVES DE OLIVEIRA | 30.012.080.000 | 006 | MANOEL SALVINO DE SOUZA | 30.046.095.000 | 006 | ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO | | |
| DAVI GAUDENCIO DE OLIVEIRA | 30.046.088.000 | 006 | MANOEL VANDERLEI DE SOUZA | 21.074.004.000 | 006 | EDITAL ST-1 Nº 001/2017 | | |
| DENISE APARECIDA HERNANDES | 30.012.084.000 | 006 | MARCELO MANTOVANI PERES | 2.009.024.000 | 048 | Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respetivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, conforme Art. 57 do Decreto nº 18.280/12, segundo o(s) mesmo(s) para os devidos fins. | | |
| DENY ALVES RODRIGUES | 18.034.065.000 | 006 | MARCOS DOS SANTOS | 27.117.074.000 | 001 | PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) | | |
| DEOLINDA ALMEIDA DIAN | 20.080.076.000 | 006 | MARCOS NASCIMENTO DA SILVA | 16.055.022.000 | 006 | SB 55.840/2012 Cilene Andrea Moreira | | |
| DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 4.044.004.000 | 006 | MARIA AGOSTINHA PAIVA CARLOS BRITES | 4.058.003.000 | 006 | SB 2.019/1999 Cláudio Pedro Vinturini | | |
| DIONISIO GERALDO DA SILVA | 4.052.014.000 | 006 | MARIA ASCENCAO MARQUES LOURENCO | 16.064.062.000 | 006 | SB 68.116/2013 Jaqueline Renk | | |
| DOMINGOS NANCY NETO | 30.012.079.000 | 006 | MARIA AURORA FERREIRA | 30.012.078.000 | 006 | SB 16.869/2008 Mateus Gomes Batistini | | |
| DORALICE AQUINO MATOS | 1.084.006.000 | 006 | MARIA CAROLINA MORALES PALLADINO | 4.052.018.000 | 006 | SB 2.863/1994 Neusa Maria Zanola | | |
| EDAG DO BRASIL LTDA | 14.019.023.000 | 006 | MARIA CONCEICAO APARECIDA DA SILVA | 31.028.021.000 | 006 | SB 61.650/2013 Patricia de Andrade Cabral Ribeiro | | |
| EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA | 8.051.016.000 | 006 | MARIA DE FATIMA LELIS TOJO | 29.047.067.000 | 022 | SB 19.975/2005 Sônia Regina de Moraes | | |
| EDGARD MONTEMOR FERNANDES | 8.039.117.000 | 006 | MARIA ILZA PILA FRACAROLI | 4.060.003.000 | 006 | SB 59.293/2014 Valdir Augusto Bodra | | |
| EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA | 24.026.027.000 | 006 | MARIA ISABEL MORTATTI | 29.047.034.000 | 006 | SB 54.434/2012 Waliton Cirilo de Oliveira | | |
| EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA | 24.026.032.000 | 006 | MARIA OLIVIA CELESTE DE AGUIAR | 5.041.023.000 | 006 | ST, 08 de março de 2017. | | |
| EDUARDO CARNEIRO CONSULINI | 10.046.023.000 | 006 | MARIA SANTOS PEREIRA MENEZES | 16.029.072.000 | 006 | Engº. FERNANDO DA COSTA | | |
| EDUARDO COUTO BATISTA | 29.049.036.000 | 006 | MARIO DA SILVA LOPES | 30.006.031.000 | 006 | Secretário de Transportes e Vias Públicas | | |
| EDVALDO BENTO TEIXEIRA - ESPOLIO | 16.031.018.000 | 006 | MARIO TERUO HIROSE | 4.056.004.000 | 006 | SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 | | |
| EICO FUJIMOTO | 1.049.014.000 | 006 | MARLENE SILVA | 10.058.001.000 | 006 | EDITAL ST-122.1 Nº 014/2017 | | |
| EMERSON CORREA | 18.029.052.000 | 006 | MAURICIO LOPES RAPOSO | 1.041.034.000 | 006 | Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA | | |
| EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ROVERS LTDA | 14.017.001.000 | 001 | MAURO FRANZINI | 30.005.036.000 | 006 | REMOÇÃO DE VEÍCULO | | |
| ENIVALDO LARIOS | 29.156.010.000 | 006 | MAX KELMER WOLFFOWITZ | 5.041.028.000 | 006 | Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões). | | |
| ERMELINDA CENTURION SANCHES | 13.070.001.000 | 006 | MEIRE OISHI OYAMADA | 30.006.054.000 | 006 | NOME | VEÍCULO | NOTIFICAÇÃO |
| EUFRASIA BURATO MANZINI | 20.090.005.000 | 006 | MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA | 14.014.010.000 | 006 | JAZIEL VAZ DA SILVA DVY-0060 7022 | | |
| FABIO JOSE ALBERTO | 13.033.047.000 | 006 | MILTON DA SILVA | 16.029.073.000 | 006 | ANDREALDO MEDEIROS DA SILVA CXR-1403 7023 | | |
| FABIO LUIZ DE OLIVEIRA | 30.005.007.000 | 006 | MITIKO TAKAHASHI KUROSAWA | 30.053.048.000 | 006 | MARIA ALVES COSTA BLC-3103 7035 | | |
| FAIAS PAIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A | 1.029.010.000 | 014 | MITSUO KOYAMA | 1.020.006.000 | 048 | KATIA APARECIDA DE LIMA GLM-7373 7036 | | |
| FAIAS PAIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A | 1.029.010.000 | 014 | NELSON COELHO DE ASSIS - USUFRUTUARIO | 30.006.031.000 | 006 | MARCOS BARRIONUEVO CHRISTOL CKC-1195 7037 | | |
| FERNANDO ALVES SIMOES | 1.029.010.000 | 014 | NELSON CORAZZA - ESPOLIO | 16.032.141.000 | 006 | DIRCEU RODRIGUES MONCAO BUN-8626 7038 | | |
| FIorentino PERUGINO FILHO | 13.028.046.000 | 006 | NELSON MASUMOTO | 16.029.059.000 | 006 | JVLOG TRANSPORTES LTDA ME BTA-9668 7026 | | |
| FIorentino PERUGINO FILHO | 13.028.047.000 | 006 | NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA | 24.031.008.000 | 006 | JVLOG TRANSPORTES LTDA ME DJF-7636 7027 | | |
| FLAVIO VERSOLATO | 13.028.052.001 | 006 | NOVA MOURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME | 31.683 | 043 | JVLOG TRANSPORTES LTDA ME BTA-4272 7028 | | |
| FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA | 1.006.013.000 | 001 | ODAIR RUFINO | 31.027.036.000 | 006 | JULIO CESAR IJORSKI AFO-8183 7029 | | |
| FRANCEILSON ANDRELINO DOS SANTOS | 24.019.020.000 | 001 | OILBES LEITE | 29.057.011.000 | 006 | MARCONE REGISONARAUJO DA SILVA BTT-7520 7030 | | |
| FRANCISCA MARIA DE SOUSA HOLANDA | 24.031.013.000 | 006 | OLINDA TOSI LOPES | 1.041.046.000 | 006 | EDUARDO BUSCATI FERREIRA DOS SANTOS DJC-0015 7031 | | |
| FRANCISCO AGRISMAR GRANGEIRO | 30.005.044.000 | 006 | OSMAR DONIZETTI MARQUES | 29.057.023.000 | 006 | MARCON REGISONARAUJO DA SILVA CYN-7462 7032 | | |
| FRANCISCO PEDROSO BAPTISTA | 16.063.041.000 | 006 | PANIFICADORA MILANO LTDA - EPP | 33.020 | 006 | CARRETA APK-6036 XXX | | |
| FRANCISCO SARAIVA DE MOURA | 1.080.019.000 | 006 | PATRICIA SCHMIDT SETO | 16.029.097.000 | 006 | VLADIMIR ZULLI TIBIRICA BARBOSA BQJ-6750 7033 | | |
| FRANCISCO VERA CODINA | 10.046.034.000 | 006 | PAULA PESSOTTI PARANHOS | 16.032.007.000 | 006 | EDSON MARSAN BVY-6967 7034 | | |
| FUMIO HIRATA | 18.030.053.000 | 006 | PAULO KATSUHARU SASAKI | 24.025.026.000 | 006 | DENILSON MACHADO CRU-2743 7025 | | |
| GERALDO ALVES DA SILVA | 18.030.083.000 | 006 | PAULO LOPES DE ALMEIDA | 18.034.071.910 | 006 | GIGA TECNOLOGIA COMERCIO E S EM JLD-9899 7024 | | |
| GERALDO FORTUNATO NEVES | 18.037.080.920 | 006 | POLAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. | 16.029.082.000 | 006 | ELIO MARTINS CEB-6334 7039 | | |
| GERMINAL MALDONADO MARTINEZ | 30.046 | | | | | | | |

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 015/2017**

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São João, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M. INTERESSADO

| | |
|------|---------------------------------------|
| 0011 | Erivaldo Dias Amorim |
| 0020 | Fábio Gomes de Araújo |
| 0021 | Milton da Silva |
| 0031 | Vanessa Alves Gimenes |
| 0041 | Sidnei Cardeal Bezerra |
| 0051 | Edilza Maria Xavier de Paiva Fioretti |
| 0071 | Meireluci Diniz Freitas Fontana |
| 0081 | Alynné Tramarin - Mei |
| 0141 | Carlos Alberto de Mello |
| 0151 | Nilma Elaine Gerbeli Paredes |
| 0171 | Alceu Emídio da Silva |
| 0181 | Anderson Ribeiro |
| 0189 | Senivaldo Fabricio Tavares |
| 0200 | João Carlos Justo |
| 0211 | José dos Santos |
| 0241 | Antônio Carlos Ribeiro |
| 0271 | Leandro Ferreira de Souza |
| 0289 | Rogério Dizerio |
| 0291 | Eliana Rodrigues de Almeida |
| 0301 | Fernando Rodrigues de Souza |
| 0331 | Valentin Maximó da Costa |
| 0341 | Alynné Tramarin |
| 0359 | Fernanda Francisca Viana de Carvalho |
| 0371 | Felipe Silva Nunes |
| 0391 | Marcelo Bassan |
| 0401 | Rosangela dos Santos Cardeal Sá |
| 0431 | Antônio Benevides Simões |
| 0441 | Maria Verônica Farias de Santana |
| 0451 | Edione Lucia Alves |
| 0461 | João Luiz da Fonseca |
| 0471 | Luiza Aparecida dos Santos |
| 0491 | Monalisa Moraes da Cruz |
| 0499 | Daniel Aparecido Romera Mendes |
| 0511 | André Soares da Silva - Me |
| 0541 | Valéria Aparecida Milatti Silva |
| 0551 | Edison Macoto Sano |
| 0561 | Marcia Maria Tramarin |
| 0570 | Reginaldo Trindade Fernandes |
| 0571 | Maria Lucia de Sousa Magalhães |
| 0573 | Valdeci Tumaz de Oliveira |
| 0611 | Adelmo Dias da Silva |
| 0641 | Moisés José de Lima |
| 0642 | Francisco Willian Pinheiro |
| 0661 | Antônio Ortega Fernandez |
| 0691 | José Roberto Ribeiro |
| 0701 | Diego José Cardeal Sá |
| 0703 | Pedro Cerqueira Pereira |
| 0741 | Elandio Ferreira Leite |
| 0761 | Marcelo Nascimento de Oliveira |
| 0961 | Sergio Shiguero Tanaka - Mei |
| 0971 | Rodrigo Marcos Bitu de Souza |
| 0979 | Ivanilde Souza Melo |
| 0981 | Claudio Wanderley de Santana |
| 0991 | Milton José Godinho Junior |
| 1035 | Fábio Motta Theodosio - Mei |
| 1081 | Claudete Gomes Ferreira |
| 1091 | Katya Cirqueira Arruda |
| 1100 | Ciga Transportes LTDA EPP |
| 1101 | José Carlos Alves |
| 1131 | Romildo Galidno da Silva |
| 1141 | José Ricardo de Góis |

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São João, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) que foram encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M. INTERESSADO

| | |
|------|-------------------------------|
| 0161 | Edivaldo R. Palácio Teodolino |
| 0281 | Vânia Martins Brauer |
| 0381 | Tibúrcio Moraes Costa |
| 0651 | Hélio Nazário |
| 0671 | José de Jesus |
| 1111 | Ester Nunes Gonçalves |

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que forá(m) AUTUADO(S) por infrações à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M. INTERESSADO

| | | |
|------|---|------|
| 0020 | Neusa Maria Zanola | 3541 |
| 0021 | Milton da Silva | 3532 |
| 0189 | Mateus Gomes Battistini | 3540 |
| 0289 | Cílene Andrade Moreira | 3538 |
| 0359 | Fernanda Francisca Viana de Carvalho | 3537 |
| 0480 | Neide Aparecida Melo Thomaz | 3535 |
| 0499 | Daniel Aparecido Romera Mendes | 3534 |
| 0529 | Eduardo Gouveia Prado | 3530 |
| 0570 | Reginaldo Trindade Fernandes | 3533 |
| 0979 | Ivanilde Souza Melo | 3536 |
| 1000 | Valdir Augusto Bodra | 3539 |
| 1049 | Adriana Cristina dos Santos Vieira - Me | 3531 |

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infrações à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M. INTERESSADO

| | |
|------|---|
| 0529 | Eduardo Gouveia Prado - Mei |
| 1049 | Adriana Cristina dos Santos Vieira - Me |

ST-122.1, 08 de março de 2017.

MARIA LUCIA B.B. PELOSINI

Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

EDITAL ST.122 - Nº 016/2017

**Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO

| | | |
|-----------------------------------|----|----------|
| APARECIDO GALUTTI | 37 | 2.048/02 |
| ADEMIR COSTA | 37 | 2.108/05 |
| ROGERIO FRANCHI | 69 | 2.306/14 |
| JOSE BUENO DE MOURA | 20 | 1.827/92 |
| EURIDES RUIZ | 65 | 1.558/86 |
| KARINA FLÁVIA ROSSETTO DE ALMEIDA | 28 | 2.347/15 |
| RODOLFO MOREIRA DE BRITO | 65 | 2.009/02 |
| RICARDO ALCAIDE VILELA | 54 | 2.381/16 |
| EDI CLAUDIO SILVA SILVEIRA | 29 | 2.248/11 |
| OTONIEL EDUARDO DA SILVA | 19 | 1.917/94 |
| JOSE JOÃO DE SOUSA | 48 | 2.011/02 |
| ROBERTO TADEU FERRO | 06 | 1.678/89 |
| WILSON VICENTE BARDELLI | 09 | 2.205/08 |
| ROQUE ALMEIDA DE SOUSA | 15 | 2.106/05 |
| MARCOS ANTEQUERA | 60 | 1.908/94 |
| GERALDO DIAS TEIXEIRA | 29 | 2.024/02 |
| BRASILEU MARQUES DA SILVA | 01 | 1.357/82 |
| RENATO BUFALE BRABO | 17 | 2.281/13 |
| HENRIQUE CIRILO DE CARVALHO | 72 | 1.851/93 |
| JOSE QUITERIO PEREIRA | 18 | 1.666/89 |
| FRANCISCO DE ALMEIDA | 21 | 1.683/89 |
| JOSÉ BORALI FILHO | 71 | 003/78 |
| CESAR GONÇALVES | 01 | 2.352/15 |
| PATRÍCIO SOARES DE LIMA | 01 | 2.383/16 |
| FRANCUAR FERREIRA DE SOUSA | 51 | 2.348/15 |
| CARLOS ANTONIO PONTES | 21 | 2.160/06 |
| ODAIR ANTONIO TOZZATE | 01 | 1.920/95 |
| MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | 51 | 1.391/04 |
| ANTONIO CASSIANO DA SILVA | 21 | 1.221/80 |
| MARIA GERCINA GOMES DE OLIVEIRA | 31 | 2.299/14 |
| ADÃO ALBERTO MEIRA | 41 | 1.895/93 |
| RICARDO MARQUES DA SILVA | 01 | 2.237/10 |
| JOSE ANTONIO RODRIGUES | 41 | 1.042/78 |
| GEORGE GUANIERI LEITE | 01 | 2.250/11 |
| JEFFERSON CASSIANO DA SILVA | 21 | 2.294/14 |
| EVAIR JEFFERSON BRILHANTE | 51 | 2.138/06 |

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São João, para tratar de assuntos referente à Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) convocação(ões).

NOME

| | | |
|-----------------------------------|----------|----|
| ELLENICE DINIZ ROSINHOLO | 1.826/92 | 01 |
| JACKSON ANTUNES DE PAIVA | 2.131/05 | 61 |
| RODRIGO PARAHÓS MARTINS | 2.229/10 | 71 |
| FERNANDO RODRIGUES BUENO | 2.217/09 | 71 |
| JOSÉ SABINO DOS SANTOS FILHO | 2.195/08 | 61 |
| EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA | 2.343/15 | 61 |
| VALMIR BEZERRA DE LIMA | 2.364/15 | 21 |

ST.122.1, 08 DE MARÇO DE 2017

MARIA LUCIA B.B. PELOSINI

Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

EDITAL ST Nº 17 DE 07 DE MARÇO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. FERNANDO DA COSTA, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 21 de fevereiro a 06 de março de 2017, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 07 de março de 2017.

Eng. FERNANDO DA COSTA

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016**

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento nº 05/2016, publicado no jornal Notícias do Município nº 1910 de 02 de dezembro de 2016, com o objetivo do obter Proposta de Intenção das organizações da sociedade civil, para execução do Programa Tempo de Escola, que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental, por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando análise das propostas apresentadas pelas Entidades proponentes, conforme disposto no item 5 do Edital, bem como as disposições do § 4º do artigo 27 da Lei 13.019/2014;

A COMISSÃO DE SELEÇÃO COMUNICA que as Entidades abaixo relacionadas estão classificadas, conforme pontuação obtida segundo os critérios de avaliação, para celebrar Termo de Colaboração com o Poder Público com vistas a execução do Programa Tempo de Escola.

1º - Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania

2º - Lar Escola Jésus Frantz

3º - Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC

4º - Aldeias Infantis SOS Brasil

5º - Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão

6º - Instituto Cativar

7º - Instituto Geração Futura

8º - Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem

A instituição ONG Renascer para Progredir foi considerada inapta e desclassificada do processo de seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2016 por não atender os itens 5.4 e 5.6., em virtude de documentação incompleta do item 3.2: não foram apresentadas as declarações relacionadas no item 3.2.

A Instituição ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores apresentou documento manifestando desistência no processo de seleção.

Eventual interposição de recurso ao presente resultado deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, na Secretaria de Educação, aos cuidados do Departamento de Ações Educacionais – SE-1, na Av. Wallace Simonson, nº 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo. Após decorrido o prazo supracitado e análise de possíveis recursos, a homologação do resultado final será veiculada no site do Município: www.saobernardo.sp.gov.br e publicada no jornal Notícias do Município.

São Bernardo do Campo, 8 de março de 2017
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nos termos do art. 18, determinou aos Municípios, no âmbito dessa jurisdição administrativa, a instituição de Conselho de Alimentação Escolar, como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, e que tem como função principal a elaboração de políticas de alimentação escolar destinadas à melhoria da alimentação escolar.

Neste sentido, foi aprovada a Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, que consolidou a legislação municipal do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como alterou a sua composição, competência e duração dos mandatos, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 2º, da mencionada Lei Federal.

Por essas razões, a Secretaria de Educação vem respeitosamente convidar todas as SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO da cidade, para participarem de Assembleia, que elegerá 4 (quatro) representantes titulares da sociedade civil, e 4 (quatro) representantes suplentes, os quais integrarão o referido colegiado.

Para tanto, cada Entidade deverá proceder com a indicação de apenas 1 (um) representante para participar da mencionada Assembleia, na seguinte data e horário:

§ Data da Reunião: 24/03/2017

§ Horário: Início às 09h e término previsto para as 12h

II. Oferecer cultura, informação, esporte e lazer de maneira ecológica e saudável;
 III. Realizar apresentações musicais para o fortalecimento da cultura ambiental;
 IV. Realizar exposição de oportunidades eco compatíveis no uso do território para a sustentabilidade, emprego e renda;

V. Realizar eventos esportivos, competitivos e demonstrativos de diversas modalidades para o uso sustentável da Billings;

VI. Oferecer um ambiente de inclusão sócio-ambiental.

Com isso, a Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo do Campo assume uma função social, afim de educar e conscientizar a população sobre a urgência de atuar em prol da conservação dos recursos naturais, especialmente a água e a floresta.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Quantos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
 2.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

2.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

2.1.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

2.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:

2.2.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2.1.2. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

2.2.1.3. Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;

2.2.1.4. Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

2.2.1.5. Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);

2.2.1.6. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

2.2.1.7. Certidão da Regularidade de Débitos Trabalhistas.

2.3. Quanto à REGULARIDADE AMBIENTAL:

2.3.1.1. Licença Ambiental do órgão ambiental competente válida para funcionamento da atividade;

2.3.1.2. Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental válido – CADRI

3. DA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

3.1. As pessoas jurídicas que comprovarem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e ambiental, conforme documentação listada nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, poderão ter seus serviços divulgados em espaço específico no Jornal Notícias do Município e / ou em página no site eletrônico da prefeitura.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

4.1. As pessoas jurídicas selecionadas por meio deste edital terão divulgadas suas logomarcas, produtos e serviços através de materiais próprios nas atividades e eventos institucionais da Secretaria de Gestão Ambiental relacionados ao evento Festival das Águas do ano de 2017, ação que visa educar e conscientizar a população sobre a conservação dos recursos naturais e a cultura da sustentabilidade.

4.2. Fica vedada a divulgação de produtos e logomarcas que façam alusão ao segmento fumígeno, farmacêutico, de bebidas alcoólicas e que promovam o consumo de qualquer droga ilícita.

5. DA CONTRAPARTIDA

Entende-se como contrapartida a oferta de um conjunto de ações visando garantir a educação e conscientização da população no sentido de conservar o meio ambiente, com objetivo de oferecer informação, esporte e lazer de forma saudável a população, a partir deste Chamamento e o Regulamento Anexo.

6. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes contendão documentação para comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e ambiental e propostas de contrapartida para participação em eventos deverão ser protocolados até o dia xx de xxxxxxxx de 2017 no Gabinete da Secretaria de Gestão Ambiental, localizada na Coordenadoria do Rudge Ramos de São Bernardo do Campo, situado na Rua Jacquey, 61 - 1º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – São Paulo.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirigidos junto à Secretaria de Gestão Ambiental, localizada na Coordenadoria do Rudge Ramos de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - 6º andar, CEP: 09750-901, Centro, São Bernardo do Campo/SP.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.
MÁRIO HENRIQUE DE ABREU
 Secretário de Gestão Ambiental

SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL - EDITAL 003/2017

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUO PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CATA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCAFA-SBC.

| INSCRIÇÃO COD-AVISOCODE | VALOR TOTAL <IMÓBILI/MOBILI> | VENCETO DO LANÇAMENTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|
| AROMAT PRODUTOS QUÍMICOS LTDA | 130.146-2 | R\$ 565.2585578/2017 | 05/04/2017 |
| AROMAT PRODUTOS QUÍMICOS LTDA | 130.146-2 | R\$ 565.2585579/2017 | 05/07/2017 |
| AROMAT PRODUTOS QUÍMICOS LTDA | 130.146-2 | R\$ 565.2585580/2017 | 04/10/2017 |
| AROMAT PRODUTOS QUÍMICOS LTDA | 130.146-2 | R\$ 565.2585581/2017 | 04/01/2018 |
| DOVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 29.741-0 | R\$ 565.2585569/2017 | 05/04/2017 |
| DOVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 29.741-0 | R\$ 565.2585570/2017 | 05/07/2017 |
| DOVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 29.741-0 | R\$ 565.2585571/2017 | 04/10/2017 |
| DOVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 29.741-0 | R\$ 565.2585572/2017 | 04/01/2018 |
| LOCAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA | 81.085-1 | R\$ 565.2585584/2017 | 05/04/2017 |
| LOCAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA | 81.085-1 | R\$ 565.2585585/2017 | 05/07/2017 |
| LOCAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA | 81.085-1 | R\$ 565.2585586/2017 | 04/10/2017 |
| LOCAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA | 81.085-1 | R\$ 565.2585587/2017 | 04/01/2018 |

SGA, 06 DE MARCO DE 2017
 MARIO HENRIQUE DE ABREU
 SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL N° 028/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:
NOME RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE DECISÃO
 AILTON GOMES COGO 347.893.338-31 045/2017 INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:
NOME RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE DECISÃO
 AILTON GOMES COGO 347.893.338-31 045/2017 INDEFERIDO
 ANTÔNIO COELHO BARBOSA 104.782.438-80 046/2017 INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 10 de Março de 2017.

SÉRGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL N° 029/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

| NOME | RG / CPF / CNPJ / IE | A. INFRAÇÃO | LANCAMENTO |
|----------------------|----------------------|-------------|----------------|
| ANDERSON DE OLIVEIRA | 356.399.918-01 | 3764/2017 | 704/17-2585735 |

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 71:

| NOME | RG / CPF / CNPJ / IE | A. INFRAÇÃO | LANCAMENTO |
|--------------------------|----------------------|-------------|----------------|
| ADEMARIO JOSÉ DOS SANTOS | 901.054.605-59 | 2486/2017 | 704/17-2585736 |

Assunto: Transportar resíduos em desacordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:

| NOME | RG / CPF / CNPJ / IE | A. INFRAÇÃO | LANCAMENTO |
|----------------------------------|----------------------|-------------|----------------|
| TERRALPLANAGEM PAULICÉIA SC LTDA | 53.718.862/0001-10 | 3748/2017 | 704/17-2583989 |

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

| NOME | RG / CPF / CNPJ / IE | A. INFRAÇÃO | LANCAMENTO |
|---|----------------------|-------------|----------------|
| QUIRINO DOS SANTOS OLIVEIRA | 374.396.345-00 | 3864/2017 | 704/17-2584015 |
| CLEODEICE DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 247.792.308-02 | 3836/2017 | 704/17-2585765 |

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

| NOME | RG / CPF / CNPJ / IE | A. INFRAÇÃO | LANCAMENTO |
|-----------------------------|----------------------|-------------|----------------|
| FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA | 004.574.358-51 | 2480/2017 | 704/17-2586225 |

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção irregular):

| NOME | RG / CPF / CNPJ / IE | A. INFRAÇÃO | LANCAMENTO |
|------------------------|----------------------|-------------|----------------|
| IRIANA HOLANDA SANTANA | 382.553.808-76 | 2724/2017 | 704/17-2585908 |

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADA NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

| NOME | RG / CPF / CNPJ / IE | A. INFRAÇÃO | LANCAMENTO |
|----------------------------|----------------------|-------------|----------------|
| CARLOS EDUARDO SEBRA | 212.887.338-01 | 3663/2017 | 704/17-2584023 |
| REINALDO OLIVEIRA DE SOUZA | 107.532.368-18 | 3622/2017 | 704/17-2584027 |
| RONALDO DA SILVA ARAÚJO | 353.300.348-01 | 2723/2017 | 704/17-2585896 |
| ROGERIO PEREIRA GONCALVES | 132.905.398-22 | 2725/2017 | 704/17-2585898 |

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação da defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 0855/2017 - Francisco Assis de Oliveira - CPF: 004.576.358-51 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Jaciopirá, s/n - Parque Rio Grande.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 0873/2017 - Trans-Di Transporte LTDA - CNPJ: 51.129.237/0001-08 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Luiz Vaz de Camões, s/n - Jd. Represa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 1251/2017 - Quirino dos Santos Oliveira - CPF: 374.396.345-00 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 02 (dois) carrinhos de mão; Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Rua Paulo Lazuri, s/nº - Stilo Joaquina.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 1391/2017 - Cleodice de Jesus Oliveira do Nascimento - CPF: 247.792.308-02 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) tarrifa; 02Kg de peixe. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Estrada do Vergueiro, S/N - Balsa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 0710/2017 - Terraplanagem Paulicéia SC LTDA - CNPJ: 53.718.862/0001-00 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo 26.260 - placa GSH 9475/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Aprendizado de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 1191/2017 - Anderson de Oliveira - CPF: 356.399.918-01 - Apreensão de 05 (cinco) aves silvestres; 10 (dez) gaiolas; 02(dois) alcâpoes; 01 (uma) batedeira; permanecendo em poder da Guarda Ambiental - Local da apreensão: Rua José Fernandes de Souza, nº 08 - Jardim represa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 1371/2017 - Trans-Di Transporte LTDA - CNPJ: 51129237/0001-08 - Apreensão de veículo automotor (retro escavadeira), marca Poclain, modelo LK, permanecendo em poder da empresa autuada como fiel depositário, condicionando sua utilização à regularização do equipamento.

São Bernardo do Campo, em 10 de Março de 2017.

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

São Bernardo do Campo, 02 de março de 2017.

EDITAL N°. 006/2017-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

| | Interessado |
|-------------------------------|------------------------------|
| Processo nº SB-006268/2017 | DIEGO ALVES VERCOSA |
| SB-006538/2017 | AMANDA ZAMORA ALVES DA SILVA |
| SB-007733/2017 | IVANETE GERALDA DA SILVEIRA |

PROCESSOS INDEFERIDOS:

| | Interessado |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Processo nº SB-005953/2017 | ANTONIO DOMINGOS DA SILVA NETO |

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Processo Administrativo nº 01/2017

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Medicina Legal, por prazo determinado

Homologação

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 6.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017.

HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls. 53.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

| 1º | Nome | Pontos |
|----|-----------------------|--------|
| 1º | Alberto Soiti Yoshida | 10,50 |

GFD.1 - ASSESSORIA DECLARAÇÃO DE BENS

MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD

CPF 522.759.226-87
RG 3.035.930 SSP/MG

Apartamento com 106,5 m², bairro Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo, SP
Garagem (Box com 2 vagas) em São Bernardo do Campo, SP
Casa de morada com 219,06 m² na cidade de Juiz de Fora, MG
Casa de morada com 100 m² na cidade de Juiz de Fora, MG
50% de uma Chácara com pomar, 3 lotes, área de 3.814 m² e uma casa em Matias Barbosa, MG
Casa de veraneio com 118 m² na cidade de Camanducaia, MG
Casa (escritório) com 180 m² no bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP
Apartamento com 156 m², bairro Centro, São Bernardo do Campo, SP
Automóvel Toyota Corolla, ano 2013
Automóvel Cytron C3, ano 2013
Contas bancárias: Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2017.
Marcelo José Ladeira Mauad

RUI DÉCIO MARTINS

CPF 650.144.998-72
RG 5.544.361 – SSP-SP

Parte ideal de imóvel, bairro Mooca, São Paulo/SP
Terreno situado em Iguaçu/SP,
Parte ideal de terreno situado em Avaré/SP.
Veículo automotor FIAT Siena, ano 2007/2007
Veículo automotor GM Celta, ano 2006/2007
Conta Bancária: Banco Santander

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2017.
Rui Décio Martins

RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA

CPF 274.712.048-18
RG 14.313.815-7

Apartamento, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP
Apartamento, Bairro Vila Euclides, São Bernardo do Campo, SP
Automóvel BMW, modelo X-1, ano 2014
Automóvel Mercedes, modelo C-180, ano 2014
50% das cotas sociais da empresa Gago Barbosa Sociedade de Advogados, CNPJ 09.420.301/0001-49
50% das cotas sociais da empresa Tangerine Cobrança e Informações Cadastrais Ltda. – ME, CNPJ 17.317.084/0001-94
Contas bancárias: Bancos Santander, Bradesco e Itaú

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2017.
Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

HÉLCIO MACIEL FRANÇA MADEIRA

CPF 12493174879
RG 19.892.243

Dois apartamentos, Parque da Mooca, São Paulo, SP
Um apartamento "Flat-Studio", Vila Clementino, São Paulo, SP
Uma casa "Escritório", Mooca, São Paulo, SP
Duas casas, Vila Prudente, São Paulo, SP
Parte ideal (25%) de 2 casas, Campinas, SP
Casa de veraneio, na cidade de São Sebastião, SP
Terreno, na cidade de São Sebastião, SP
1 automóvel Chevrolet SPIN

3 automóveis Citroën Xsara Picasso
Parte ideal de galpão comercial, Parque do Carmo, São Paulo, SP
Parte ideal de salão comercial, Vila Prudente, São Paulo, SP
Contas bancárias: Bancos do Brasil, Santander e Banco Bradesco

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2017.

Hélio Maciel França Madeira

RESOLUÇÃO GFD. N° 102, de 24 de fevereiro de 2017

Prorroga o prazo da permissão de uso das dependências da Faculdade para exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, objeto da Concorrência Pública n.º 01/2014.

PORTARIA GFD. N° 215, de 2 de março de 2017

Designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor na área de Ética e Teorias da Justiça - Departamento de Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO N.º 177/2016

OBJETO: Aquisição de sensor e fluxostato para manutenção de chiller do prédio Barentz
VALOR: R\$ 3.010,35 (três mil e dezena e trinta e cinco centavos)

RATIFICO a contratação da empresa JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA, solicitado pela Sra. Chefe da SFD-103, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93". São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2017. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

ADITAMENTO N.º 2/2017

CONTRATO N.º 1/2016

PROCESSO N.º 175/2015

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Ata Service Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de catracas eletrônicas

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.265,68 (quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO: 18/1/2017 a 17/1/2018

ASSINATURA: 6/1/2017

CONTRATO N.º 19/2017

PROCESSO N.º 15/2017

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Carla Valente Vieira

OBJETO: Prestação de Serviços Educacionais no Curso de Férias intitulado "Compliance na Relabilidade Empresarial"

VALOR ESTIMADO: R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais)

PRAZO: 16/1/2017 a 15/3/2017

ASSINATURA: 16/1/2017

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6155/2011

Processo Administrativo N.º 06/2017

Edital N.º 02/2017

Sérgio Tuthill Stanicja, RG nº 43.703.009-X, para lecionar as disciplina de Direito Civil III, no curso de graduação, de 23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Tais Cecília dos Santos Lima de Clares, RG nº 30.370.812-8, para lecionar as disciplina de Direito Civil II, no curso de graduação, de 23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Célia Regina Nilander de Sousa, RG nº 23.330.169-0, para lecionar as disciplina de Direito Civil II e Direito Civil V, no curso de graduação, de 23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

APOSTILA N.º 77/2017 – SA

Apostila a Portaria nº 163/2014-SA, que nomeou Nathalia Capassi de Freitas para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmada no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N.º 374/2017 – SA

Designa a servidora Carmen Blanco Perez, matrícula nº 723, Bibliotecária, referência "27A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação - SFD 105.1, referência "P", no período de 02 a 16 de março de 2017.

PORTARIA N.º 375/2017 – SA

Exonera a pedido, o servidor Tarso Menezes de Melo, matrícula nº 257, do cargo em comissão de Coordenador de Pós-Graduação - GFD 1.4, referência "V", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2017.

PORTARIA N.º 376/2017 – SA

Exonera, o servidor Joao Luiz Artuso, matrícula nº 1002, do cargo em comissão de Assessor de Diretoria - GFD 1.1, referência "V", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de março de 2017.

PORTARIA N.º 377/2017 – SA

Exonera, o servidor Mauro Pardelli Colombo, matrícula nº 1003, do cargo em comissão de Coordenador de Graduação - GFD 1.3, referência "V", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de março de 2017.

PORTARIA N.º 378/2017 – SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729/68, Mauro Pardelli Colombo, RG nº 2.717.719-1 SSP/SP, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Diretoria - GFD 1.1, referência "V", constante do Anexo 2-Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, a partir de 02 de março de 2017.

PORTARIA N.º 379/2017 – SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729/68, o servidor Marcelo Koch Vaz, matrícula nº 683, Professor Titular, referência "P2-B", para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Graduação - GFD 1.3, referência "V", constante do Anexo 2-Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 02 de março de 2017.

PORTARIA N.º 380/2017 – SA

Nomeia, nos termos do inciso I, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1729/68, a servidora Nélida Cristina dos Santos, matrícula nº 592, Professor Titular, referência "P3-C", para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Pós-Graduação - GFD 1.4, referência "V", constante do Anexo 2-Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 02 de março de 2017.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação de candidato que desistiu/não compareceu, bem como o novo chamamento de candidato classificado no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.

O candidato abaixo relacionado deve comparecer na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção – SBC entre os dias 13 e 14 de março de 2017 das 9h00 às 11h00 ou 14h00 às 17h00, munido dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

012 - Educador Social Pleno – Acolhimento (cuidador)

| Nota Mínima: 75,00 | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARCEU DOCUMENTO | CÓDIGO | NOTAFINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|-----------|---|--------------|-----------|---------------|
| | 303005 | EMERSON FELIPE SILVA NEVES | 000003571607 | 012 | 87,50 16 |

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO CONVOCADO DOCUMENTO CÓDIGO NOTAFINAL CLASSIFICAÇÃO

| | | | | | |
|--------|-------------------------------|----------------|-----|-------|----|
| 307553 | CIBELÉ DE C. NOGUEIRA GENNARI | 00000417840093 | 012 | 87,50 | 17 |
|--------|-------------------------------|----------------|-----|-------|----|

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2017.
SAMUEL GOMES PINTO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 012/2016

CONTRATO N.º 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADO: GALLORÓ & ASSOCIADOS - AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP

OBJETO: RETIFICAÇÕES DO ITEM 1.2. DA CLÁUSULA PRIMEIRA E DA LETRA "E" DO ITEM 10.1. DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO N.º 13/2016 FIRMADO ENTRA AS PARTES EM 02/08/2016

ASSINATURA: 02/02/2017

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 65 DA LEI 8.666/1993.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2016

2.2. Objetivo da atividade: desenvolver oficinas socioeducativas de práticas esportivas, culturais, artes e cidadania para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, como estratégia pedagógica para a integração dos temas transversais e contribuir, reforçar a adesão e o compromisso das crianças e adolescentes com o serviço.

DAS VAGAS, PÉRIODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1. Vagas: Para os oficineiros credenciados será disponibilizada 12 (doze) vagas de imediato, podendo haver novas contratações durante a vigência do credenciamento, para preenchimento de novas vagas ou substituição.

3.2. Período previsto para a contratação inicial: abril de 2017 até abril de 2018, prorrogável por até 12 (doze) meses.

3.3. Valor da remuneração: Cada oficineiro (a) contratado (a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstas de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais;

3.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

3.5. Os valores devidos ao oficineiro (a) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante apresentação da documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

3.6. A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos (as) oficineiros (as) contratados (as) para fins do cumprimento do contrato.

DAS ATIVIDADES

4.1. A prestação de serviços do (a) oficineiro (a) será realizada no seguinte formato:

Planejar, realizar, avaliar situações de aprendizagem das crianças e adolescentes, compreendendo etapas de pesquisa, vivências, registros e outras necessárias a construção do produto final; Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades;

Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;

Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, junto com a equipe de trabalho;

Estimular o desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural e inclusão social;

4.2. As atividades terão carga horária estimada de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais, para execução em horário comercial, podendo, porém, de acordo com a necessidade do serviço, haver cumprimento de 04 (quatro) horas nos finais de semana, em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de 13/03/2017 a 17/03/2017, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo - Rua Francisco Visentainer nº 804 – Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP - Prédio Administrativo.

5.3. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.

5.4. Os (as) candidatos (as) deverão entregar a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado, constando os seguintes dados:

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2017 DITEC

CREDECIMENTO DE OFICINEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE PRÁTICA (s) XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, o(a) candidato à vaga deverá entregar os seguintes documentos:

Currículo (original);

Documento de identidade - RG (cópia simples);

Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior na área exigida (cópia simples);

Outros documentos comprovatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços e, ou, atestado do estabelecimento (cópias simples);

declaração assinada pelo (a) candidato (a) o oficineiro (a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas (original).

6.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. A seleção dos (as) oficineiros (as) a serem credenciados (as) será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:

conferência da documentação;

análise do currículo e atribuição da pontuação.

7.2. Os (as) candidatos (as) serão considerados (as) inabilitados (as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada no item 2.1 e, ou, não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.

7.3. A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

Formação em nível de pós-graduação, nas áreas: Ciências Humanas, Ciências Sociais, Design, Arte e Educação: 03 pontos;

Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;

Experiência em trabalhos com grupos: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;

Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;

Experiência em duas ou mais oficinas: 01 ponto por experiência, até o máximo de 05 pontos;

7.4. Para o credenciamento será exigida pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

7.5. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município – "Notícias do Município".

DO EMPATE E DOS RECURSOS:

8.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

Maior pontuação obtida no critério "a" do item 7.2;

Maior pontuação obtida no critério "e" do item 7.2;

Maior pontuação obtida no critério "d" do item 7.2;

Maior pontuação obtida no critério "c" do item 7.2;

Maior pontuação obtida no critério "b" do item 7.2;

sorteio.

8.2. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

8.3. O (a) candidato (a) deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

EDITAL Nº 03/2017 DITEC

RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

8.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 8.2.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1. São requisitos:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiro com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

Tér idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

Possuir os requisitos específicos nos termos do item 2.1 deste Edital.

DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Após o credenciamento, a convocação para contratação será realizada por meio de telegrama ou email para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.

10.2. Quando convocado (a), o (a) candidato (a) credenciado deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O (a) candidato (a) que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.

10.3. O (a) candidato (a) será contratado (a) mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

01 (uma) foto 3x4;

Cédula de Identidade (RG) – cópia simples acompanhada de original;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples acompanhada de original;

Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2016) – cópia simples acompanhada de original;

Cartão do PIS/PASEP – cópia simples acompanhada de original ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT);

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia simples acompanhada de original;

Certificado de Reservista - cópia simples acompanhada de original;

Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples acompanhada de original;

Diploma/Certificado de Conclusão dos cursos apresentados na inscrição - cópia simples acompanhada do original e/ou cópia autenticada;

Declaração da veracidade de todas as informações prestadas seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.

10.4. A contratação ocorrerá a título de prestador de serviço autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

10.5. Os recursos orçamentários relativos às contratações que resultarão do presente credenciamento onerarão a seguinte dotação 31.310.3.3.90.36.00.08.243.0012.2063.06, que serão objeto de reserva e empenho em cada processo de contratação.

DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução parcial ou total do contrato pelo (a) oficineiro (a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

advertência;

pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;

pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;

para cada falta injustificada: desconto da (s) hora (s) não trabalhada (s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item "b".

por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.

11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

12.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do (a) candidato (a) com todas as suas decorrências.

12.3. A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do (a) oficineiro (a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

12.4. A rescisão do contrato de iniciativa do (a) oficineiro (a) contratado (a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.5. O presente credenciamento terá o prazo de validade por 24 (vinte e quatro) meses.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, consoante item

12.7. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2017.

Samuel Gomes Pinto

Diretor-Presidente

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), CONTENDO ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS). EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2017.

Em 02/03/2017, às 14h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para a análise de currículos destinados à seleção de oficineiros (as) de cidadania, por tempo determinado, conforme previsto no Edital, sendo considerados os seguintes critérios para pontuação: a) Formação em nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas ou Sociais: 03 pontos; b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos; c) Experiência em trabalhos com grupos: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; e) Experiência na execução de medidas socioeducativas: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos. Após análise da documentação para habilitação foi realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, seguida da somatória individual para cada uma das (as) candidatas (as), que resultou na pontuação individual total de cada, gerando a classificação que segue abaixo. O candidato Geraldo Pimenta foi desclassificado por não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição 6.1.c. Diante do exposto e finalizado as pontuações, o trabalho foi encerrado. Segue a ata assinada pelos presentes: Maria Lúcia de Lucena, Márcia de Oliveira Urso e Samara Kelly Xavier e Silva. Comissão de Seleção.

| Nome do Candidato | Formação em nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas ou Sociais: 03 pontos | Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos | Experiência em trabalhos com grupos: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos | Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos | Experiência na execução de medidas socioeducativas: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos | Experiência na execução de medidas socioeducativas: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos | Total | Classificação |
|---|---|--|--|---|---|---|-------------------|---------------|
| Lucília Maria da Silva | 3 | 3 | 4 | 5 | 5 | 20 | 3.P | |
| <i>Obs.: Os candidatos abaixo relacionados foram desclassificados por não atingirem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, conforme Item 7.4 do edital 02/2017.</i> | | | | | | | | |
| Antonia Alexandre Vieira Costa | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | 8 | Sem classificação | |
| José Rocha Vasconcelos | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 5 | Sem classificação | |
| Carlos Alberto Mirabali Castilho | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 5 | Sem classificação | |

Márcia De Oliveira Urso Samara Kelly Xavier e Silva Maria Lúcia de Lucena

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo identificados (as) das decisões das Diretoria do Departamento de Políticas de Assistência Social – SEDESC.1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE

TANIA DIAS DA SILVA MARIA SALETE RAMOS CINTRA MARIA HELENA CARDOSO SILVA EDNA VIEIRA DA SILVA LAURO MISSAO UEHARA

2364/2017SB 11497/2016SB 7783/2016SB 7718/2016SB 28/2017SB

INDEFERIMENTO:

CONTRIBUINTE

DALCINEA SOUZA DOS SANTOS FRANCISCO MARIA DE LOURDES FERNANDES SERGIO VENCHE WAGNER PINTO DE ALMEIDA MARCIA SOUZA ARAUJO SERGIO LOPES DIVA DOMINGUES DA SILVA RAIMUNDO DE OLIVEIRA MIRANDA IVANETE ROSA DE FARIAS JOB DA SILVA PONTES YOSHIE OSHIMA PUNGIN MARCIA REGINA DE SOUZA MANOEL GARCIA ANDREA FELINTO DA SILVA MARIA AMELIA SPINDOLA AYRES ANTONIA FERREIRA LIMA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTRARIA Nº 10.354, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia WELLINGTON LUIZ NOGUEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 20 de Fevereiro de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTRARIA Nº 10.355, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANA MARIA GOMES DE ANDRADE, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDUARDO ROMEU BISPO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FRANCISCA FRANCINEIDE MONTEIRO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", GERALDO PEREIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GIVANILDO MOURAOS DOS REIS, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", HOSANO JOSE DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", IZILDA DIAS DOMINGUES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", LUIZ AUGUSTO LOURENCON, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NORMANDI FERREIRA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SINVAL FERNANDES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.356, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANDERSON SOARES VALADARES, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", CICERO LUIS DE SOUSA POLICARPO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CLAUDIA MARIA ROCHA LINHARES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", DOUGLAS PRADO ASSIS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDMAR ARAGAO DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ELVIS CRISTINE NUNES VIEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", HEVELTON COLARES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JAMILTON LOPES DE ALMEIDA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", MARLI MENDONCA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RENATO NOGUEIRA DE SOUSA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", RODRIGO CRISTIANO DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.357, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ARLETE LOPES SOUZA NUNES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CREUSA SOUZA POMPERMAYER, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FABRIZIO SOVENHI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", FERNANDO MAGNANI, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GETULIO KODO NISHIHATA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUIZ FLORIENTINO DE ARRUDA FILHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MAGALI DA CRUZ, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MONICA MAIA DUARTE TORRES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", TADEU RIBEIRO DE AZEVEDO, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.358, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera APARECIDO PAULO NAVARRO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CLAUDE ALVES SANCHES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Djanira dos Santos Abrantes, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDNALDO OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ERICA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE VICENTE LEMOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSIAS LUZ DE BRITO, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", MARCIA APARECIDA VENTURA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", MARIA REGINA PARANHOS FURLANETO SARACENI, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", MARCOS APARECIDO DA SILVA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALVES MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.359, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ALEXANDRE DOS SANTOS ZINI, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", AMAURI APARECIDO OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", CLAUDIO ANACLEIO TOSCANO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", DENIS FRANCISCO VENSOL, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FELIX MONTEIRO DE ANDRADE, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GISELINE APARECIDA RUEDA RUIZ DOS SANTOS, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", HEOLIO DE CASTRO DUARTE, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE APARECIDO LEON MARTINEZ, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", JUVANCI ALVES DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SONIA REGINA BROCARD MACHADO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.360, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ADRIANO MATIAS DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ALEXANDRE MAXIMIANO MOL, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDNEIA ALVES FREIRE DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ELIAS ALVES DE FIGUEIREDO, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", FABIO MENDES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FELIPE KAUFFMANN CARDOSO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE RODOLFO VALLIM, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", PAMELA AUCELLI, Assessor de Coordenação e

Articulação Política, referência "CC-23", PEDRO BATISTA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador RAMON RAMOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.361, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANA PAULA VALENTE, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", BRUNO DE ALMEIDA BRAGA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DIVA APARECIDA VIEIRA MARUCCI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", FERNANDO RAMOS DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCELO ROSSETTINI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", MARLI APARECIDA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", MARLI DA SILVA ARAUJO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NEUSA VIANA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.362, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ADRIANA DE SOUZA FRANCO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ANACLETO KAZUMI KABUKI, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", ANTONIO GARCIA DE MORAIS, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", DIOGO TADEU CHAGAS DOS REIS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", HELIO MORIHARA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", HELIO-MAR COELHO SILVA JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE EDSON BOTELHO DE ANTONIO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE EDUARDO FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARIA DAS NEVES SOARES SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", TABITA GIULIANE DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.363, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ADRIANA PAVANI ALONSO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DAVI CARLOS DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", EMERSON DE SOUZA SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", JACKELINE DA SILVA LIMA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", JUDIVAL SOARES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", KARLA REGINA BIOLCATTI, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUCIO VASCONCELOS BITTENCOURT, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", LUIS CARLOS MURARO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NORMA PENTEADO SIMM, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SUELMI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.364, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANTONIO ODEZIO VIEIRA DINIZ, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CLAUDINEI ALVES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FELIPE DANIEL DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", GERSON GONCALVES, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", GIULIANA GRASSI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", IVO ALVES DE MACEDO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOAO VITOR MELEGARIO DANTAS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUIZ ROBERTO DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", PAULO HENRIQUE COTRIM DE TOLEDO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOSE LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.365, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera BIANCA LYZ NUNES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CELIO ROBERTO BANHA LOPEZ, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", DENISE DE SOUZA FERREIRA UCHOA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", FERNANDO DE OLIVEIRA BISPO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GIVALDO DA SILVA BENTO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE CARLOS DIAS ESTEVES, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", JOSE RICARDO DOS SANTOS SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", JULIANA ASSIS VIANA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", MOISES MOREIRA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RONALDO LOPES CAETANO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.366, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ALEX DO CARMO OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FABUILA CHERICONI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", GUILHERME AFFONSO ROCHA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", HERBETH SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", IVAN VIANA DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOSE LOURIVAL DOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARANGELA NAMURA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", NILTON MORENO, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", RONER MENEDES PEREIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", TAISE DE CARVALHO SILVA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", VERA LUCIA MENDES CANDIDO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.367, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANTONIO NATAL BUONFIGLIO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", CELIA REGINA MARIO SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ELISABETE CRISTINA GOES, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", ERNESTO MAICO DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUANA MARTINS RESENDE LEMOS SOARES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUCIANA COSTA BARBOZA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCELO KATSUMI IMAIZUMI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", MARIA APARECIDA ROSENKO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NICLAUDIO ANTONIO DA MATA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", VICTOR HUGO PELINI BARBOSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.368, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANA PAULA VITORINO DE MATOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", APIO TEIXEIRA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CARINA DALCENO DA SILVA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", DIEGO CANO DE FREITAS SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FABRICIO CESTARI SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", FRANCINE PASSOS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", FRANCISCO CARLOS ROSSI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", LEANDRO GUIMARÃES PINTO, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", MIRIAM REGINA FRANQUI, FRANCISCO, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", RENATA SAMPAIO YOSHINAGA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SEBASTIAO TEIXEIRA CARDOSO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTRARIA Nº 10.369, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera CARLOS ALBERTO BUENO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", DOLORES ZACHARIAS VALERIO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JESUFINO FERREIRA DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", JOSE RAIMUND PIMENTA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", MARILZA PACHECO ROCHA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NAURALIA APARECIDA PEDROSO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", RICHARD DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", RONALDO SANTOS DE CARVALHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SIMONE DE SOUZA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", THAYNA ANDRADE DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.370, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANTONIO DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", APARECIDA DE FATIMA CARDOSO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", EDNALDO FERREIRA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EUGENIO LOMBA DOS SANTOS JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", GENECI INACIO DE LELIS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", IGOR DE SOUZA FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", IZQUEIRDO DE OLIVEIRA CAMILO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", MARISA DE OLIVEIRA CAMILO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ORLANDO DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", RONALDO LOURENCO DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", TAIATE DE JESUS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.371, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera EDISON DIAS DE ASSIS, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", GUILHERME FERREIRA LUCAS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", HELENO ANTONIO DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JEFERSON LIRA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LUIZ BATISTADA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", MARCILANNE, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", RICARDO AUGUSTO MOREIRA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", RITA DE NEVES COSTA DE OLIVEIRA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", TAIATE DE JESUS SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOSIAS JOAO DE PAZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.372, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ALEXANDRO PODGORSKI DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ANGELA MARIA DOS SANTOS BEZERRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", BRUNA VIEIRA RAMOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", CLAUDIO ROBERTO PAULO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDERJHON DE VASCONCELOS SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", EDLA RODRIGUES PAWLUK MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "

de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", VICENTE AIRTON DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTEIRA Nº 10.375, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ADILIO ALCANTARA MIRANDA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ANDRE LUIZ RODRIGUES SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CICERO BEZERRA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", JOAQUIM VIEIRA PIMENTA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JOSE LEITE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NORIVAL GONCALVES, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", LENATA FREIRE DE ASSIS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", VALTER FELIX DA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ZULENE DE LIMA TINE, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTEIRA Nº 10.376, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera CARLOS ANTONIO DE LUCENA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DAVID DE OLIVEIRA GOMES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", EDINEIA PEREIRA GOMES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ERCIO JOSE INACIO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-03", IRIELCA RAMOS LIMA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JACILDO DE SOUZA BULHOS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", MARIA ROSICLEIDE MONTEIRO FARIA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NAGELA LARINI SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LENATA FREIRE DE ASSIS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-13", WANDERSON LOPES DE LIMA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", WESLEY COELHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTEIRA Nº 10.377, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ALTAIR DE PAULA BATISTA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", CLAUDIA DAFONTE, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", DIVANIR CHERUTTI GOSSI, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DURCILENE MARQUES DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ELIO BORGES DE CARVALHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JORGE KIOSHI SAKATA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", LUZIA BANTIM CARNEIRO DE ALMEIDA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", PAULA EMMANOEL COSTA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", RAPHAEL ANTONIASSI, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", ROBERTO ALVES TAVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SELMO ROCHA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTEIRA Nº 10.378, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera CLOVES COSTA RIBEIRO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", GILSON GONCALVES LEMES, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", ISAIAS DA CONCEICAO GONCALVES, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", JOAO TEODORO NETO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", PAULO ROBERTO FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SERGIO MARCOS RODRIGUES, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", WELLINGTON LUIZ NOGUEIRA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTEIRA Nº 10.379, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera CLEBER DINIZ BISPO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", DANILIO GALVAO DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EDNEU BENEDITO MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ILZO SANTA ROSA DOS SANTOS JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", JOHN-ROSS JONES LIMA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JONH FABIAN DE ALMEIDA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", MARCIO DONIZETE GARCIA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MURILLO ESTEVES FRIZANCO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", NUBIA PEREIRA LEAL, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTEIRA Nº 10.380, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANDRE RENATO PIROLI, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", CLAUDIOZIR DE REZENDE, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", LAIS FERNANDA SOTO SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", LEANDRO PIRCHIO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCOS SOUSA DA CONCEICAO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MAURICIO FERNANDES RUEDA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", PATRICIA DE ANDRADE FELIX, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", TIAGO TOMAZONI SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", VANDERLEI FERDINANDI DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTEIRA Nº 10.381, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ADELIA MARIA DE SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", CLAUDIA VIANA ARRAS DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", DAVID MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", EMERSON GOMES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", EPIFANIO EDILINSON SOARES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GILMAR FERREIRA LIMA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCOS MATOS DE MACEUDO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MAUSER PEREIRA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", NICODEMOS FRANCISCO MACHADO, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", SAULO FERREIRA SOBRINHO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI,

da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador JOSE SOARES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTEIRA Nº 10.382, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Exonera ANTONIO NASCIMENTO CAVALCANTE, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03", ARIANE FAZANI, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", CAROLINA PAULA SOUSA SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", GILBERTO SPACOV, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", GILDEMAR DAN-TAS DOS REIS, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", JOSE HAROLDO PEREIRA DE BRITO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCIO ANTONIO MARIANO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", MARCOS ANTONIO PELI-CARI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", ROQUE ARAUJO NETO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", SERGIO TOREL, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", ZIZETE QUEIROZ DE MORAIS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotados no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de março de 2017.

PORTEIRAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTEIRA Nº 2931, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa, constante do Processo nº. 4/2017 , Protocolo Geral nº. 4/2017; e,
Considerando, finalmente, o disposto no artigo 46 do Regimento Interno deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões Permanentes desta Câmara Municipal ficam assim constituídas:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Secretário, Vereador ALESSANDRO DA SILVA e Suplente, Vereador MARTINS GONÇALVES MARTINS;

II - Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente, Vereador MARTINS GONÇALVES MARTINS; Vice-Presidente, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Secretário, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA e Suplente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA;

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente, Vereador RAMON RAMOS; Vice-Presidente, Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO; Secretário, Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA e Suplente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA;

IV - Comissão de Educação, Cultura e Esportes: Presidente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Secretário, Vereador JOSÉ AURELIO BACELAR DE PAULA e Suplente, Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA;

V - Comissão de Saúde e Promoção Social: Presidente, Vereador RAMON RAMOS; Vice-Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Vice-Presidente, Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA; Secretário, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA e Suplente, Vereador JOSE LUIS FERRAREZI;

VI - Comissão de Assuntos Metropolitanos: Presidente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES; Secretário, Vereador ALESSANDRO DA SILVA e Suplente, Vereador RAMON RAMOS;

VII - Comissão de Defesa do Meio Ambiente: Presidente, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Vice-Presidente, Vereador MARTINS GONÇALVES MARTINS; Secretário, Vereador ALESSANDRO DA SILVA e Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

VIII - Comissão da Lei Orgânica do Município: Presidente, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR; Vice-Presidente, Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA; Secretário, Vereador RAMON RAMOS e Suplente, Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA;

IX - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Secretário, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA e Suplente, Vereador MAURO MIAGUTI;

X - Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente: Presidente, Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO; Vice-Presidente, Vereador MARTINS GONÇALVES MARTINS; Secretário, Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI e Suplente, Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA;

XI - Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios: Presidente, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Secretário, Vereador MARTINS GONÇALVES MARTINS e Suplente, Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA;

XII - Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência: Presidente, Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO; Secretário, Vereador MARTINS GONÇALVES MARTINS e Suplente, Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA;

XIII - Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor: Presidente, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Secretário, Vereador MARTINS GONÇALVES MARTINS e Suplente, Vereador RAMON RAMOS;

XIV - Comissão De Defesa e Proteção dos Animais: Presidente, Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Secretário, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ e Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

XV - Comissão De Fiscalização de Contratos e Convênios: Presidente, Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Secretário, Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR e Suplente, Vereador JOSÉ AURELIO BACELAR DE PAULA;

XVI - Comissão Mista: Líder do PSDB, Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA; Líder do PSD, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Líder do PT, Vereador JOSE LUIS FERRAREZI; Líder do PPS, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Líder do SD, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Líder do PRB, Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA; Líder do PHS, Vereador MARTINS GONÇALVES MARTINS; Líder do PTB, Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA; Líder do PTN, Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA; Líder do PR, Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA; Líder do PC do B, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Líder do DEM, Vereador MAURO MIAGUTI; Líder do PDT, Vereador RAMON RAMOS.

Art. 2º. Que se dê ciência do inteiro teor da presente Portaria aos Vereadores designados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo,
em 17 de Fevereiro de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e fixada, na mesma data, no quadro de Editais.

VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA

Secretário Administrativo em substituição

PORTEIRA Nº 2932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Músico Gospel.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: MAFALDA MARQUES DA SILVA, MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALESSANDRA DIAS GARCIA, KARLA REGINA BIOLCATTI. 3. Fica revogada a Portaria nº 2.902/2017

PORTEIRA Nº 2.933, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia da Bíblia e do Pastor Evangélico.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: MAFALDA MARQUES DA SILVA, MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALESSANDRA DIAS GARCIA, KARLA REGINA BIOLCATTI. 3. Fica revogada a Portaria nº 2.918 de 26 de Janeiro de 2017.

PORTEIRA Nº 2.934 DE 01 DE MARÇO DE 2017

PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e.

Considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º Inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 2.894, de 20 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

I - Os Secretários, Subsecretários, Procuradores Legislativos, Agentes Legislativos e Assessores, terão a assiduidade constatada mediante sistema de folha de frequência.

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º. Fica facultado a utilização de registro de frequência pelo sistema biométrico de controle de ponto, aos titulares de cargos que dispõe o inciso I, mediante formalização de pedido à Subsecretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 01 de março de 2017.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e fixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 07/2014 – Aditamento 04
Processo de Compra n.º: 134/2012
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços S.A.
Objeto: Serviços de reprografia e impressão – prorrogação de vigência por 12 meses com redução de máquinas

Valor: R\$ 382.814,34
Modalidade de licitação: Pregão, Lei Federal nº. 10.520/2002

Data de assinatura: 24/02/17
Vigência: 24/02/17 a 22/02/18

Contrato n.º: 34/2016 – Aditamento 01
Processo de Compra n.º: 184/2015
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.
Objeto: Licenciamento de uso de sistemas informatizados – redução de valores

Valor: R\$ 550.160,00 (redução de 8%)
Modalidade de licitação: Pregão, Lei Federal nº. 10.520/2002

Data de assinatura: 01/03/2017
Vigência: 01/03/17 a 19/02/18

Contrato n.º: 24/2016 – Aditamento 01
Processo de Compra n.º: 72/2016
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Job Line Administração de Recursos Humanos Ltda. EPP
Objeto: Prestação de serviços de copeiragem – redução de 02 postos de trabalho

Valor: Valor mensal reduzirá de R\$ 12.864,90 para R\$ 7.718,94

Modalidade de licitação: Pregão, Lei Federal nº. 10.520/2002

Data de assinatura: 03/03/2017
Vigência: 03/03/17 a 19/09/17

José Mauricio Barcelini

Secretário Administrativo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º:



Sistema de Informações
Correbiais e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | |
|---|--|---|
| | Despesas Executadas - Últimos 12 Meses | DESPESSAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | - | - |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 53.971.476,88 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 48.617.329,45 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 5.354.147,43 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 53.971.476,88 | 0,00 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|---|---------------|
| | Valor | % sobre a RCL |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | - | - |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 3.102.807.205,69 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) | 53.971.476,88 | 1,74 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 186.168.432,34 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 176.860.010,72 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 167.551.589,11 | 5,40 |

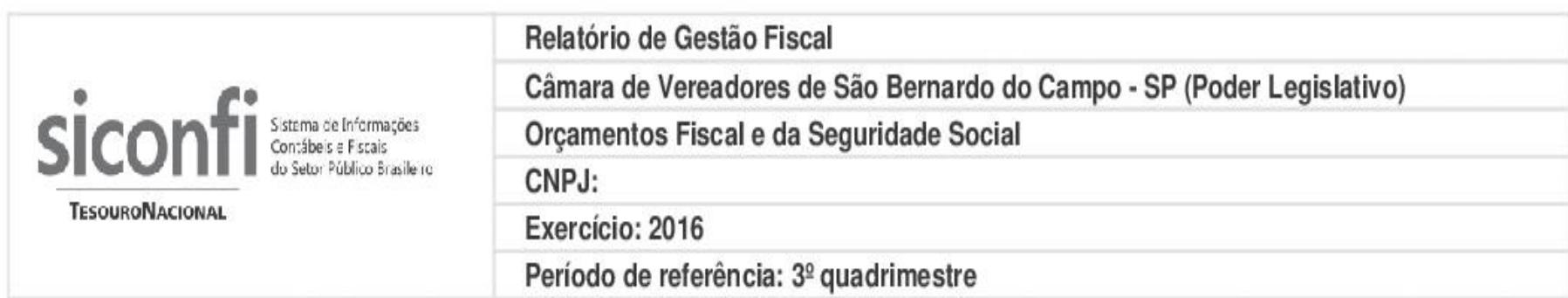
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores | |
|--------------------|--------------------|------------|
| | Notas Explicativas | 31/12/2016 |
| Notas Explicativas | - | |
| Notas Explicativas | - | |

| siconfi Sistema de Informações Correbiais e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo) | | | | | | | | | | | |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | | | |
| | CNPJ: | | | | | | | | | | | |
| | Exercício: 2016 | | | | | | | | | | | |
| | Período de referência: 3º quadrimestre | | | | | | | | | | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | |
|--|--|-------------------|-----------|---|--|--------------------|--|------------------------------|------------------|-----------|---------------------|
| | Exercício em que Excedeu o Limite | | | Exercício do Primeiro Período Se Guante | | | | | | | |
| | No Quadrimestre/Semestre | Límite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Límite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (b-a) | Límite (h) = (a) | % DTP (i) | |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Valores Percentuais |



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 31/12/2016 |
| Notas Explicativas | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |



RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

| Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados (f) | |
|--|---|---|-----------------------------------|--|---|--|
| | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPRENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | Do Exercício (c) | | | | | |

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

| Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados | Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados | | | | | |
|--|---|--|-----------------------------------|---|---|---|
| | Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados | | | | | |
| | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | |
| 5.139.346,26 | 1.664.730,69 | 999.783,11 | | 2.474.832,46 | 2.474.832,46 | 0,00 |
| GERAL | | | | | | |

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

| | |
|--|---|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> | <p>Relatório de Gestão Fiscal</p> <p>Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)</p> <p>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p> <p>CNPJ:</p> <p>Exercício: 2016</p> <p>Período de referência: 3º quadrimestre</p> |
|--|---|

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

| Notas Explicativas | Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|--------------------|------------|
| | | 31/12/2016 |
| Notas Explicativas | | - |
| Notas Explicativas | | |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Receita Corrente Líquida | Valor Até o Bimestre/Semestre |
|--------------------------|-------------------------------|
| | Valor até o Bimestre/Semestre |
| Receita Corrente Líquida | - |
| Receita Corrente Líquida | 3.102.807.205,69 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Resumo dos Limites | Valor Realizado no Período | |
|--|----------------------------|---------------|
| | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa com Pessoal | - | - |
| Despesa com Pessoal | - | - |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 53.971.476,88 | 1,74 |
| Límite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%> | 186.168.432,34 | 6,00 |
| Límite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> | 176.860.010,72 | 5,70 |
| Dívida Consolidada | - | - |
| Dívida Consolidada | - | - |
| Dívida Consolidada Líquida | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |
| Garantias de Valores | - | - |
| Garantias de Valores | - | - |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |
| Operações de Crédito | - | - |
| Operações de Crédito | - | - |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | - |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Restos a Pagar | Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa | |
|----------------|--|--|
| | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Restos a Pagar | - | - |
| Restos a Pagar | - | - |
| Restos a Pagar | - | - |
| Valor Total | 2.474.832,46 | 2.474.832,46 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Notas Explicativas | Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|--------------------|------------|
| | | 31/12/2016 |
| Notas Explicativas | | - |
| Notas Explicativas | | |

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ANSELMO MENDES LOPES FILHO:07183181880
Date: 2017.03.07 09:20:40 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by CARLOS ALBERTO ZULLI:01705859801
Date: 2017.03.07 09:25:11 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by REINALDO FURLAN:04267948852
Date: 2017.03.07 10:17:12 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 4

Digitally signed by PERY RODRIGUES DOS SANTOS:27421727850
Date: 2017.03.07 15:33:59 BRT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

EDITAL ARTE NA RUA

VENHA SE APRESENTAR
NOS ESPAÇOS PÚBLICOS
ABERTOS DA CIDADE!

INSCRIÇÕES DE
2 DE MARÇO A
31 DE DEZEMBRO

Informações:
Telefone: 2630-9351
www.saobernardo.sp.gov.br